



SENADO FEDERAL
OFÍCIO “S”
Nº 59, DE 2015
(Nº 21/2015, NA ORIGEM)

Porto Alegre, 17 de abril de 2015.

PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS

OS PROCURADORES-GERAIS DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS, no uso das suas atribuições, que lhe conferem o art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 11.372, de 28 de novembro de 2006, em complemento ao §1º do art. 130-A da Constituição Federal, proclamam eleitos os seguintes membros para as 03 (três) vagas destinadas ao Ministério Público dos Estados no Conselho Nacional do Ministério Público, referente ao biênio 2015/2017:

- 1- MP-MT – MARCELO FERRA DE CARVALHO
- 2- MP-RR – FÁBIO BASTOS STICA
- 3- MP-SE - **ORLANDO ROCHA DEL MOREIRA**

Ao ensejo, apresento-lhe minhas respeitadas saudações.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul,
Presidente do CNPG.



CONSELHO NACIONAL
PROCURADORES-GERAIS
MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA FUNCAO

Lista de Presença
Reunião Ordinária do CNPG
Brasília, 23 ~~março~~ 2015

13/04/15

ESTADO	NOME	ASSINATURA
AC	OSWALDO D'ALBUQUERQUE LIMA NETO – Procurador-Geral de Justiça	
AL	SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ – Procurador-Geral de Justiça	
AP	ROBERTO DA SILVA ALVARES – Procurador-Geral de Justiça	
AM	CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO – Procurador-Geral de Justiça	
BA	MÁRCIO JOSÉ CORDEIRO FAHEL - Procurador-Geral de Justiça	
CE	ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO – Procurador-Geral de Justiça	
DF	LEONARDO ROSCOE BESSA – Procurador-Geral de Justiça	
ES	EDER PONTES DA SILVA - Procurador-Geral de Justiça	
GO	LAURO MACHADO NOGUEIRA – Procurador-Geral de Justiça	



CONSELHO NACIONAL
PROCURADORES-GERAIS
MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL



Lista de Presença
Reunião Ordinária do CNPG
Brasília, 23 de março de 2015

ESTADO	NOME	ASSINATURA
MA	REGINA LÚCIA DE ALMEIDA ROCHA – Procuradora-Geral de Justiça	
MT	PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO – Procurador-Geral de Justiça	
MS	HUMBERTO DE MATOS BRITTES – Procurador-Geral de Justiça	
MG	CARLOS ANDRÉ MARIANI BITTENCOURT - Procurador-Geral de Justiça	
PA	MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES – Procurador-Geral de Justiça	
PB	BERTRAND DE ARAÚJO ASFORA – Procurador-Geral de Justiça	
PR	GILBERTO GIACÓIA – Procurador-Geral de Justiça	



CONSELHO NACIONAL
PROCURADORES-GERAIS
MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS UNIDOS

PE	CARLOS AUGUSTO ARRUDA GUERRA DE HOLANDA - Procurador-Geral de Justiça	
PI	ZÉLIA SARAIVA LIMA - Procuradora-Geral de Justiça	

Lista de Presença
Reunião Ordinária do CNPG
Brasília, 23 de março de 2015

ESTADO	NOME	ASSINATURA
RJ	MARFAN MARTINS VIEIRA - Procurador-Geral de Justiça	
RN	RINALDO REIS LIMA - Procurador-Geral de Justiça	
RS	EDUARDO DE LIMA VEIGA - Procurador-Geral de Justiça, Presidente do CNPG	
RO	HÉVERTON ALVES DE AGUIAR - Procurador-Geral de Justiça	
RR	ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES - Procuradora-Geral de Justiça	
SC	LIO MARCOS MARI - Procurador-Geral de Justiça <i>Sanone Aguiar Nób</i>	



CONSELHO NACIONAL
PROCURADORES-GERAIS
MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA FLENA

SP	MARCIO FERNANDO ELIAS ROSA – Procurador-Geral de Justiça	
SE	JOSÉ RONY SILVA ALMEIDA – Procurador-Geral de Justiça	
TO	CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA – Procurador-Geral de Justiça	

Lista de Presença
Reunião Ordinária do CNPG
Brasília, 23 de março de 2015

ESTADO	NOME	ASSINATURA
MPM	MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA – Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público Militar	
MPT	LÚIS ANTÔNIO CAMARGO DE MELO – Procurador-Geral do Trabalho	
ASSESSORIA CNPG	RICARDO ALBERTON DO AMARAL – Secretário-Executivo do CNPG	
	LILIAN MOREIRA PINHO – Assessora Internacional do CNPG	

CONSELHO NACIONAL
PROCURADORES-GERAIS

**Lista de Presença – Convidados/Assessores
Reunião Ordinária do CNPG
Brasília, 23 de março de 2015**

[illegible]



CONSELHO NACIONAL
PROCURADORES-GERAIS



**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO-
CNPG – 13-04-2015**

ATA 04/2015

1 Aos 13 dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às treze horas, na sala do Egrégio
2 Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Brasília-DF, em
3 Reunião conjunta especialmente convocada e realizada para formação de lista triplíce para o
4 Conselho Nacional do Ministério Público, os membros do Conselho Nacional de Procuradores-
5 Gerais do Ministério Público dos Estados e da União – CNPG, estiveram presentes os
6 Excelentíssimos (as) Senhores (as): Dr. Eduardo de Lima Veiga, Procurador-Geral de Justiça do
7 Estado do Rio Grande do Sul e Presidente do CNPG; Dr. Oswaldo D’Albuquerque Lima Neto,
8 Procurador-Geral de Justiça do Estado do Acre; Dr. Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Procurador-
9 Geral de Justiça do Estado de Alagoas; Dr. Roberto da Silva Alvares, Procurador-Geral de Justiça
10 do Estado do Amapá; Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro, Procurador-Geral de Justiça do Estado do
11 Amazonas; Dr. Márcio José Cordeiro Fahel, Procurador-Geral de Justiça do Estado da Bahia; Dr.
12 Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante Machado, Procurador-Geral de Justiça do Estado do
13 Ceará; Dr. Leonardo Roscoe Bessa, Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal; Dr. Eder
14 Pontes da Silva, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Espírito Santo; Dr. Lauro Machado
15 Nogueira, Procurador-Geral de Justiça do Estado de Goiás; Dra. Regina Lúcia de Almeida Rocha,
16 Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Maranhão; Dr. Paulo Roberto Jorge do Prado,
17 Procurador-Geral de Justiça do Estado do Mato Grosso; Dr. Humberto de Matos Brittes,
18 Procurador-Geral de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul; Dra. Élide de Freitas Rezende,
19 Representando o Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais; Dr. Marcos Antonio
20 Ferreira das Neves, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Pará; Dr. Nelson Antonio
21 Cavalcante Lemos, Representando o Procurador-Geral de Justiça do Estado da Paraíba; Dr.
22 Gilberto Giacoia, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Paraná; Dr. Carlos Augusto Arruda
23 Guerra de Holanda, Procurador-Geral de Justiça do Estado de Pernambuco; Dra. Carmelina Maria
24 Mendes de Moura, Representando a Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Piauí; Dr. Marfan
25 Martins Vieira, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro; Dr. Rinaldo Reis Lima,
26 Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte; Dr. Héverton Alves de Aguiar,
27 Procurador-Geral de Justiça do Estado de Rondônia; Dra. Elba Christine Amarante de Moraes,
28 Procuradora-Geral de Justiça do Estado de Roraima; Dr. Sandro José Neis, Procurador-Geral de
29 Justiça do Estado de Santa Catarina; Dr. Marcio Fernando Elias Rosa, Procurador-Geral de Justiça
30 do Estado de São Paulo; Dr. José Rony Silva Almeida, Procurador-Geral de Justiça do Estado do
31 Sergipe; Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Tocantins;
32 Dr. Marcelo Weitzel Rabello de Souza, Procurador-Geral da Justiça Militar; Dr. Luis Antônio
33 Camargo de Melo, Procurador-Geral do Trabalho; Dr. Rodrigo Janot de Barros, Procurador-Geral
34 da República e Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público; Dr. Marcelo Ferra de
35 Carvalho, Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público; Dr. Ricardo Alberton do
36 Amaral, Secretário-Executivo do CNPG. **INICIADOS OS TRABALHOS:** Aberta a reunião,
37 devidamente presidida pelo Dr. Luis Antônio Camargo de Melo, Procurador-Geral do Trabalho,
38 passou-se à eleição dos nomes para as 3 vagas do Conselho Nacional do Ministério Público. No



CONSELHO NACIONAL
PROCURADORES-GERAIS



**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO-
CNPG – 13-04-2015**

ATA 04/2015

1 primeiro escrutínio, foi eleito o Dr. Marcelo Ferra de Carvalho, com 23 votos. No segundo
2 escrutínio foi eleito o Dr. Orlando Rochadel Moreira, com 16 votos. No terceiro escrutínio houve
3 empate entre os candidatos Lio Marcos Marin e Fábio Bastos Stica, com 14 votos cada. Realizado
4 um quarto escrutínio de desempate, onde só eram votáveis os dois candidatos empatados, foi
5 eleito o Dr. Fábio Bastos Stica com 15 votos. Passada a eleição, a reunião do CNPG passou a ser
6 comandada pelo seu Presidente Eduardo de Lima Veiga. Passada a palavra ao Dr. Rodrigo Janot
7 Monteiro de Barros, este apresentou uma campanha publicitária de combate à corrupção, a qual
8 terá lançamento conjunto no início de maio. O objetivo da campanha é demonstrar que há um
9 importante movimento dos MPs no combate à corrupção, convidando a sociedade para fazer parte
10 deste processo. As peças foram criadas especialmente para veiculação via web, com vídeos e
11 imagens, além de folheteria. Segundo o Procurador-Geral de República, todo o material estará
12 disponível aos MPs, permitindo que cada unidade imprima sua identidade à campanha e faça
13 parcerias com demais instituições em seus Estados. Após apresentação, foi sugerida assinatura de
14 um termo de cooperação entre o CNPG e MPF para adesão e divulgação da referida campanha,
15 proposta aprovada por unanimidade pelos presentes. O terceiro item da pauta – apreciação do
16 pacote legislativo anticorrupção – foi deixado para apreciação na próxima reunião, que ficou
17 agendada para o dia 27 de abril, na sede do MPM, em Brasília. Por fim, eu, Ricardo Alberton do
18 Amaral, Secretário-Executivo do CNPG, lavei esta ata, a qual vai assinada por mim e pelos
19 integrantes do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Justiça do Ministério Público dos
20 Estados e da União presentes.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ARGUMENTAÇÃO ESCRITA / DECLARAÇÃO

À luz do art. 383, do Regimento Interno do Senado Federal, da Resolução nº 7, de 27 de abril de 2005, do Senado Federal, e do Ato nº 1, de 17 de outubro de 2007, da Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal, apresentamos, em anexo, ARGUMENTAÇÃO ESCRITA, DE FORMA SUCINTA, EM QUE DEMONSTRAMOS TER EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, FORMAÇÃO TÉCNICA ADEQUADA E AFINIDADE INTELECTUAL E MORAL PARA O EXERCÍCIO do cargo de Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP.

Nosso currículo exterioriza nossa experiência profissional e formação técnica, com requisitos ligados diretamente ao exercício do Cargo de Conselheiro Nacional, porquanto fomos **Procurador-Geral de Justiça** do Ministério Público do Estado de Sergipe por dois biênios (biênio 2010/2012 e 2012/2014); **Presidente do Grupo Nacional de Direitos Humanos** - GND do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União – CNPG (junho/2013 – até a agosto/2014); **ex-presidente do Grupo de Acompanhamento de Fatos de Interesse do Ministério Público Brasileiro** junto ao Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ); **ex-membro da**

Assinatura manuscrita em tinta azul, localizada no canto inferior direito da página.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Comissão Especial de Segurança Pública e Direitos Humanos do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, além de termos sido **agraciados com menção honrosa pelo Instituto Inovare**, categoria Ministério Público, pela prática “O MP, o Estado, a Sociedade Civil e a Construção da Maior Escola Pública de Sergipe”.

Somos **Mestre em Educação** pela Universidade Federal de Sergipe, além de termos exercido o Magistério e realizado inúmeros cursos, tudo a demonstrar a nossa afinidade intelectual para o exercício do cargo. Na mesma linha, somos **autor do livro “Políticas Públicas e Direito à Educação”**, publicado pela Editora Fórum.

Nossa afinidade moral para o exercício do cargo pode ser aquilatada pelos diversos cargos que ocupamos, além do reconhecimento da sociedade, valendo destacar: homenageado com a Comenda de Honra do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União; agraciado com o Colar do Mérito Tobias Barreto do Ministério Público do Estado de Sergipe; agraciado com os títulos de cidadão sergipano, de Aracaju, de Maruim e de Canindé de São Francisco.

Tomamos, ainda, o cuidado de apresentar nas folhas seguintes uma pequena prestação de contas de nossa atuação na condição de membro do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais – CNPG; de Presidente do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH; de Procurador-Geral de Justiça do Ministério

Assinatura manuscrita em tinta azul, localizada no canto inferior direito da página.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Público do Estado de Sergipe e de Promotor de Justiça Titular da Promotoria da Educação.

Ao final, tornamos públicas algumas propostas de atuação na condição de Conselheiro do CNMP.

Aracaju(SE), 15 de maio de 2015.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Orlando Rochadel Moreira.

Orlando Rochadel Moreira

Promotor de Justiça

Indicado para vaga do Ministério Público dos Estados no CNMP



ELEIÇÃO PARA O CARGO DE CONSELHEIRO DO
CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CANDIDATO
ORLANDO ROCHADEL MOREIRA

APRESENTAÇÃO

Aracaju, Sergipe

"Não sei se a vida é curta ou longa para nós, mas sei que nada do que vivemos tem sentido, se não tocarmos o coração das pessoas. Muitas vezes basta ser: colo que acolhe, braço que envolve, palavra que conforta, silêncio que respeita, alegria que contagia, lágrima que corre, olhar que acaricia, desejo que sacia, amor que promove."

E isso não é coisa de outro mundo, é o que dá sentido à vida. É o que faz com que ela não seja nem curta, nem longa demais, mas que seja intensa, verdadeira, pura enquanto durar.

Feliz aquele que transfere o que sabe e aprende o que ensina".

Cora Coralina

**Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,
Excelentíssimas Senhoras Senadoras,
Excelentíssimos Senhores Senadores,**

É com muita alegria e fé que anunciamos a Vossa Excelência a nossa candidatura ao Cargo de Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP.

Agradecemos, preliminarmente, aos membros do Ministério Público Sergipano que, com o seu voto, nos confiaram a honrosa missão de concorrer a uma das vagas destinadas ao Ministério Público dos Estados.

Registramos, ainda, de maneira especial, o nosso agradecimento ao Deus Todo Poderoso, que nos inspirou e sustentou, dando-nos ânimo e força para emprendermos os objetivos propostos em nossa carreira no Ministério Público.

O presente Programa está dividido basicamente em duas partes. Na primeira apresentamos nosso currículo e fazemos uma prestação de contas de nossa atuação, seja na condição de Promotor de Justiça, de Procurador-Geral de Justiça e de Presidente do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Justiça – CNPG.

Na segunda parte apresentamos nossas propostas de atuação na condição de Conselheiro do CNMP, se formos honrados com tão importante e nobre missão por parte de Vossa Excelência.

Portanto, a leitura desta Proposta de Atuação permitirá a visualização de nossa atuação como membro do Ministério Público, além do registro dos principais pontos que devem nortear nosso exercício no cargo de Conselheiro, como representante do Ministério Público dos Estados.

Pedimos ao Criador que derrame suas bênçãos sobre Vossas Excelências e suas famílias.

Muito Obrigado!

Orlando Rochadel Moreira
Promotor de Justiça

Indicado para vaga do Ministério Público dos Estados ao CNMP



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

ELEIÇÃO PARA O CARGO DE CONSELHEIRO DO
CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CANDIDATO
ORLANDO ROCHADEL MOREIRA

APRESENTAÇÃO

Aracaju, Sergipe

"Não sei se a vida é curta ou longa para nós, mas sei que nada do que vivemos tem sentido, se não tocarmos o coração das pessoas.

Muitas vezes basta ser: colo que acolhe, braço que envolve, palavra que conforta, silêncio que respeita, alegria que contagia, lágrima que corre, olhar que acaricia, desejo que sacia, amor que promove.

E isso não é coisa de outro mundo, é o que dá sentido à vida. É o que faz com que ela não seja nem curta, nem longa demais, mas que seja intensa, verdadeira, pura enquanto durar.

Feliz aquele que transfere o que sabe e aprende o que ensina".

Cora Coralina

**Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral de Justiça,
Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça,**

É com muita alegria e fé que anunciamos a Vossa Excelência a nossa candidatura ao Cargo de Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP.

Agradecemos, preliminarmente, aos membros do Ministério Público Sergipano que, com o seu voto, nos confiaram a honrosa missão de concorrer a uma das vagas destinadas ao Ministério Público dos Estados.

Registramos, ainda, de maneira especial, o nosso agradecimento ao Deus Todo Poderoso, que nos inspirou e sustentou, dando-nos ânimo e força para empreendermos os objetivos propostos em nossa carreira no Ministério Público.

O presente Programa está dividido basicamente em duas partes. Na primeira apresentamos nosso currículo e fazemos uma prestação de contas de nossa atuação, seja na condição de Promotor de Justiça, de Procurador-Geral de Justiça e de Presidente do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Justiça – CNPG.

Na segunda parte apresentamos nossas propostas de atuação na condição de Conselheiro do CNMP, se formos honrados com tão importante e nobre missão por parte de Vossa Excelência.

Portanto, a leitura desta Proposta de Atuação permitirá a visualização de nossa atuação como membro do Ministério Público, além do registro dos principais pontos que devem nortear nosso exercício no cargo de Conselheiro, como representante do Ministério Público dos Estados.

Pedimos ao Criador que derrame suas bênçãos sobre Vossas Excelências e suas famílias.
Muito Obrigado!

Orlando Rochadel Moreira
Candidato ao Cargo de Conselheiro do CNMP



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

ELEIÇÃO PARA O CARGO DE CONSELHEIRO DO
CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CANDIDATO
ORLANDO ROCHADEL MOREIRA

CURRICULUM VITAE



Orlando Rochadel Moreira
Candidato ao Cargo de Conselheiro do CNMP

- **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE POR DOIS BIÊNIOS (BIÊNIO 2010/2012 E 2012/2014);**
- **ASSESSOR DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE;**
- **PRESIDENTE DO GRUPO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS - GNDH DO CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO – CNPG (JUNHO/2013 – ATÉ A AGOSTO/2014);**
- **VICE-PRESIDENTE DO GRUPO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS – GNDH DO CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO – CNPG (13/03/2013 – 26/06/2013);**
- **EX-PRESIDENTE DO GRUPO DE ACOMPANHAMENTO DE FATOS DE INTERESSE DO MINISTÉRIO PÚBLICO BRASILEIRO JUNTO AO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO (CNMP) E AO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ);**
- **EX-MEMBRO DA COMISSÃO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DIREITOS HUMANOS DO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA DA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA;**
- **HOMENAGEADO COM A “COMENDA DE HONRA DO CONSELHO NACIONAL DOS PROCURADORES-GERAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO”, QUE TEM COMO OBJETIVO AGRACIAR PERSONALIDADES E INSTITUIÇÕES PÚBLICAS OU PRIVADAS QUE TENHAM PRESTADO RELEVANTES SERVIÇOS À CAUSA DO MINISTÉRIO PÚBLICO BRASILEIRO;**
- **EX-SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE;**
- **PROMOTOR DE JUSTIÇA, COM ATUAÇÃO EM VÁRIAS PROMOTORIAS DO ESTADO DE SERGIPE, SEJA COMO SUBSTITUTO, SEJA COMO TITULAR, SENDO OPORTUNO**



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

ELEIÇÃO PARA O CARGO DE CONSELHEIRO DO
CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CANDIDATO
ORLANDO ROCHADEL MOREIRA

DESTACAR A ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DO SÃO FRANCISCO (SE), POR OCASIÃO DE INTERVENÇÃO ESTADUAL DECRETADA PELO PODER JUDICIÁRIO A PEDIDO DO MINISTÉRIO PÚBLICO;

- **PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DA 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DOS DIREITOS DO CIDADÃO DE ARACAJU(SE), ESPECIALIZADA NA DEFESA DOS DIREITOS À EDUCAÇÃO;**
- **AGRACIADO COM O COLAR DO MÉRITO TOBIAS BARRETO, QUE DISTINGUE PERSONALIDADES OU INSTITUIÇÕES QUE, POR SEUS MÉRITOS E POR SUAS AÇÕES, TENHAM SE DESTACADO NO ESTADO OU NACIONALMENTE, CONTRIBUINDO PARA O APERFEIÇOAMENTO E ENGRANDECIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO SERGIPANO;**
- **COORDENADOR DO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DA MAIOR ESCOLA PÚBLICA DE 0 A 18 ANOS DO ESTADO DE SERGIPE, O CENTRO EDUCACIONAL VITÓRIA DE SANTA MARIA, LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA MARIA, COM A PARTICIPAÇÃO DO GOVERNO FEDERAL, DO GOVERNO ESTADUAL E DO GOVERNO MUNICIPAL, ALÉM DA PETROBRAS E DE DEZENAS DE EMPRESAS SERGIPANAS, CONTANDO ATUALMENTE COM 3.200 ALUNOS MATRICULADOS;**
- **EX-COORDENADOR DO CENSO EDUCACIONAL SERGIPANO, ATRAVÉS DO QUAL JÁ FORAM LOCALIZADAS E IDENTIFICADAS 32.759 CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE SE ENCONTRAVAM EVADIDOS DA ESCOLA, CUJA FORMATAÇÃO É CONSIDERADA MODELO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO;**
- **AGRACIADO COM MENÇÃO HONROSA PELO INSTITUTO INNOVARE, CATEGORIA MINISTÉRIO PÚBLICO, PELA PRÁTICA “O MP, O ESTADO, A SOCIEDADE CIVIL E A CONSTRUÇÃO DA MAIOR ESCOLA PÚBLICA DE SERGIPE”;**
- **RECEBIMENTO DO TÍTULO DE CIDADÃO SERGIPANO;**
- **AGRACIADO COM O TÍTULO DE CIDADÃO DE ARACAJU, MARUIM E CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO;**
- **MESTRE EM EDUCAÇÃO PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE;**
- **AUTOR DO LIVRO “POLÍTICAS PÚBLICAS E DIREITO À EDUCAÇÃO”, PUBLICADO PELA EDITORA FÓRUM;**
- **PALESTRANTE EM EVENTOS DIVERSOS, A EXEMPLO DO CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO; DO I CONGRESSO NORDESTE DE DIREITO ELEITORAL, ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL; DO II SIMPÓSIO TRANSNACIONAL DE ESTUDOS CIENTÍFICOS E DA SEMANA DE ALTOS ESTUDOS JURÍDICOS PATROCINADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE;**
- **EX-PROFESSOR DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO PROMOVIDOS PELA ACADEMIA DE POLÍCIA DE SERGIPE - ACADEPOL e UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - UFS;**
- **EX-PROFESSOR DE DIREITO ADMINISTRATIVO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE - ESMP-SE;**
- **EX-PROFESSOR DE DIREITO ADMINISTRATIVO DA ESCOLA SUPERIOR DE MAGISTRATURA DE SERGIPE - ESMES;**



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

ELEIÇÃO PARA O CARGO DE CONSELHEIRO DO
CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CANDIDATO
ORLANDO ROCHA DEL MOREIRA

CURRICULUM VITAE

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- **EX-DIRETOR DO NÚCLEO DOS DIREITOS À EDUCAÇÃO E À SAÚDE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE;**
- **EX-PROMOTOR DE JUSTIÇA** DOS MUNICÍPIOS DE BARRA DOS COQUEIROS, CANINDÉ DO SÃO FRANCISCO, MARUIM, NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 1º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA CIDADE DE ARACAJU, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA CIDADE DE ARACAJU e PROMOTORIA DE JUSTIÇA DOS DIREITOS À EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA DA CIDADE DE ARACAJU;
- **EX-VICE-COORDENADOR** ESTADUAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MAGISTRADOS E PROMOTORES DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE;
- **EX-VICE PRESIDENTE** DO INSTITUTO SERGIPANO DE DIREITO ADMINISTRATIVO;
- **EX-PROFESSOR DE DIREITO ADMINISTRATIVO** DO NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UNIVERSIDADE TIRADENTES - UNIT;
- **EX-PROFESSOR DE DIREITO ADMINISTRATIVO** DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS - ARACAJU (SE);
- **EX-PROFESSOR DE DIREITO ADMINISTRATIVO** DO INSTITUTO JURÍDICO MASTER EM ARACAJU (SE) E SALVADOR (BA);
- **EX - PROFESSOR** DA ESCOLA SUPERIOR DE PRÁTICA JURÍDICA, DA UNIVERSIDADE TIRADENTES - UNIT;
- **EX-ADVOGADO** DO BANCO DO BRASIL EM SERGIPE;
- **EX-INSTRUTOR** DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO BANCO DO BRASIL EM SERGIPE;
- **EX-GERENTE DE NEGÓCIOS** DA SUPERINTENDÊNCIA DO BANCO DO BRASIL EM SERGIPE;
- **EX-GERENTE DE ATENDIMENTOS ESPECIAIS** DA AGÊNCIA CENTRO ARACAJU DO BANCO DO BRASIL EM SERGIPE;
- **EX-PROFESSOR** DE ENSINO MÉDIO.



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

ELEIÇÃO PARA O CARGO DE CONSELHEIRO DO
CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CANDIDATO
ORLANDO ROCHADEL MOREIRA

PRESTAÇÃO DE CONTAS

I - Atuação na condição de Membro do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais - CNPG



Aqui apresentaremos informações acerca das principais realizações levadas a efeito enquanto Membro do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União – CNPG.

Basicamente atuamos em 03 (três) frentes:

1. Procurador-Geral de Justiça: Apresentando encaminhamentos, iniciativas e proposições do Ministério Público do Estado de Sergipe, tais quais: MP Itinerante, Projeto Evolução Humana, Projeto Censo Social e Educacional, detalhadas às fls. 22 a 33 desta PROPOSTA DE ATUAÇÃO;

2. Presidente do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH: Apresentando encaminhamentos, iniciativas e proposições da Presidência, Secretaria-Executiva e Comissões Permanentes do grupo, especificadas às fls. 09 a 21;

03. Integrante de Comissões Temporárias e Grupos de Acompanhamento: Apresentando encaminhamentos, iniciativas e proposições, conforme será abaixo relatado.

3.1 Comissão de Reforma do Estatuto e Organograma do CNPG

O Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPG), em atividade desde o dia nove de outubro de 1981, é uma associação, de âmbito nacional, sem fins lucrativos, integrada pelos Procuradores-Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União.



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

ELEIÇÃO PARA O CARGO DE CONSELHEIRO DO
CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CANDIDATO
ORLANDO ROCHADEL MOREIRA

Por meio da Portaria n.º 01/2013, de 18 de setembro de 2013, a então presidente do CNPG, Dr.^a Eunice Pereira Amorim Carvalho, instituiu Comissão Temporária encarregada da reforma do Estatuto e Organograma do CNPG.

Compuseram referida comissão **Orlando Rochadel Moreira**, a **Doutora Ana Luíza Lobo Leão Osório** (Promotora de Justiça do MPDFT) e a **Doutora Patrícia de Amorim Rego**, então Procuradora-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Acre.

Em Reunião ordinária do mês de fevereiro de 2014, após 05 (cinco) meses de exaustivo trabalho da comissão, o novo Estatuto e Organograma foram aprovados, à unanimidade, pelo CNPG.

3.2 Comissão de Uniformização do Orçamento do Ministério Público Brasileiro

Por meio da Portaria n.º 01, de 18 de Março de 2014, a então presidente do CNPG, Dr.^a Eunice Pereira Amorim Carvalho, instituiu Comissão Temporária encarregada de traçar diretrizes de atuação institucional com relação às propostas orçamentárias do Ministério Público da União e dos Estados.

Compuseram referida comissão **Orlando Rochadel Moreira**, e os Doutores **Francisco das Chagas Santiago Cruz**, então Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, **Lio Marcos Marin**, Procurador-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina e **Eduardo Antunes Parmeggiani**, Subprocurador-Geral do Ministério Público do Trabalho.

Após aprofundado trabalho, o CNPG aprovou, em sua reunião ordinária do mês de abril de 2014, encaminhamento ao Ministério Público Brasileiro com vistas ao envidamento de esforços para implantação de percentuais dos orçamentos sobre a Receita Corrente Líquida – RCL, nos seguintes termos:



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

ELEIÇÃO PARA O CARGO DE CONSELHEIRO DO
CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CANDIDATO
ORLANDO ROCHADEL MOREIRA

**PERCENTUAIS DOS ORÇAMENTOS DOS MINISTÉRIOS PÚBLICOS BRASILEIROS SOBRE A
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL**

ESTADO	ORÇAMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO/2014 - R\$	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) 2013 - R\$	% DO ORÇAMENTO DO MP/RCL	% ESTABELECIDO PELA LDO PARA ATUALIZAÇÃO DE VALORES A SEREM REPASSADOS AO MP	SUGESTÃO DE % MÍNIMO A SER FIXADO EM LEI SOBRE A RCL, PARA OS VALORES A SEREM REPASSADOS AO MP
RCL acima de R\$ 100 bilhões					
SÃO PAULO (SP)	1.745.585.515,00	129.472.631.328,50	1,35%		1,35%
RCL entre R\$ 40 e R\$ 50 bilhões					
RIO DE JANEIRO (RJ)	1.029.026.950,00	47.064.197.575,00	2,19%		2,96%
MINAS GERAIS (MG)	1.276.746.508,00	43.141.298.799,57	2,96%		
RCL entre R\$ 20 e R\$ 30 bilhões					
RIO GRANDE DO SUL (RS)	738.136.425,81	26.150.153.233,67	2,82%		2,88%
PARANÁ (PR)	732.441.370,00	23.397.665.592,45	2,88%		
BAHIA (BA)	442.444.000,00	23.080.634.286,15	1,92%		
ESTADO	ORÇAMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO/2014 - R\$	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) 2013 - R\$	% DO ORÇAMENTO DO MP/RCL	% ESTABELECIDO PELA LDO PARA ATUALIZAÇÃO DE VALORES A SEREM REPASSADOS AO MP	SUGESTÃO DE % MÍNIMO A SER FIXADO EM LEI SOBRE A RCL, PARA OS VALORES A SEREM REPASSADOS AO MP
RCL entre R\$ 10 e R\$ 20 bilhões					
PERNAMBUCO (PE)	371.921.300,00	17.173.973.000,00	2,17%		3,26%
SANTA CATARINA (SC)	482.039.491,00	15.892.968.191,89	3,03%	Até 2,59% RCL	
GOIÁS (GO)	399.310.000,00	14.413.486.000,00	2,77%		
CEARÁ (CE)	250.569.971,00	13.379.882.290,14	1,87%		
PARÁ (PA)	384.751.818,00	13.336.643.000,00	2,88%		
ESPIRITO SANTO (ES)	350.622.392,00	10.759.336.860,36	3,26%		
AMAZONAS (AM)	206.215.000,00	10.329.762.485,05	2,00%	Até 3,3% RCL	
RCL entre R\$ 5 e R\$ 10 bilhões					
MATO GROSSO (MT)	303.163.883,00	9.743.749.515,70	3,11%		3,83%
MARANHÃO (MA)	223.787.280,00	9.139.181.015,59	2,45%		
MATO GROSSO DO SUL (MS)	278.814.003,00	7.282.243.615,92	3,83%	Até 3,7% RCL	
RIO GRANDE DO NORTE (RN)	251.339.000,00	6.868.758.196,78	3,66%		
PARAÍBA (PB)	217.085.949,00	6.775.097.000,00	3,20%		
PIAUÍ (PI)	139.413.750,00	5.785.043.666,12	2,41%		
SERGIPE (SE)	152.282.220,00	5.524.274.804,59	2,76%		
ALAGOAS (AL)	125.023.002,00	5.465.256.409,34	2,29%		
TOCANTINS (TO)	132.409.702,00	5.331.600.051,67	2,48%		
RCL abaixo de R\$ 5 bilhões					
RONDÔNIA (RO)	187.546.448,00	4.838.687.921,89	3,88%		3,91%
ACRE (AC)	100.713.009,92	3.700.350.634,50	2,72%		
AMAPÁ (AP)	138.084.469,00	3.535.062.381,83	3,91%		
RORAIMA (RR)	62.898.820,00	2.403.819.726,00	2,62%		



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

ELEIÇÃO PARA O CARGO DE CONSELHEIRO DO
CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CANDIDATO
ORLANDO ROCHADEL MOREIRA

3.3 Grupo de Acompanhamento de fatos de Interesse do MP Brasileiro [CNMP e CNJ]

Por meio da Portaria n.º 04, de 30 de abril de 2014, a então presidente do CNPG, Dr.^a Eunice Pereira Amorim Carvalhido, instituiu o Grupo de Acompanhamento de Fatos de Interesse do Ministério Público Brasileiro junto ao Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP e ao Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

Compuseram o referido Grupo de Acompanhamento, além de **Orlando Rochadel Moreira, Presidente**, os Doutores:

Lio Marcos Marin: Vice-Presidente - Procurador-Geral de Justiça - MPSC;

Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante: Membro - Procurador-Geral de Justiça - MPCE;

Héverton Alves Aguiar: Membro - Procurador-Geral de Justiça - MPRO;

Marcos Antônio Ferreira das Neves: Membro - Procurador-Geral de Justiça - MPPA;

Paulo Cesar dos Passos: Membro - Promotor de Justiça - MPMS.

Após exaustivo trabalho, o CNPG aprovou, em sua reunião ordinária do mês de julho de 2014, os seguintes encaminhamentos propostos pelo Grupo de Acompanhamento acima referido:

1) Ampliação da interlocução entre o Ministério Público Brasileiro e o Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP e o Conselho Nacional de Justiça – CNJ;

2) Solicitação ao CNMP que avalie o prévio exaurimento das instâncias administrativas, no âmbito de cada Ministério Público, como condição essencial ao recebimento de representação pelo CNMP, quando subscritas por Membros do Ministério Público Brasileiro;

3) Solicitação aos Procuradores-Gerais de Justiça que informem os procedimentos de repercussão institucional, em tramitação no Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, que necessitem da atuação do Grupo de Acompanhamento.



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

ELEIÇÃO PARA O CARGO DE CONSELHEIRO DO
CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CANDIDATO
ORLANDO ROCHADEL MOREIRA

PRESTAÇÃO DE CONTAS

II - Atuação na condição de Presidente do Grupo Nacional de Direitos Humanos - GNDH



PRINCIPAIS REALIZAÇÕES DA GESTÃO 2013/2014

Orlando Rochadel Moreira
Presidente do GNDH

Abaixo apresentaremos informações acerca das principais realizações à frente da Presidência do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH, órgão do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União – CNPG.

Para tanto, tomamos como parâmetro o Relatório de Gestão do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH – 2013/2014, já encaminhado para Vossa Excelência.

1. INSTITUIÇÃO DE 03 (TRÊS) PROJETOS NACIONAIS PARA O MINISTÉRIO PÚBLICO BRASILEIRO

Tendo por objetivo atuação conjunta e uniforme do Ministério Público Brasileiro, submetemos à apreciação e aprovação do Colendo Conselho Nacional de Procuradores- Gerais do Ministério Público dos Estados e da União – CNPG os seguintes Projetos Nacionais:

2013/02: Projeto Mobilidade Urbana e Ministério Público;

2014/01: Projeto Direitos Humanos nas Manifestações Populares;

2014/02: Projeto Combate à Violência Doméstica.



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

ELEIÇÃO PARA O CARGO DE CONSELHEIRO DO
CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CANDIDATO
ORLANDO ROCHADEL MOREIRA



Presidente do GNDH, Orlando Rochadel, apresenta no CNPG em Brasília o Projeto Nacional "Ministério Público e Mobilidade Urbana"

Referidos projetos propiciaram a discussão, aprofundamento e aprimoramento dos temas acima mencionados, no âmbito de cada Ministério Público e das Comissões Permanentes do GNDH, por meio da mobilização dos Membros, da realização de audiências públicas e da aprovação de encaminhamentos, enunciados e moções, objetivando a proteção dos direitos envolvidos.

2. CRIAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DO MEIO-AMBIENTE, HABITAÇÃO, URBANISMO E PATRIMÔNIO CULTURAL – COPEMA

Uma das primeiras decisões administrativas de nossa gestão foi a apresentação de requerimento, em julho de 2013, ao Colendo Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União – CNPG, visando a criação da Comissão Permanente do Meio-Ambiente, Habitação, Urbanismo e Patrimônio Cultural – COPEMA, com o reconhecimento institucional de sua importância para a disseminação e proteção dos direitos humanos a ela relativos.



Reunião de trabalho da COPEMA durante a I Reunião Ordinária de 2014 - Florianópolis - SC

U



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

ELEIÇÃO PARA O CARGO DE CONSELHEIRO DO
CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CANDIDATO
ORLANDO ROCHADEL MOREIRA

3. CRIAÇÃO DA SUBCOMISSÃO DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E DIVERSIDADE SEXUAL, NO ÂMBITO DA COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS EM SENTIDO ESTRITO – COPEDH

Tendo por objetivo o aprofundamento da discussão dos direitos humanos com enfoque na igualdade racial e de gênero, propusemos ao Colendo CNPG, com posterior aprovação, a criação da Subcomissão de Promoção da Igualdade Racial e Diversidade Sexual, no âmbito da Comissão Permanente de Defesa de Direitos Humanos em Sentido Estrito – COPEDH.



Reunião de trabalho da COPEDH durante a II Reunião Ordinária de 2014 - Goiânia - GO

4. CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O GNDH/CNPG E O MINISTÉRIO DA SAÚDE, VISANDO A INSTITUIÇÃO DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM DIREITO SANITÁRIO

Trata-se de importante iniciativa encampada por nós, na Presidência do GNDH, a partir da Comissão Permanente de Defesa da Saúde – COPEDS, sob a responsabilidade técnica científica do Ministério da Saúde e da Fundação Osvaldo Cruz, com vistas ao oferecimento de Curso de Aperfeiçoamento em Direito Sanitário, para 200 (duzentos) Membros e Servidores do Ministério Público Brasileiro, com duração de 1 (um) ano e orçamento de aproximadamente R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), integralmente custeado pela União, através do Ministério da Saúde.



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

ELEIÇÃO PARA O CARGO DE CONSELHEIRO DO
CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CANDIDATO
ORLANDO ROCHA DEL MOREIRA

5. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS ENTRE O GNDH E ÓRGÃOS DE DIREITOS HUMANOS

Buscamos aproximar o GNDH dos organismos estatais e não estatais de proteção aos direitos humanos, sendo exemplos desta iniciativa a **integração com o Conselho Nacional do Ministério Público**, a celebração de convênios e termos de cooperação técnica com os **Ministérios da Educação, Ministério da Saúde** e com a **Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República**, por intermédio do CNPG e de iniciativas apresentadas pelas Comissões Permanentes.

Nesse sentido, integramos a **Comissão Especial de Segurança Pública e Direitos Humanos, da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República**, na condição de representante do CNPG, possibilitando, desta forma, a troca de informações e a colaboração.



Reunião de trabalho da
CDDPH da Presidência da
República - Brasília - DF



Reunião de trabalho da CDDPH da Presidência da República -
Brasília - DF



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

ELEIÇÃO PARA O CARGO DE CONSELHEIRO DO
CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CANDIDATO
ORLANDO ROCHADEL MOREIRA

6. INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL ENTRE O GNDH/CNPG E A COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO – CNMP

Com vistas à integração entre o GNDH/CNPG e a Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais, do Conselho Nacional do Ministério Público, merecem destaque:

6.1) Criação de grupo de discussão entre os Membros das Comissões do CNMP e do GNDH/CNPG;



6.2) Integração de agendas e calendários das Comissões do CNMP e do GNDH/CNPG;

6.3) Realização de reuniões de integração entre o GNDH e a CDDF durante as Reuniões Ordinárias do GNDH;

6.4) Participação dos Coordenadores dos Grupos de Trabalho da CDDF/CNMP e de Membros Auxiliares das demais Comissões do CNMP nas Reuniões Ordinárias das Comissões do GNDH;

6.5) Criação, na seção da Ação Nacional em Defesa dos Direitos Fundamentais, no *site* do CNMP, de página para divulgação das atividades relacionadas à integração CDDF/GNDH;

6.6) Criação, no *site* do GNDH, de página para divulgação das atividades relacionadas à integração CDDF/GNDH;

6.7) Criação de calendário de Reuniões conjuntas CDDF/GNDH - 2014/2015.



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

ELEIÇÃO PARA O CARGO DE CONSELHEIRO DO
CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CANDIDATO
ORLANDO ROCHA DEL MOREIRA

7. IMPLANTAÇÃO E ALIMENTAÇÃO DO SÍTIO DO GNDH NA INTERNET, NO FACEBOOK E NO TWITTER

Implantamos, em Julho de 2013, a plataforma de comunicação social do grupo, por meio da disponibilização na rede mundial de computadores do sítio <http://gndh.cnpg.org.br/>, através do qual foram disponibilizados todos os documentos produzidos e veiculadas as principais notícias relativas à sua atividade institucional.



Página do GNDH na Internet

Em agosto de 2013, demos mais um importante passo no processo de publicização das informações institucionais, ao criarmos a página do GNDH no Facebook e no Twitter, viabilizando, desta forma, a plena e ciente divulgação dos trabalhos levados a efeito pelo grupo.



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

ELEIÇÃO PARA O CARGO DE CONSELHEIRO DO
CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CANDIDATO
ORLANDO ROCHADEL MOREIRA



Página do GNDH no Facebook

Ver



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

ELEIÇÃO PARA O CARGO DE CONSELHEIRO DO
CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CANDIDATO
ORLANDO ROCHA DEL MOREIRA



Página do GNDH no Twitter

CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICOELEIÇÃO PARA O CARGO DE CONSELHEIRO DO
CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICOCANDIDATO
ORLANDO ROCHADEL MOREIRA

8. CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE O GNDH/ CNPGE E O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Encampamos iniciativa da Comissão Permanente de Educação – COPEUDUC em conjunto com o CNPG, celebrando Termo de Cooperação Técnica e Operacional com o Ministério da Educação, tendo por objetivo o estabelecimento de formas de colaboração que concorram para o aperfeiçoamento dos mecanismos de controle social na fiscalização do cumprimento do direito à Educação, com foco nas ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas.

9. CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE O GNDH/ CNPGE E A FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO

Em julho de 2013, por meio de iniciativa da Comissão Permanente da Infância e da Juventude COPEIJ, celebramos importante Termo de Cooperação com a Fundação Roberto Marinho com o objetivo de promover o intercâmbio de informações, documentos e material audiovisual sobre temas jurídicos diversos, para suprir o conteúdo a ser veiculado pelo canal educativo desenvolvido pela Fundação, intitulado “Futura”. Esse canal comprometeu-se a exibir, em sua programação, entrevistas sobre questões jurídicas de relevância e interesse do seu público-alvo, criando um espaço de conhecimento e discussão acerca das questões de cidadania inerentes ao direito de crianças e adolescentes.

10. REALIZAÇÃO DE 06 (SEIS) REUNIÕES ORDINÁRIAS – 2013/2014

Realizamos 06 Reuniões Ordinárias entre 2013 e 2014, a saber:

- 1 - II RO 2013 SÃO PAULO/SP – 03, 04 e 05/07/2013;
- 2 - III RO 2013 ARACAJU/SE – 16, 17 e 18/10/2013;
- 3 - I RO 2014 FLORIANÓPOLIS/SC – 12, 13 e 14/03/2014;
- 4 - II RO 2014 GOIÂNIA/GO – 07, 08 e 09/05/2014;
- 5 - III RO 2014 MANAUS/AM – 21, 22 e 23/07/2014;
- 6 - IV RO 2014 RIO DE JANEIRO/RJ – 03, 04 e 05/09/2014.

Referidas reuniões contaram com a participação média de 162 Promotores e Procuradores de Justiça de todo o país e tiveram a seguinte distribuição nas Comissões Permanentes:



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

ELEIÇÃO PARA O CARGO DE CONSELHEIRO DO
CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CANDIDATO
ORLANDO ROCHA DEL MOREIRA

	COPEDH	COPEIJ	COPEDS	COPEVID	COPEMA	COPEDPDI	COPEUDC	TOTAL
São Paulo	18	22	24	28	Inexistia	19	27	138
Sergipe	25	29	23	27	17	22	24	167
Santa Catarina	21	26	25	27	22	24	27	172
Goiás	25	29	27	28	27	25	26	187
Amazonas	24	23	22	23	21	22	23	158
Rio de Janeiro	24	20	21	23	30	10	19	147

Tabela - Participantes nas Reuniões Ordinárias do GNDH 2013/2014

Fonte: Secretaria-Executiva do GNDH - 05/08/2014

Com efeito, ao longo da gestão as Comissões Permanentes, a Secretaria-Executiva e a Presidência realizaram 163 reuniões de trabalho, o que resultou em expressiva e profícua produção técnica e institucional, a saber:

	COPEVID	COPEUDC	COPEDPDI	COPEMA	COPEDH	COPEIJ	COPEDS	PRESIDÊNCIA	TOTAL
Enunciados	8	7	5	10	31	10	7	-	78
Moções	2	-	1	-	3	-	3	-	9
Encaminhamentos Nacionais	15	22	19	30	10	21	13	9	139
Ofícios e comunicações	-	-	-	-	-	-	-	4375	4375
Palestrantes/ Convidados	4	7	2	-	6	14	2	-	35
Termos de Cooperação	-	1	1	-	-	1	-	-	3
Projetos da Sec. Executiva	-	-	-	-	-	-	-	18	18
Projetos das Comissões	7	3	2	-	2	1	2	-	17
Projetos de Lei	-	-	-	-	-	1	-	-	1
Notas de Apoio	-	-	-	-	1	-	-	-	1
Notas Técnicas	-	-	-	-	-	1	-	-	1
Recomendações	-	-	1	-	-	1	-	-	2
Reuniões de Trabalho	22	22	22	19	22	22	22	12	163
Manifesto	-	-	-	-	-	-	1	-	1

Tabela - Informações Estatísticas do GNDH 2013/2014

Fonte: Secretaria-Executiva do GNDH - 05/08/2014

11. VIRTUALIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS PRODUZIDOS PELO GNDH

Objetivando a simplificação das rotinas e ampliação do acesso digital, promovemos a virtualização de todos os documentos físicos produzidos pelo GNDH e a sua disponibilização na internet, por meio de sítio institucional próprio (<http://gndh.cnmp.org.br>).

Foram virtualizados aproximadamente 5.000 (cinco mil) documentos, o que permitiu a formação da Base de Dados Digital do GNDH.

12. REFORMAS NO REGIMENTO INTERNO DO GNDH

Viabilizamos e promovemos importante reforma no Regimento Interno do GNDH, tendo por objetivo a sua atualização legislativa e a criação do procedimento de elaboração de enunciados pelas Comissões Permanentes do Grupo.



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

ELEIÇÃO PARA O CARGO DE CONSELHEIRO DO
CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CANDIDATO
ORLANDO ROCHA DEL MOREIRA

Referidas modificações foram devidamente aprovadas pelo Colegiado Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União – CNPG e representaram expressivo avanço em busca da atuação objetiva, concisa e eficiente do GNDH, no que diz respeito a produção de encaminhamentos, moções e enunciados pelas Comissões Permanentes.

13. ELABORAÇÃO DAS METAS BIANUAIS 2014/2015 PELAS COMISSÕES DO GNDH

As metas bianuais refletem a busca pela atuação do GNDH de forma planejada e eficiente, tendo sido definidas, no âmbito das Comissões Permanentes, durante a I Reunião Ordinária do GNDH, realizada entre os dias 12 e 14 de março de 2014, na cidade de Florianópolis/SC.

14. CRIAÇÃO DA NOVA MARCA DO GNDH

Tendo por parâmetro a marca internacional destinada a apoiar os movimentos de Direitos Humanos, verificamos a necessidade de adequar a marca do GNDH.



Marca Anterior



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

ELEIÇÃO PARA O CARGO DE CONSELHEIRO DO
CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CANDIDATO
ORLANDO ROCHADEL MOREIRA

Projeto da Nova Marca



Nova Marca

Handwritten signature



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

ELEIÇÃO PARA O CARGO DE CONSELHEIRO DO
CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CANDIDATO
ORLANDO ROCHADEL MOREIRA



Aplicações da Nova Marca

15. ORGANIZAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DO ARQUIVO FÍSICO DO GNDH

Tendo por objetivo a organização eficiente e cronológica dos documentos, bem assim a manutenção, destinação e trâmite dos mesmos, a Presidência, utilizando-se de ferramentas tecnológicas e de gerenciamento físico e eletrônico de documentos, criou a padronização dos arquivos físicos do GNDH, focada na instituição da memória histórica dos mesmos.

16. CRIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO BANCO DIGITAL DE ENUNCIADOS DAS COMISSÕES PERMANENTES

Buscando o resgate histórico dos documentos produzidos pelas Comissões Permanentes do GNDH, a Presidência, com auxílio dos Coordenadores-Gerais, criou o Banco Digital de Enunciados, compondo a base de dados do grupo e disponibilizando no sítio <http://gndh.cnpg.org.br/>.



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

ELEIÇÃO PARA O CARGO DE CONSELHEIRO DO
CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CANDIDATO
ORLANDO ROCHADEL MOREIRA

PRESTAÇÃO DE CONTAS

III - Atuação na condição de Procurador-Geral de Justiça do Estado de Sergipe



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

No período em que estivemos à frente da Procuradoria-Geral de Justiça, resumidamente, podemos destacar:

A) PROJETOS SOCIAIS

I. Criação do Projeto “CENSO SOCIAL”, fundamentado na experiência adquirida com o Projeto “CENSO EDUCACIONAL”, que vem sendo realizado há mais de 12 (doze) anos, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação.

O Projeto “CENSO SOCIAL” - cujos eventos vêm sendo realizados em conjunto com o “CENSO EDUCACIONAL” – tem por escopo levar a Instituição para dentro das comunidades, com a finalidade de averiguar, “in loco”, por meio de suas Promotorias, se as necessidades básicas afetas à saúde, educação, urbanismo, meio ambiente, patrimônio público, consumidor, infância e adolescência, idoso, deficiente, segurança, dentre outras, estão sendo atendidas pelo poder público, garantindo o acesso da comunidade aos mais diversos serviços públicos e assegurando a efetivação dos seus direitos fundamentais.



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

ELEIÇÃO PARA O CARGO DE CONSELHEIRO DO
CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CANDIDATO
ORLANDO ROCHADEL MOREIRA



**Censo Social do Bairro Palestina -
Hasteamento da Bandeira**



**Censo Social do Bairro Palestina –
Membros do CNPG e doMPSE**



Abertura do Censo Social - Bairro Santa Lúcia



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

ELEIÇÃO PARA O CARGO DE CONSELHEIRO DO
CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CANDIDATO
ORLANDO ROCHA DE L. MOREIRA

2. Criação do Projeto “MP ITINERANTE - ÔNIBUS DA CIDADANIA”, que consiste em promover a divulgação da Instituição, suas funções e formas de acesso, por meio da utilização do “Ônibus da Cidadania”, que percorre os municípios do interior do Estado, levando os Promotores de Justiça ao encontro dessas comunidades.

Durante a realização do 5º Congresso Brasileiro de Gestão do Ministério Público, realizado pelo CNMP, em Brasília/DF, nos dias 21 a 23 de outubro de 2014, o Projeto “MP ITINERANTE – ÔNIBUS DA CIDADANIA” obteve o 5º Lugar na categoria Transformação Social da Premiação CNMP/2014.



Projeto MP Itinerante



Projeto MP Itinerante - Atendimentos em Canindé do São Francisco

Handwritten signature or mark.



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

ELEIÇÃO PARA O CARGO DE CONSELHEIRO DO
CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CANDIDATO
ORLANDO ROCHA DEL MOREIRA



Projeto MP Itinerante – Atendimentos à População de Simão Dias

3. Criação do **PROGRAMA DE APOIO AO ESTUDO (PAE)**, por meio de um Termo de Cooperação Técnica, firmado entre o Ministério Público Estadual e o Governo de Sergipe, através da Secretaria de Estado da Educação - SEED e da Secretaria de Estado da Inclusão, Assistência e do Desenvolvimento Social - SEIDES, com o objetivo de estimular os alunos da rede pública de ensino a aprimorar os seus conhecimentos acadêmicos, tendo em vista que poderão ser selecionados para o exercício de atividade de estágio ou profissional junto a entidades públicas e privadas.

Durante a nossa gestão, de 2011 a 2014, foram assinados 22 (vinte e dois) Termos de Adesão ao Programa de Apoio ao Estudo, por entidades públicas e empresas privadas de diversos ramos (construção, comerciais, hoteleiros etc.), resultando na contratação de alunos da rede pública da Capital para os segmentos de estágio e primeiro emprego.

Dentre os benefícios gerados pelo PAE destacam-se:

- Melhoria da frequência escolar e do desempenho das notas dos alunos beneficiados;
- Formação pessoal e profissional;
- Preparação e inserção no mercado de trabalho;



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

ELEIÇÃO PARA O CARGO DE CONSELHEIRO DO
CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CANDIDATO
ORLANDO ROCHA DE L. MOREIRA

- Disponibilização de um vasto banco de dados e mão de obra qualificada para as empresas envolvidas;
- Melhoria das condições financeiras das famílias dos alunos participantes do Programa.



Promotor de Justiça realiza Audiência Pública com Empresários
Sergipanos para apresentar o PAE

B) INVESTIMENTOS

1. Finalização de obras e inauguração da nova sede do Ministério Público de Sergipe.

A Nova Sede possui 27.331,50m² de terreno, sendo 20.420m² de área construída, 16.122,90m² de estacionamento externo, área verde de 9.998m² e 1.583m² de área de passeio. É composta de 07 (sete) pavimentos, sendo 05 (cinco) andares, térreo, um subsolo e estacionamentos, com vagas para 483 carros. Todos os cômodos foram climatizados e equipados para receber da melhor maneira possível os usuários dos serviços do Ministério Público. O auditório principal possui 420 lugares para pessoas sentadas.



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

ELEIÇÃO PARA O CARGO DE CONSELHEIRO DO
CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CANDIDATO
ORLANDO ROCHADEL MOREIRA



Inauguração da nova Sede do MPSE – Hasteamentos das Bandeiras



Auditório da nova Sede do MPSE



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

ELEIÇÃO PARA O CARGO DE CONSELHEIRO DO
CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CANDIDATO
ORLANDO ROCHADEL MOREIRA

2. Recomposição da frota da Instituição, adquirindo-se, no período, 55 (cinquenta e cinco) novos veículos.
3. Aquisição de uma unidade móvel, denominada “Ônibus da Cidadania” equipado com os seguintes componentes:



Ônibus da Cidadania em Frente à Sede do MPSE

- a) 07 (sete) gabinetes, sendo 06 (seis) internos e 01 (um) externo, destinado ao atendimento a pessoas com necessidades especiais;
- b) 01 (um) gerador de 12 KVA;
- c) entrada para 07 (sete) computadores, com antenas *Wi-Fi* para *Internet* e trabalhos *on-line*;
- d) 01 (uma) televisão de 42" para apresentação de vídeos;
- e) banheiro;
- f) caixa d'água;
- g) cadeiras;
- h) micro-ondas;
- i) toldos;
- j) 04 (quatro) impressoras.



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

ELEIÇÃO PARA O CARGO DE CONSELHEIRO DO
CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CANDIDATO
ORLANDO ROCHADEL MOREIRA

4. Aquisição de **26 (vinte e seis) motocicletas** pela Procuradoria-Geral de Justiça, com vistas a atender ao Projeto para Ampliação dos Serviços entre as Unidades do MP de Sergipe, que tem como principal objetivo ampliar o processo de entrega de documentos entre as unidades Ministeriais, no tocante à tramitação de procedimentos administrativos, tais quais: procedimentos preparatórios, inquéritos civis e reclamações.



Motos Adquiridas pelo MPSE em 2014

5. Em nossa gestão, a Procuradoria-Geral de Justiça investiu cerca de **R\$ 17 milhões (Dezessete milhões de reais)** na área de Tecnologia da Informação, na renovação do parque tecnológico do Ministério Público de Sergipe, que incluiu, a compra de novo *Datacenter* e seus equipamentos; Central de Telefonia IP; Computadores e Monitores; *Notebooks*; *Netbooks*; *Ultrabooks*; *Tablets*; *Nobreaks*; Impressoras; *Pen Drives*; aquisição do Arquimedes – Sistema de Gestão de Autos; aquisição da Plataforma *Channel* e de outros sistemas; equipamentos para Monitoramento, Controle de Acesso, Sonorização, Alarme e Incêndio do novo Edifício-Sede; dentre outros.



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

ELEIÇÃO PARA O CARGO DE CONSELHEIRO DO
CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CANDIDATO
ORLANDO ROCHA DEL MOREIRA

C) MEDIDAS IMPLEMENTADAS PARA O ATENDIMENTO DA ÁREA FIM

1. Criação, por Lei, do **Gabinete de Segurança Institucional – GSI**, com atribuição para adotar medidas de execução e de assessoramento dos Membros do Ministério Público, nos assuntos relativos à segurança institucional, o qual foi estruturado com Servidores de carreira, Policiais Militares e veículos blindados.
2. Criação, por Lei, do **Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO**, com atribuição judicial e extrajudicial relacionada ao combate ao crime organizado, atuando em conjunto com diversas Promotorias de Justiça, estruturado com Servidores de carreira e Policiais Militares.
3. Criação e estruturação de novas Promotorias de Justiça de Direitos do Cidadão, especializadas para atuação nas áreas de Ordem Tributária, Infância e Adolescência e Saúde.
4. Criação da Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri em Nossa Senhora do Socorro, da 2ª Promotoria de Justiça da Barra dos Coqueiros, da 2ª Promotoria de Justiça de Simão Dias, da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Lagarto, da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de São Cristóvão, da Promotoria de Justiça de Malhador, da 2ª Promotoria de Justiça de Laranjeiras, da 2ª Promotoria de Justiça de Itaporanga d'Ajuda e da Promotoria de Justiça de Indiaroba.
5. Criação de 11 (onze) Centros de Apoio Operacional, podendo ser ocupados por todos os Membros, seja Procurador de Justiça, seja Promotor de Justiça de qualquer Entrância: Centro de Apoio Operacional de Segurança Pública, Centro de Apoio Operacional da Infância e da Adolescência; Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público e da Ordem Tributária; Centro de Apoio Operacional de Defesa dos* Direitos Humanos; Centro de Apoio Operacional de Proteção ao Rio São Francisco e às Nascentes; Centro de Apoio Operacional dos Direitos à Educação; Centro de Apoio Operacional dos Direitos à Saúde; Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural; Centro de Apoio Operacional do Terceiro Setor; Centro de Apoio Operacional dos Direitos da Mulher e Centro de Apoio Operacional às Atividades Cíveis e Criminais.
6. Autorização legislativa que faculta o afastamento legal do Presidente da Associação Sergipana do Ministério Público para exercer seus nobres misteres com exclusividade, assegurando o exercício pleno do mandato.



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

ELEIÇÃO PARA O CARGO DE CONSELHEIRO DO
CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CANDIDATO
ORLANDO ROCHA DEL MOREIRA

7. Reformulação do sistema PROEJ, com inclusão da Taxonomia Unificada CNMP/CNJ.
8. Reestruturação da Coordenadoria Recursal, com a designação de Membros e Servidores.
9. Assinatura de diversos Convênios e Termos de Cooperação Técnica pelo MPSE com órgãos para auxiliar na atividade fim dos Membros, a exemplo do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, do Conselho Regional de Contabilidade – CRC e do Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU.

D) MEDIDAS IMPLEMENTADAS PARA A VALORIZAÇÃO DA ATIVIDADE MEIO

1. Criação da **Coordenação de Evolução Humana, Ética, Espiritualidade e Fraternidade**, que passou a coordenar todos os Projetos da área de evolução humana, assunto que mereceu especial destaque no leque de atividades inovadoras implantadas em nossa gestão.
2. Criação de cargos para estruturação do Centro Médico do Ministério Público de Sergipe que, uma vez implantado, contará com equipe de saúde interdisciplinar, assim delineada: 01 (um) Médico responsável pelo Centro de Saúde – Clínico Geral; 01 (um) Médico com especialidade em Medicina no Trabalho; 01 (um) Médico com especialidade em Perícias Médicas; 02 (dois) Enfermeiros; 01 (um) Técnico em enfermagem; 01 (um) Fisioterapeuta; 01 (um) Psicólogo; 01 (um) Técnico administrativo; 01 (um) Recepcionista e 01 (um) Odontólogo.
3. Estruturação e desenvolvimento da Divisão de Comunicação, Cerimonial e Eventos, destinando-se espaço para Sala de Imprensa, devidamente equipado e organizado, no 1º andar da nova Sede.
4. Alteração da estrutura das Coordenadorias, todas contando com o incremento do quadro de pessoal.
5. Reestruturação da **Diretoria de Tecnologia da Informação**, com a criação de novas Divisões e nomeação de servidores.
6. Criação da **Diretoria de Planejamento, Orçamento e Perícia Contábil** que, juntamente com a Administração Superior, Secretaria-Geral e Chefia de Gabinete da PGJ, participou da discussão e elaboração orçamentária do Ministério Público no quadriênio 2011/2014.

CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICOELEIÇÃO PARA O CARGO DE CONSELHEIRO DO
CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICOCANDIDATO
ORLANDO ROCHADEL MOREIRA

E) BENEFÍCIOS IMPLEMENTADOS NA ÁREA DE PESSOAL PARA MEMBROS E SERVIDORES

1. Encaminhamento de alteração legislativa para que todos os Membros do Ministério Público, com mais de 10 anos de carreira e 35 anos de idade, possam ocupar cargos de Assessor e de Secretário-Geral. Esta proposta foi parcialmente implementada, através da Lei Complementar nº 194/2010, que alterou o Art. 28, §2º, da Lei Complementar 02/90, passando a admitir que todos os Membros do Ministério Público, com mais de 10 anos de carreira e 35 anos de idade, possam ocupar o cargo de Assessor do Coordenador-Geral. No tocante aos demais cargos de Assessor da Administração Superior e de Secretário-Geral, a alteração na legislação local não foi implementada pois depende de modificação da legislação federal em vigor.
2. Pagamento da Parcela Autônoma de Equivalência – PAE aos Membros da Instituição, de 2011 a 2014, devido ao acordo firmado para 04 (quatro) anos, entre o Poder Executivo, o Ministério Público de Sergipe, o Tribunal de Contas do Estado e o Poder Judiciário.
3. Convênio firmado com o Banco do Estado de Sergipe - BANESE para abertura de linha de crédito, possibilitando o recebimento antecipado de verbas da PAE por Membros que assim optaram.
4. Criação e pagamento dos auxílios-moradia, saúde e alimentação para os Membros do MPSE.
5. Criação e pagamento de gratificação pelo exercício cumulativo de cargos ou funções por parte de Membros do Ministério Público.
6. Recomposição dos Subsídios dos Membros e dos Salários dos Servidores.
7. Criação e pagamento dos auxílios-saúde e alimentação para os Servidores da Instituição.
8. Pagamento de Unidade Real de Valor - URV a todos os Servidores do Ministério Público do Estado de Sergipe, verba há anos reconhecida por decisão judicial.



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

ELEIÇÃO PARA O CARGO DE CONSELHEIRO DO
CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CANDIDATO
ORLANDO ROCHADEL MOREIRA

9. Melhoria remuneratória dos Servidores, seja pelo pagamento de gratificações em percentuais máximos durante vários meses, seja pelo avanço por titulação.
10. Aumento dos percentuais da Gratificação de Interiorização (GI) destinada aos Servidores.
11. Instituição do abono de até 08 (oito) ausências anuais para Membros e Servidores.
12. Dispensa do ponto eletrônico para os analistas lotados em Promotorias do interior do Estado, dando autonomia aos Promotores de Justiça para buscar a eficiência na atuação dos seus Gabinetes.

F) EVOLUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE 2011/2014

1. No período em foco, o Orçamento do Ministério Público de Sergipe teve um acentuado crescimento em suas dotações orçamentárias anuais, conforme demonstrado em seguida:
 - 2011 = R\$ 118.186.100,00;
 - 2012 = R\$ 119.051.830,00;
 - 2013 = R\$ 143.124.130,00;
 - 2014 = R\$ 152.282.220,00.
2. Registramos que, no Primeiro Quadrimestre de 2011, este Órgão Ministerial alcançou o menor patamar de percentual com Despesas de Pessoal, desde o estabelecimento dos limites impostos pela LRF, qual seja, 1,3549 %.

CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICOELEIÇÃO PARA O CARGO DE CONSELHEIRO DO
CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICOCANDIDATO
ORLANDO ROCHADEL MOREIRA

PRESTAÇÃO DE CONTAS

IV - Atuação na condição de Promotor de Justiça Titular da Promotoria da Educação

MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

A educação é um direito constitucional social fundamental e tem recebido de nossa parte uma atenção especial. Nesse sentido, cursamos MESTRADO EM EDUCAÇÃO, com vistas ao aprimoramento e aprofundamento de nossas atividades, haja vista titularizarmos a Promotoria de Defesa dos Direitos do Cidadão Especializada em Educação.

Resultado da nossa Dissertação de Mestrado, publicamos o livro DIREITO À EDUCAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS, cujo exemplar segue em anexo, a fim de que Vossa Excelência possa avaliar com profundidade nosso trabalho.

Além disso, gostaríamos de destacar dois projetos educacionais reconhecidos nacionalmente:

A) CENTRO EDUCACIONAL VITÓRIA DE SANTA MARIA

Coordenamos o projeto de implantação da maior escola pública de 0 a 18 anos do Estado de Sergipe, o Centro Educacional Vitória de Santa Maria, localizada no bairro Santa Maria, com a participação do Governo Federal, do Governo Estadual e do Governo Municipal, além da Petrobras e de dezenas de empresas sergipanas, contando atualmente com 3.200 alunos matriculados.



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

ELEIÇÃO PARA O CARGO DE CONSELHEIRO DO
CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CANDIDATO
ORLANDO ROCHADEL MOREIRA



Maquete do Centro Educacional Vitória de Santa Maria



Foto do Centro Educacional Vitória de Santa Maria

b



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

ELEIÇÃO PARA O CARGO DE CONSELHEIRO DO
CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CANDIDATO
ORLANDO ROCHADEL MOREIRA

No ano de 2003, o Ministério Público realizou o Censo Educacional no Bairro Santa Maria, ocasião em que, após a análise da coleta dos dados obtidos pelo recenseamento, restou demonstrado que cerca de 2.000 (duas mil) crianças e adolescentes estavam fora da escola.

Após a tabulação dos dados, foi celebrado um Termo de Ajustamento de Conduta para a construção do Centro Educacional Vitória de Santa Maria.

O Centro Educacional Vitória de Santa Maria é, sem dúvida, o maior símbolo de inclusão e o meio mais eficaz de reduzir desigualdades sociais, pois permitiu que 2.000 (duas mil) crianças e adolescentes excluídas do sistema educacional pudessem ingressar em uma escola pública de qualidade.

Como reconhecimento deste trabalho, fomos agraciados com menção honrosa pelo **INSTITUTO INNOVARE**, categoria Ministério Público, pela prática "O Ministério Público, o Estado, a Sociedade Civil e a Construção da Maior Escola Pública de Sergipe".



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICOELEIÇÃO PARA O CARGO DE CONSELHEIRO DO
CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICOCANDIDATO
ORLANDO ROCHA DEL MOREIRA

B) CENSO EDUCACIONAL SERGIPANO

Direito de todos e dever do Estado e da família, a educação deve ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, objetivando, além do pleno desenvolvimento dos docentes, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (art. 205, CF).

O art. 206 da Constituição Federal estabelece os princípios do ensino, devendo ser ele ministrado com igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, assegurando-se a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber, com gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais e com garantia de padrão de qualidade.

Esse direito prestacional deverá ser efetivado pelo Estado nos termos do art. 208 da CF. Sendo o acesso ao ensino obrigatório e gratuito um direito público subjetivo de toda e qualquer pessoa humana (art. 208, §1º, da CF), o Estado deve ser responsabilizado caso não o proporcione ou o faça de forma irregular (art. 208, §2º, da CF).

A Constituição Sergipana disciplina que o nosso Estado deverá garantir que “ninguém será prejudicado no exercício de direito, nem privado de serviço essencial [...] à educação, por não dispor de recursos financeiros” (art. 3º, inciso I, CE).

Desse modo, no ano de 2000, visando atender os dispositivos da Lei Maior e da Constituição Estadual, o Ministério Público de Sergipe, em parceria com a Secretaria Estadual da Educação, implementou o Censo Educacional.

Atualmente, o Censo Educacional possui três fases. A **primeira fase**, preparatória para a realização do evento, é denominada de Pré-Censo. Nessa etapa, elege-se uma escola de um bairro da capital ou de uma cidade do interior em que será realizado; os Membros do Ministério Público atuantes nas Promotorias Especializadas nos Direitos à Educação comparecem ao local selecionado, em dia e horário preestabelecidos, e esclarecem a população sobre as atribuições dos órgãos em que exercem suas atividades; há a divulgação da data em que ocorrerá o recenseamento; os alunos das escolas são conscientizados da importância dos trabalhos que serão por eles desempenhados como recenseadores e os que desejam ser voluntários, desde que tenham idade mínima de 16 anos e com expressa autorização dos pais ou responsáveis, recebem o treinamento adequado para aplicar os questionários junto aos moradores dos domicílios a serem visitados.



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

ELEIÇÃO PARA O CARGO DE CONSELHEIRO DO
CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CANDIDATO
ORLANDO ROCHADEL MOREIRA

A **segunda fase** é a do Censo propriamente dito. É a fase executória. Enquanto membros e servidores do Ministério Público se dirigem até a escola escolhida como sede do evento, instalando-se no local para cadastrar as reclamações formuladas pelos habitantes da região, os alunos voluntários se dirigem aos domicílios para aplicação de questionários contendo perguntas sobre a matrícula de pessoas em instituições de ensino, o registro de nascimento e a existência de portador de necessidades especiais e de analfabetos.

Na **última etapa**, designada de Pós-Censo, os dados coletados são transformados em ações. Assim, os pais ou responsáveis daqueles que comprovadamente se encontram em situação de exclusão são convidados para participar de uma reunião onde estarão presentes o Ministério Público, a Secretaria Estadual e a Municipal de Educação, Conselhos Tutelares e representantes do Cartório de Registro Civil.

Visando atender os objetivos preconizados, o Censo Educacional do Ministério Público já contemplou **46 (quarenta e seis) etapas** realizadas em bairros da capital e municípios do interior do estado de Sergipe ao longo de catorze anos de existência.

Na capital, Aracaju, foram contemplados **28 (vinte e oito) localidades**:



Censo Educacional nas cidades de Boquim e Gararu



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

ELEIÇÃO PARA O CARGO DE CONSELHEIRO DO
CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CANDIDATO
ORLANDO ROCHADEL MOREIRA

1. Conjunto Augusto Franco (2000);
2. Bairro Industrial (2001);
3. Bairro Bugio (2001);
4. Bairro São Conrado (2001);
5. Conjunto Orlando Dantas (2001);
6. Bairro Santos Dumont (2001);
7. Bairro 18 do Forte (2001);
8. Bairro América (2002);
9. Bairro Siqueira Campos (2002);
10. Bairro Santo Antônio (2002);
11. Bairro Ponto Novo (2003);
12. Bairro José Conrado de Araújo (2003);
13. Bairro Santa Maria (2003);
14. Bairro Olaria (2004);
15. Bairro Coroa do Meio (2004);
16. Bairro Jabotiana (2004);
17. Bairro Soledade (2005);
18. Bairro Cidade Nova (2005);
19. Bairro Atalaia (2005);
20. Bairro Porto Dantas (2005);
21. Bairro SUÍSSA (2006);
22. Bairro Aeroporto (2007);
23. Bairro Coqueiral (2008);
24. Conjunto Santa Lúcia (2011);
25. Bairro Getúlio Vargas (2011);
26. Bairro Jardim Centenário (2012);
27. Zona de Expansão – Povoados Mosqueiro e Areia Branca (2012);
28. Bairro Palestina (2013).



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

ELEIÇÃO PARA O CARGO DE CONSELHEIRO DO
CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CANDIDATO
ORLANDO ROCHA DEL MOREIRA

Nos interior do Estado foram contemplados 17 (dezesete) municípios em 18 (dezoito) etapas:

1. Canindé de São Francisco (2001);
2. Estância (2004);
3. Lagarto (2005);
4. Itabaiana (2005);
5. Nossa Senhora da Glória (2007);
6. Nossa Senhora do Socorro – I Etapa (2007);
7. Nossa Senhora do Socorro – II Etapa (2008);
8. Laranjeiras (2009);
9. Poço Redondo (2009);
10. Nossa Senhora das Dores (2010);
11. Santana do São Francisco (2010);
12. Monte Alegre de Sergipe (2011);
13. Ilha das Flores (2011);
14. Maruim (2011);
15. Gararu (2013);
16. Ribeirópolis (2013);
17. Boquim (2014);
18. Santa Rosa de Lima (2014).

A meta é atingir todos os locais e os dados alcançados através do recenseamento são os mais precisos possíveis, haja vista que o trabalho não é realizado por amostragem. No transcurso desses 14 anos, 257.665 (duzentas e cinquenta e sete mil, seiscentas e sessenta e cinco) unidades residenciais e não residenciais foram visitadas. Para tanto, foram necessários 16.023 (dezesseis mil e vinte e três) entrevistadores e coordenadores.

Por meio das visitas domiciliares realizadas pelos entrevistadores, houve a constatação de que 222.594 (duzentas e vinte e duas mil, quinhentas e noventa e quatro) pessoas de 0 a 18 anos estavam na escola e 32.759 (trinta e duas mil, setecentas e cinquenta e nove) não frequentavam algum estabelecimento educacional, sendo, para estas, providenciado o acesso à Educação.

Restou demonstrado, ainda, que havia 1.059 (hum mil e cinquenta e nove) indivíduos portadores de algum tipo de necessidade educacional especial e 1.435 (hum mil, quatrocentos e trinta e cinco) pessoas que não possuíam sequer registro de nascimento.



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

ELEIÇÃO PARA O CARGO DE CONSELHEIRO DO
CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CANDIDATO
ORLANDO ROCHA DEL MOREIRA

Por fim, foram identificados e localizados 16.523 (dezesesseis mil, quinhentos e vinte e três) analfabetos.

MUNICÍPIOS	ANO	CRIANÇAS NA ESCOLA DE 0 A 18 ANOS	CRIANÇAS FORA DA ESCOLA DE 0 A 18 ANOS	COM NECESSIDADE EDUCACIONAL ESPECIAL	SEM CERTIDÃO DE NASCIMENTO
ARACAJU	2000 a 2013	77.503	10.126	263	148
CANINDÉ DO SÃO FRANCISCO	2001	5.198	1.550	19	-
ESTÂNCIA	2004	15.473	1.538	55	57
LAGARTO	2005	22.562	3.735	114	117
ITABAIANA		17.789	3.518	90	27
N. Sra. da GLÓRIA	2007	7.230	1.738	47	53
N. Sra. do SOCORRO I ETAPA		6.148	1.104	47	28
N. Sra. do SOCORRO II ETAPA	2008	10.801	3.044	121	76
LARANJEIRAS	2009	10.343	824	52	94
POÇO REDONDO		12.607	1.823	61	300
N. Sra. DAS DORES	2010	9.074	598	20	141
SANTANA DO SÃO FRANCISCO		2.481	173	13	37
MONTE ALEGRE DE SERGIPE		4.725	753	30	116
ILHA DAS FLORES	2011	2.853	391	18	66
MARUIM		3.392	458	22	74
GARARU	2013	3.432	569	33	17
RIBEIRÓPOLIS		4.130	348	22	27
BOQUIM	2014	5.794	379	26	48
SANTA ROSA DE LIMA		1.059	90	06	09

CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICOELEIÇÃO PARA O CARGO DE CONSELHEIRO DO
CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICOCANDIDATO
ORLANDO ROCHADEL MOREIRA

PROPOSTA DE ATUAÇÃO NA CONDIÇÃO DE CONSELHEIRO DO CNMP

CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Inicialmente faz-se mister registrar que o Conselheiro atua em Órgão Colegiado e que, portanto, todos os seus votos e encaminhamentos estão sujeitos à deliberação de seus pares.

Desse modo, as propostas que apresentaremos abaixo serão o nosso norte de atuação, mas sua implementação, ou não, caso a caso, fica condicionada à discussão e aprovação plenária.

Feito o registro, passamos a elencar os pontos que consideramos mais relevantes para uma atuação eficiente, transparente e objetiva do ocupante do cargo de Conselheiro:

- I – Zelar pela autonomia funcional e administrativa do Ministério Público, participando ativamente de todas as discussões nessa seara;
- II – Ser um fiel guardião do cumprimento, por parte do Ministério Público Brasileiro, dos princípios de matriz Constitucional, notadamente da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, em harmonia com a Razoabilidade, Proporcionalidade e Motivação;
- III – Pautar as ações a partir do entendimento de que o Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP não controla a atividade-fim e sim realiza a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, administrativa e disciplinar do Ministério Público Brasileiro;
- IV – Trabalhar com todo o afinho para que o Enunciado número 06 do CNMP tenha eficácia plena, na medida em que os todos os membros do Ministério Público gozam de autonomia

CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICOELEIÇÃO PARA O CARGO DE CONSELHEIRO DO
CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICOCANDIDATO
ORLANDO ROCHADEL MOREIRA

e independência em manifestações decorrentes da atividade-fim (Assunto: Os atos relativos à atividade-fim do Ministério Público são insuscetíveis de revisão ou desconstituição pelo Conselho Nacional do Ministério Público. Aprovação: 28/04/2009 Publicação no DOU: 18/05/2009);

V – Defender junto ao Colegiado o entendimento de que as representações formuladas por membros do Ministério Público, contra outros membros, devam ter um tratamento absolutamente rigoroso e o seu recebimento deve estar condicionado à chegada de informações dos órgãos de origem. A justificativa para esta propositura decorre do fato de que muitos membros, em todo o Brasil, têm usado as representações junto ao CNMP com propósitos nitidamente políticos, decorrentes do acirramento dos pleitos para escolha dos Procuradores-Gerais de Justiça;

VI – Estabelecer um canal direto de comunicação com todas as chefias do Ministério Público Brasileiro, de modo que as medidas mais urgentes sejam balizadas a partir de informações precisas dos órgãos de origem;

VII – Iniciar um processo de convencimento, interno e externo, relativo à necessidade de que o percentual da Lei de Responsabilidade Fiscal, de 2% para gastos com pessoal, seja revisto e aumentado para, no mínimo, 4%, considerando que o MP possui atribuições correlacionadas às do Poder Judiciário, e este detém um percentual Limite de 6% em relação a Receita Corrente Líquida do Estado. Conforme registrado na Constituição Federal, o Ministério Público é essencial à função jurisdicional do Estado;

VIII - Articular junto ao CNMP e Ministério Público dos Estados no sentido de que seja estipulado, na legislação própria, percentual mínimo sobre a receita, quando da elaboração das Propostas Orçamentárias do Ministério Público, considerando que tal previsão já existe para o Poder Judiciário, Legislativo e Tribunal de Contas;

IX – Propor a viabilização de repasses de recursos financeiros do Governo Federal para investimentos em Tecnologia da Informação no Ministério Público dos Estados;

X – Propor a retomada do Projeto Piloto do Portal da Transparência. Em meados de 2013 o Conselho Nacional do Ministério Público, através do Comitê Gestor do Portal da Transparência, lançou o Projeto Piloto do Portal da Transparência, cujo objetivo era unificar e padronizar as informações prestadas por todo o Ministério Público brasileiro, relativas aos respectivos Portais da Transparência. Ocorre que o projeto acabou perdendo força. Entendemos que a iniciativa é válida, haja vista que a falta de padronização aliada às particularidades de cada unidade do Ministério Público gera, muitas vezes, falta de clareza nas informações prestadas

CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICOELEIÇÃO PARA O CARGO DE CONSELHEIRO DO
CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICOCANDIDATO
ORLANDO ROCHA DEL MOREIRA

ao cidadão. Dessa forma, entendemos que seja importante a retomada do referido Projeto com a possibilidade de adesão de todo o Ministério Público, norteado sempre pela efetiva clareza e padronização das informações que deverão ser prestadas, em obediência à Resolução CNMP 86/12, que dispõe sobre o Portal da Transparência do Ministério Público;

XI - PROPOR O AUMENTO DO NÚMERO DE VAGAS DE CONSELHEIROS DESTINADAS AOS ESTADOS;

XII – COORDENAÇÃO DE EVOLUÇÃO HUMANA, ÉTICA, ESPIRITUALIDADE E FRATERNIDADE:

A exemplo do que fizemos em Sergipe, entendemos que seja de grande valia para o Ministério Público Brasileiro a implantação de projetos na área de Evolução Humana, Ética, Espiritualidade e Fraternidade, através do desenvolvimento de práticas, técnicas e dinâmicas que favoreçam o crescimento de valores humanos em cada Membro e Servidor da Instituição, propiciando o desenvolvimento de princípios morais, éticos, sociais, espirituais e de fraternidade entre os integrantes da “ Família Ministério Público Brasileiro.”

Este tema é muito importante e merece uma atenção especial de todos, particularmente do Conselho Nacional do Ministério Público. Com essa perspectiva, poder-se-á ampliar o conceito de qualidade de vida, incentivando a melhoria dos relacionamentos e estimulando o crescimento interior, de modo a preservar a saúde física e psíquica de Membros e Servidores.

A título de ilustração, e respeitadas as peculiaridades de cada ramo do Ministério Público, destacamos aqui alguns projetos implantados em Sergipe, que podem servir de inspiração para uma atuação nessa área.

A) Projeto Evolução Humana

O Projeto visa a realização de momentos de reflexão e palestras, com o intuito de desenvolver competências que alimentem o universo pessoal e profissional dos integrantes da Instituição. Esses encontros são realizados na última segunda-feira de cada mês, com uma breve apresentação do Coral Vozes da Cidadania e confraternização em homenagem aos aniversariantes do mês.





CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

ELEIÇÃO PARA O CARGO DE CONSELHEIRO DO
CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CANDIDATO
ORLANDO ROCHADEL MOREIRA



Projeto Evolução Humana



Projeto Evolução Humana

Handwritten signature or mark.



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

ELEIÇÃO PARA O CARGO DE CONSELHEIRO DO
CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CANDIDATO
ORLANDO ROCHADEL MOREIRA

B) Projeto Coral Vozes da Cidadania

Sabe-se que a música é apreciada em qualquer parte do mundo e em diversos momentos do cotidiano de cada indivíduo. A sua utilização dentro das organizações gera inúmeros benefícios e contribui para uma melhor qualidade de vida de seus integrantes.

Sensível a essa realidade, o Ministério Público do Estado de Sergipe, por meio da Coordenação de Evolução Humana, Ética, Espiritualidade e Fraternidade, criou o Projeto Coral Vozes da Cidadania.

O Projeto Coral Vozes da Cidadania é uma iniciativa que visa levar Membros e Servidores do Ministério Público a exercer uma atividade diferente da sua rotina e dos seus afazeres cotidianos, proporcionando-lhes mais uma oportunidade de integração e descontração.



Projeto Coral Vozes da Cidadania



Projeto Coral Vozes da Cidadania

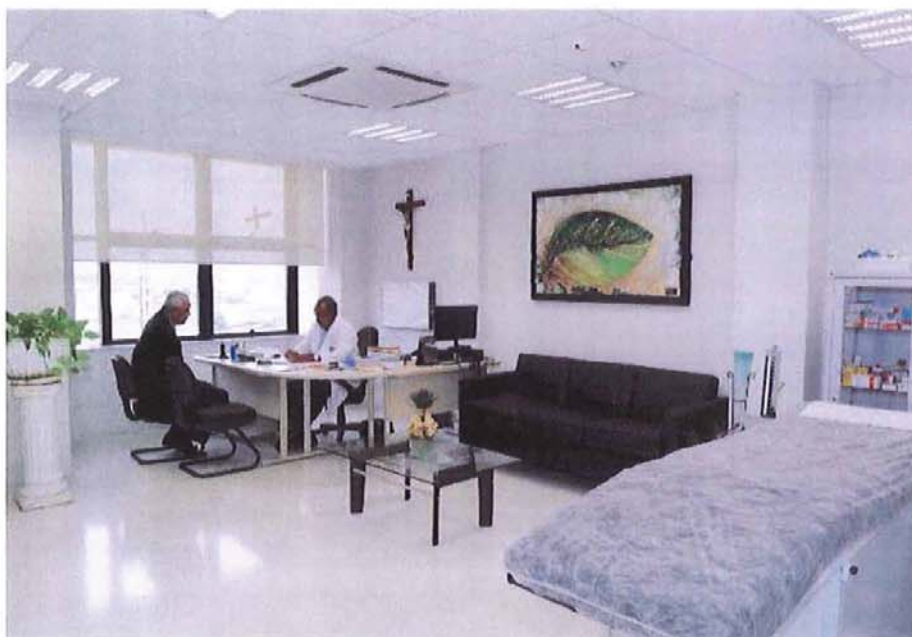
CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICOELEIÇÃO PARA O CARGO DE CONSELHEIRO DO
CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICOCANDIDATO
ORLANDO ROCHADEL MOREIRA

C) Projeto Exames Médicos Periódicos

O Ministério Público do Estado de Sergipe, preocupado com a preservação da saúde de todos os seus Membros e Servidores, lançou o Projeto exames médicos periódicos, visando prevenir a ocorrência de doenças ocupacionais e promover o bem-estar de todos.

**Projeto
EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS**

Neste contexto, os exames periódicos consistem em um conjunto de testes e diagnósticos que avaliam o estado de saúde do paciente, oportunizando a descoberta antecipada de males físicos que possam comprometer o bem-estar e a vida.



Projeto Exames Médicos Periódicos



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

ELEIÇÃO PARA O CARGO DE CONSELHEIRO DO
CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CANDIDATO
ORLANDO ROCHA DEL MOREIRA

D) Projeto Espaço de Evolução Humana, Ética, Espiritualidade e Fraternidade

Trata-se de um espaço físico com ambiente saudável e confortável, propício para estimular hábitos de reflexão e crescimento espiritual entre os Membros e Servidores.



**Espaço de Evolução Humana,
Ética, Espiritualidade e Fraternidade**

Projeto Espaço de Evolução
Humana



Projeto Espaço de Evolução
Humana

CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICOELEIÇÃO PARA O CARGO DE CONSELHEIRO DO
CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICOCANDIDATO
ORLANDO ROCHADEL MOREIRA

E) Projeto Bom Samaritano

O Projeto tem por objetivo incentivar o exercício da solidariedade, mediante a realização de campanhas humanitárias. Tal iniciativa pretende estabelecer uma cultura de interação social entre a Instituição e entidades que prestam serviços a pessoas em situação de carência afetiva e material.

**Bom Samaritano**
O Ministério Público Incentivando a Solidariedade

Compreendendo a necessidade do resgate e transmissão de valores atualmente esquecidos, o Projeto Bom Samaritano intermedia a realização de visitas previamente agendadas a instituições de acolhimento de crianças, adolescentes, idosos(as), alas de hospitais e creches, incentivando doações de mantimentos, remédios, agasalhos e outros itens necessários à continuidade dos serviços de tais entidades.

Neste Projeto, a intenção é sensibilizar os integrantes do Ministério Público a cultivar em seu cotidiano práticas solidárias, de maneira a fortalecer as relações sociais no ambiente de trabalho, da família e da comunidade.



Projeto Bom Samaritano



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

ELEIÇÃO PARA O CARGO DE CONSELHEIRO DO
CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CANDIDATO
ORLANDO ROCHADEL MOREIRA

F) Projeto Momento de reflexão

O Projeto tem por objetivo a realização de um momento de reflexão anterior a todas as reuniões, eventos e palestras, acerca de temas que conduzam ao desenvolvimento espiritual dos participantes, fazendo florescer sentimentos de amor, harmonia e fraternidade.



G) Projeto Mensagem do dia

O Projeto consiste na disponibilização diária de uma frase para meditação no *site* do Ministério Público, com o objetivo de inserir no âmbito corporativo da Instituição o hábito diário de reflexão, incentivando a compreensão dos sentimentos de respeito, solidariedade, amor, perdão, amizade e fraternidade entre os integrantes do Ministério público.



Mensagem do Dia

"A Verdadeira coragem é ir atrás de seus sonhos, mesmo quando todos dizem que ele é impossível."

Cora Corallina

"A felicidade não se resume na ausência de problemas, mas sim na sua capacidade de lidar com eles."

Albert Einstein



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

ELEIÇÃO PARA O CARGO DE CONSELHEIRO DO
CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CANDIDATO
ORLANDO ROCHADEL MOREIRA

CONSIDERAÇÕES FINAIS



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Por fim, gostaríamos de pedir a Vossa Excelência o voto e a crença na nossa capacidade em exercer o cargo de Conselheiro Nacional com toda a competência e dedicação.

Nosso Gabinete no Conselho Nacional estará aberto vinte e quatro horas.

Inspirados na proteção divina, que nos estimula a *"Em tudo dar graças, porque esta é a vontade de Deus..."*, sigamos em frente, na expectativa de continuar merecendo a sua confiança.

Muito obrigado e que Deus nos abençoe a todos!

Orlando Rochadel Moreira

Promotor de Justiça

Indicado para vaga do Ministério Público dos Estados ao CNMP



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Ofício nº 019/2015 – GPGJ

Aracaju, 15 de maio de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **José Renan Vasconcelos Calheiros**
Digníssimo Presidente do Senado Federal
Brasília/DF

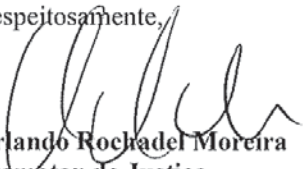
Assunto: Complementação de documentos referente à indicação de Membro para concorrer a uma das vagas no Conselho Nacional do Ministério Público.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Fazemos menção ao Ofício nº 018/2015 – GPGJ, datado de 14 de maio de 2015, da nossa lavra, e em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 11.372, de 28 de novembro de 2006, bem como ao art. 383, do Regimento Interno do Senado Federal; à Resolução nº 7, de 27 de abril de 2005, do Senado Federal, e ao Ato nº 1, de 17 de outubro de 2007, da Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal, para encaminhar a Vossa Excelência, em anexo, documentação complementar em atendimento às normas do Senado Federal.

Reiterando votos de elevada estima e distinta consideração, subscrevemo-nos.

Respeitosamente,


Orlando Rochadel Moreira
Promotor de Justiça
Indicado para vaga do Ministério Público dos Estados ao CNMP

690 / Ralj / GPGJ



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

DECLARAÇÃO

À luz do art. 383, do Regimento Interno do Senado Federal, da Resolução nº 7, de 27 de abril de 2005, do Senado Federal, e do Ato nº 1, de 17 de outubro de 2007, da Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal, declaramos:

I) Que não atuamos, nos últimos 5 (cinco) anos, contados retroativamente ao ano em que se deu a nossa indicação, em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras;

II) Que, no período de 17 de novembro de 2010 a 16 de novembro de 2014, atuamos junto ao Pleno do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, através da emissão de pareceres e da interposição de recursos, na condição de Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público de Sergipe, bem como junto ao Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça, através da interposição de recursos, conforme discriminado pormenorizadamente nos documentos a seguir anexados.

Aracaju(SE), 15 de maio de 2015.

Orlando Rochadel Moreira

Promotor de Justiça

Indicado para vaga do Ministério Público dos Estados no CNMP



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**DADOS DA ATUAÇÃO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
REFERENTES AOS SEGUINTE EXERCÍCIOS:**

- 2010 (de 17 de novembro a 31 de dezembro)
- 2011;
- 2012;
- 2013;
- 2014 (de 02 de janeiro a 16 de novembro).

Fontes: Relatórios de Gestão publicados no *site* do Ministério Público de Sergipe

RESUMO

Manifestações do PGJ no Tribunal Pleno

EXERCÍCIOS					Total
2010/2	2011	2012	2013	2014/1	
94	1.098	1.117	971	925	4.205



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ANO DE 2011

A seguir, são apresentados dados que demonstram a movimentação de processos da Assessoria Técnica do Procurador-Geral de Justiça.

Movimentação Processual do Gabinete da PGJ - 2011													
Origem/Mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
Recursos Cíveis	44	36	38	21	37	42	25	44	38	35	39	13	412
Recursos Criminais	148	144	169	107	190	176	199	193	179	208	242	119	2.074
Tribunal Pleno	69	97	85	80	95	73	120	110	100	118	112	39	1.098
Inquéritos Policiais Remetidos à PGJ	5	10	12	2	5	3	7	3	3	1	6	4	61
TOTAL	266	287	304	210	327	294	351	350	320	362	6	4	3.645

Tabela 1: Movimentação Processual da PGJ

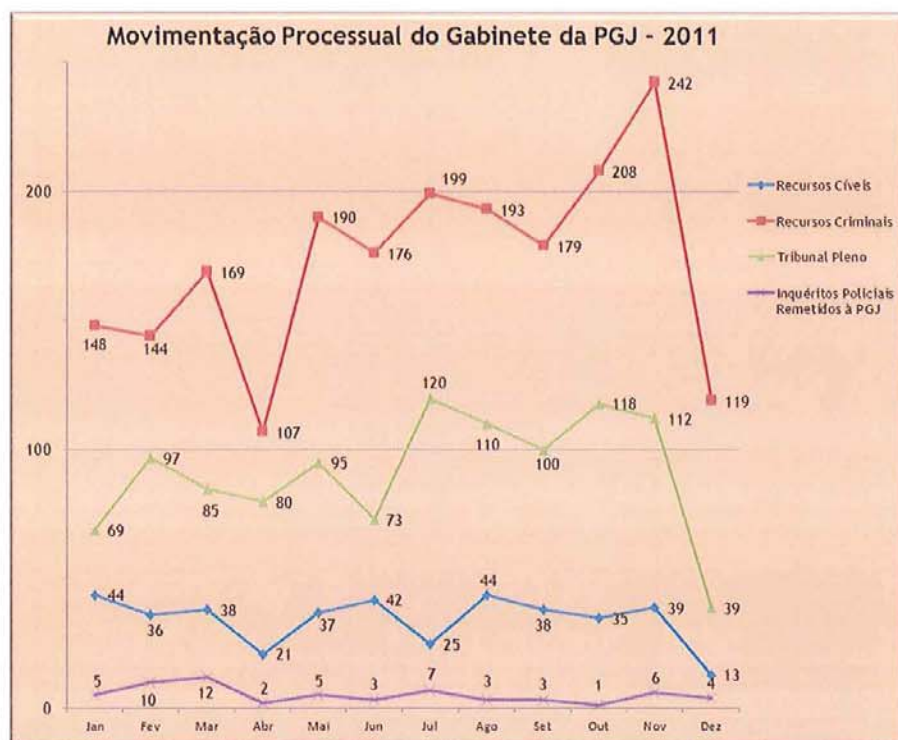


Gráfico 1: Movimentação Processual da PGJ

[Handwritten signature]
2



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

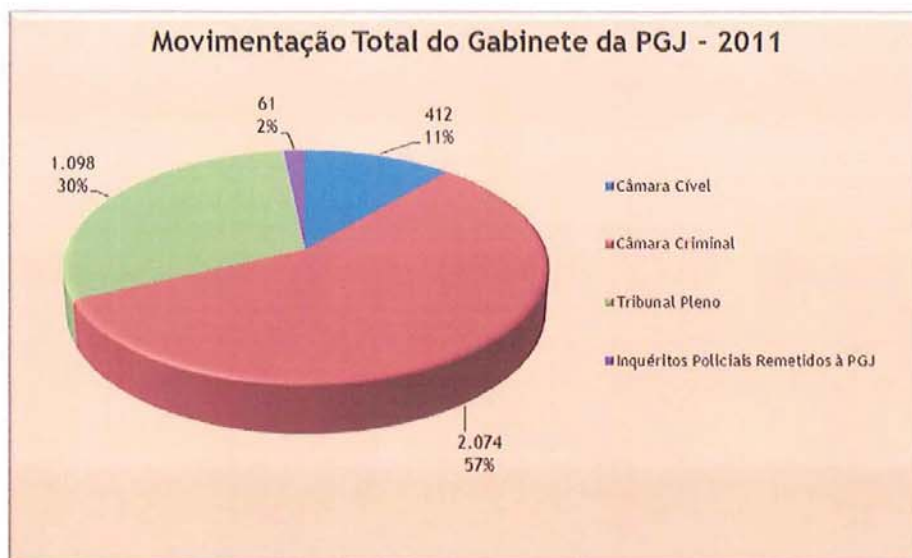


Gráfico 2: Movimentação Total do Gabinete da PGJ

[Assinatura]
3



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ANO DE 2012

Os resultados alcançados pela Assessoria Técnica do Procurador-Geral de Justiça, durante o exercício de 2012, estão representados na tabela e gráfico abaixo:

Movimentação Mensal de Processos do Gabinete da PGJ - 2012													
Origem/Mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Ma	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
Recursos Cíveis	36	30	33	31	40	38	40	41	32	42	37	17	417
Recursos Criminais	171	199	214	222	242	186	193	236	162	341	250	119	2.535
Tribunal Pleno	74	113	105	101	106	89	121	96	78	91	70	73	1.117
Inquéritos Policiais Remetidos à PGJ	0	3	1	1	8	2	4	4	1	1	2	3	30
TOTAL	281	345	353	355	396	315	358	377	273	475	359	212	4.099

Tabela 2- Movimentação Processual do Gabinete da PGJ

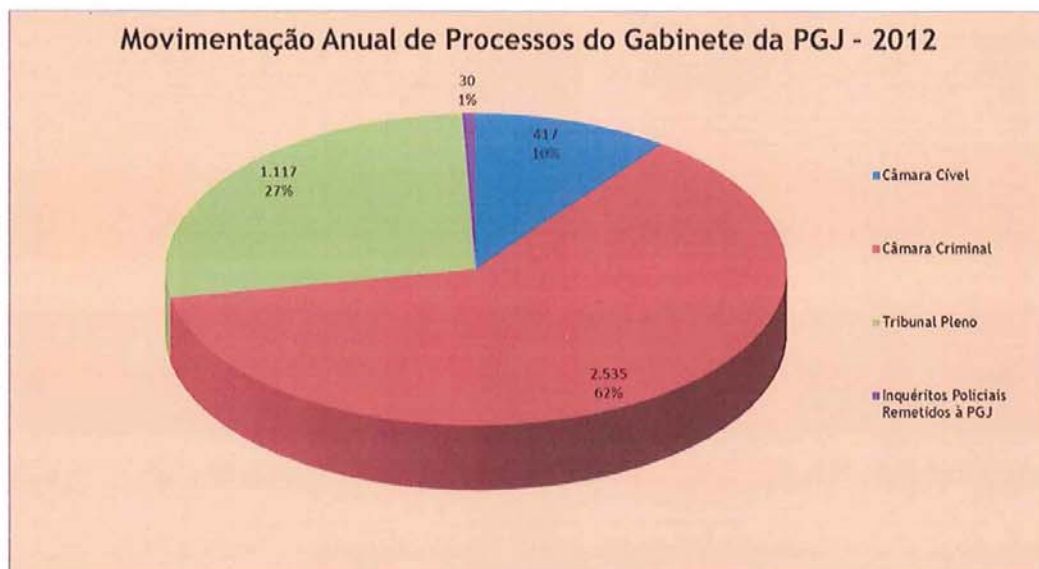


Gráfico 3- Movimentação Anual de Processos do Gabinete da PGJ

No ano de 2012, o Tribunal Pleno do Estado de Sergipe julgou 395 (trezentos e noventa e cinco) feitos, que demandaram manifestação do Procurador-Geral de Justiça, restando acatados, integralmente, 348 (trezentos e quarenta e oito) dos pareceres lançados, representando **88,10%** (oitenta e oito inteiros e dez centésimos por cento) do total, conforme demonstrado em seguida:

[Assinatura]

MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

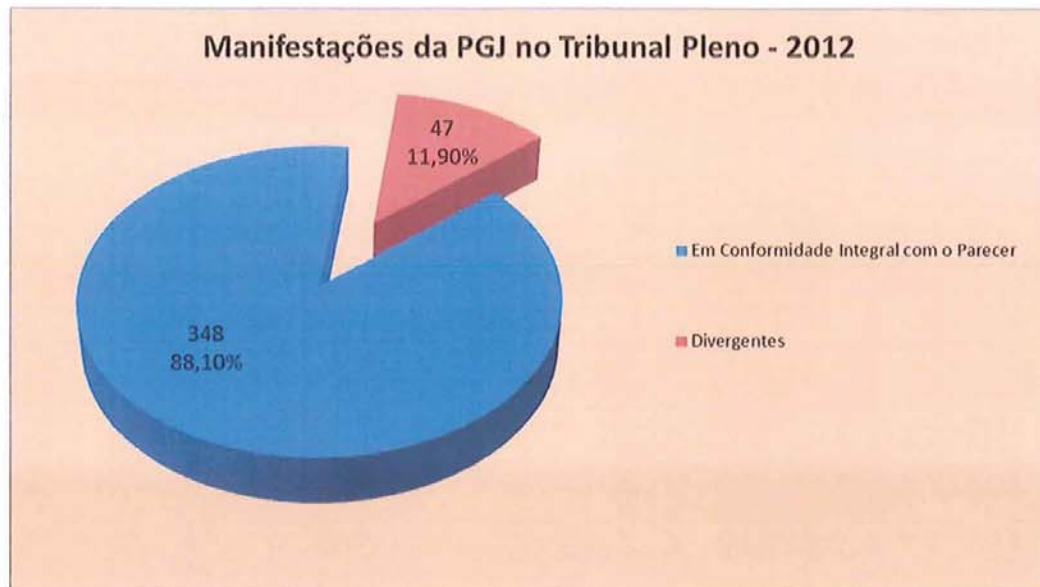


Gráfico 4 - Processos Julgados pelo Tribunal Pleno

O Procurador-Geral de Justiça, por meio da Coordenadoria Recursal, interpôs 637 (seiscentos e trinta e sete) recursos, dentre os quais, 98 (noventa e oito) perante o Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, 517 (quinhentos e dezessete) perante o Superior Tribunal de Justiça e 22 (vinte e dois) interpostos frente ao Supremo Tribunal Federal.

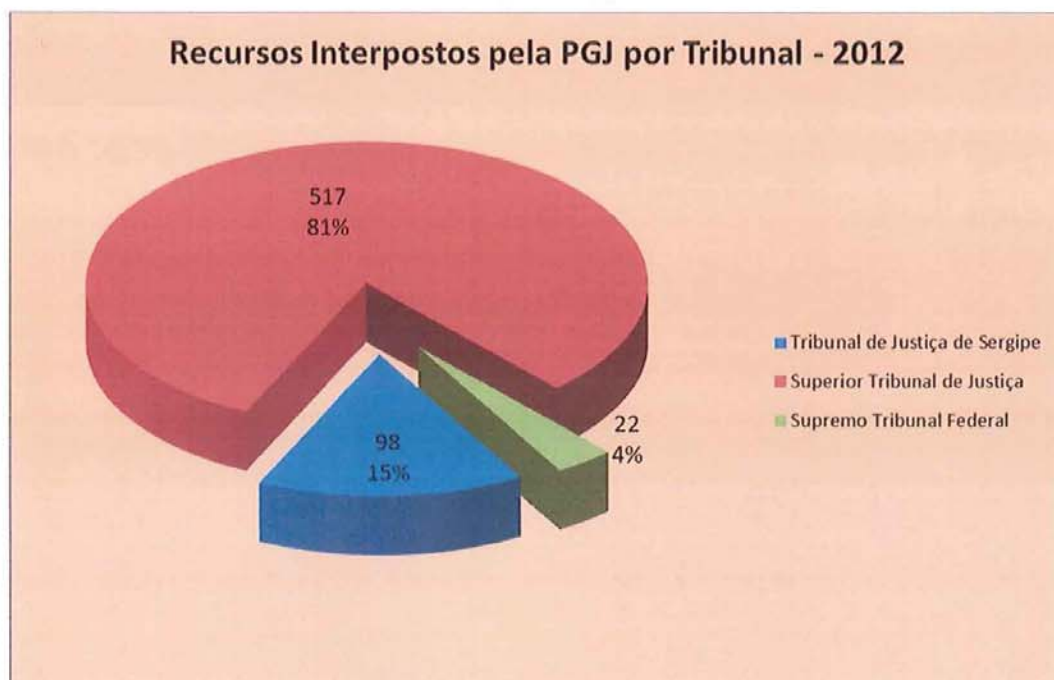


Gráfico 5 - Distribuição de Recursos Interpostos por Tribunal

ANO DE 2013

A seguir, estão demonstrados os resultados alcançados pelo Gabinete do Procurador-Geral de Justiça através de sua Assessoria-Técnica, que desempenha funções relacionadas às atividades meio e fim do Ministério Público, chefiadas por Promotores de Justiça Assessores:

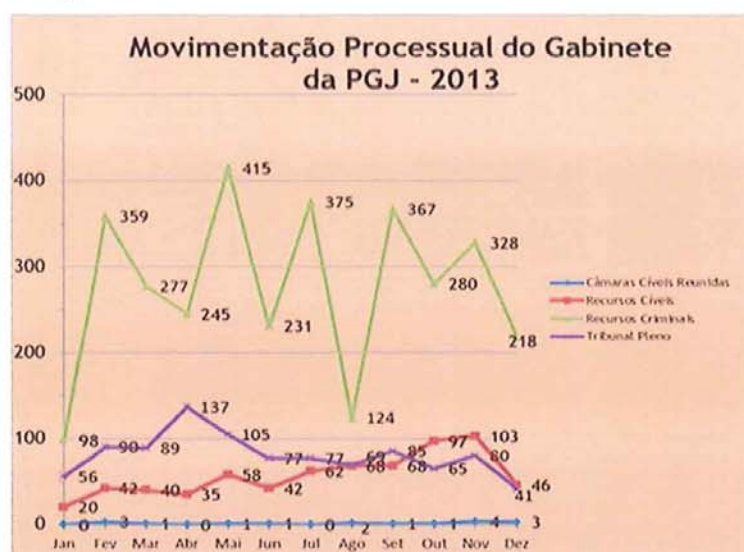


Gráfico 6 - Movimentação Processual do Gabinete da PGJ

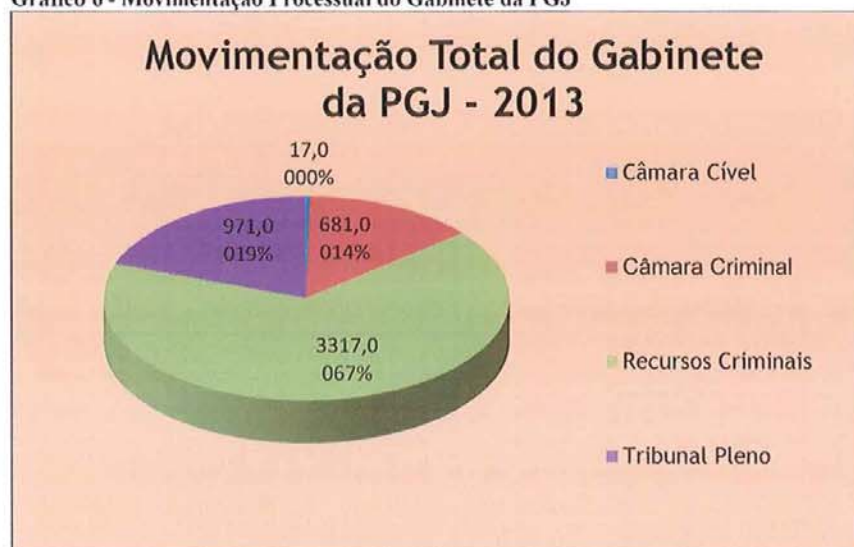


Gráfico 7 - Movimentação Total do Gabinete da PGJ


 6

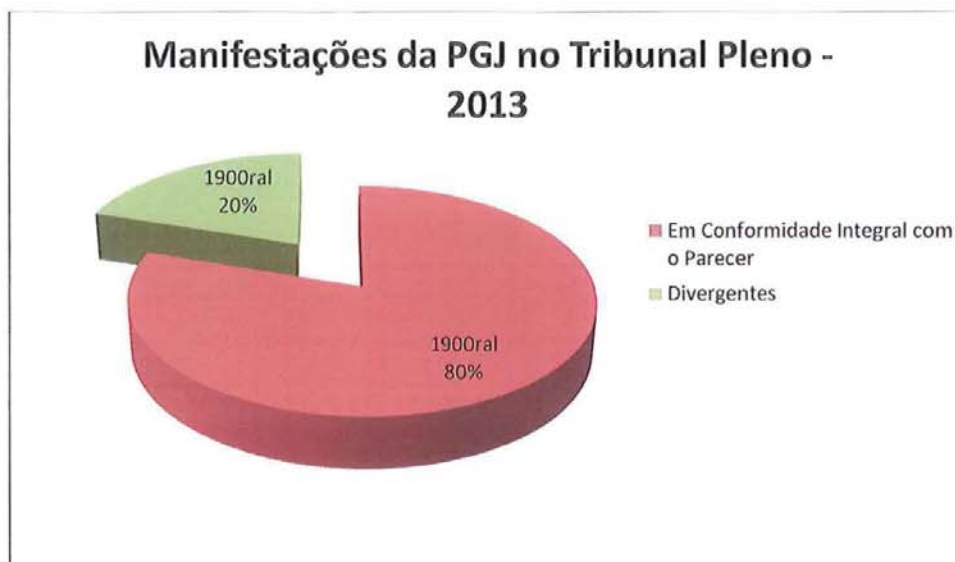


Gráfico 8 - Manifestações da PGJ no Tribunal Pleno

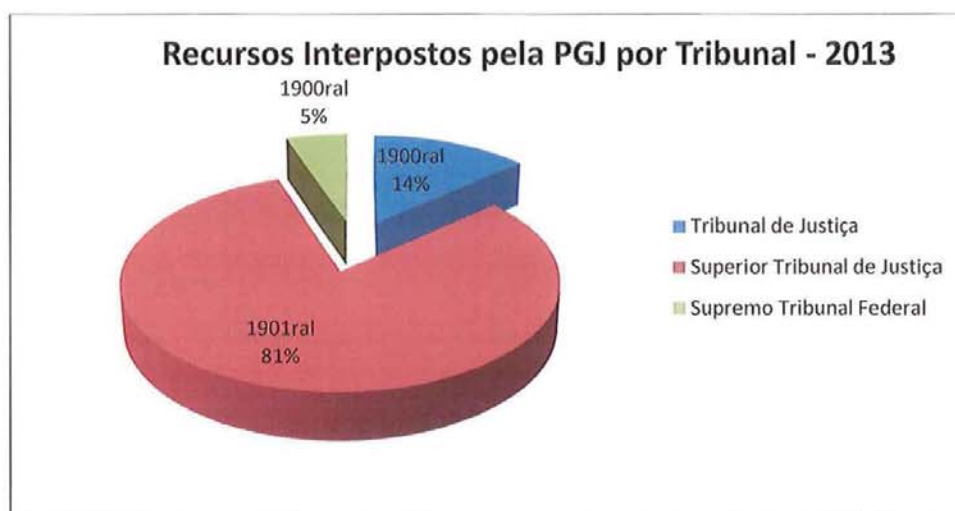


Gráfico 9 - Recursos Interpostos pela PGJ por Tribunal

7



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ANO DE 2014

Estão demonstrados, em seguida, os resultados alcançados, no período de 01 de janeiro a 16 de novembro de 2014, pelo Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, através de sua Assessoria-Técnica, que desempenha funções relacionadas às atividades meio e fim do Ministério Público, chefiadas por Promotores de Justiça Assessores:

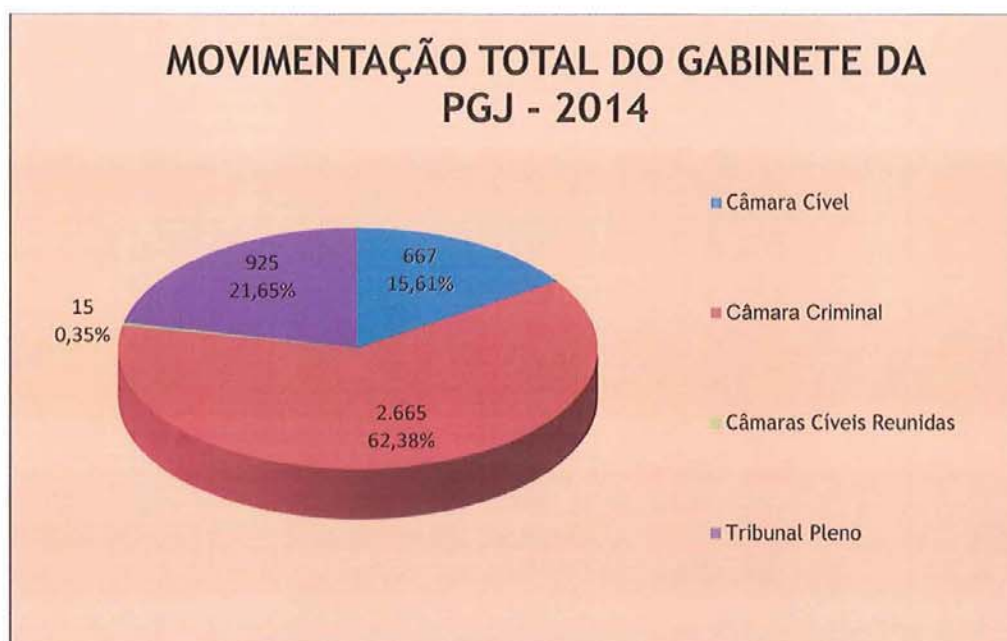


Gráfico 10 - Movimentação Total do Gabinete da PGJ

8



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

MANIFESTAÇÕES DA PGJ NO TRIBUNAL PLENO - 2014

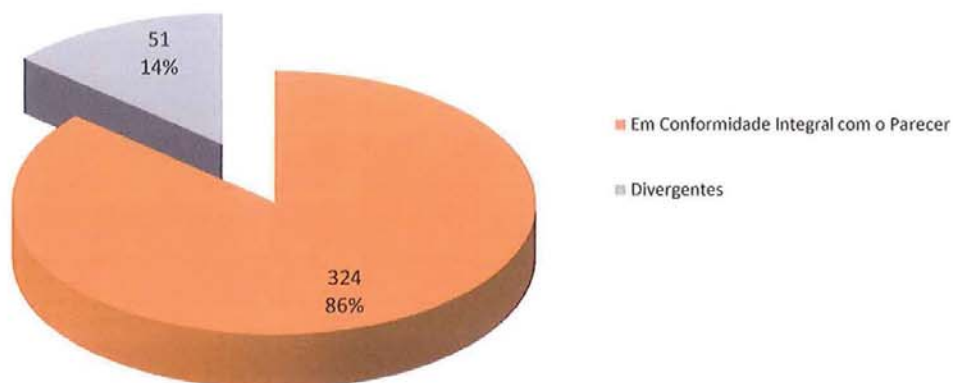


Gráfico 11 - Manifestações da PGJ no Tribunal Pleno

RECURSOS INTERPOSTOS PELA PGJ POR TRIBUNAL - 2014

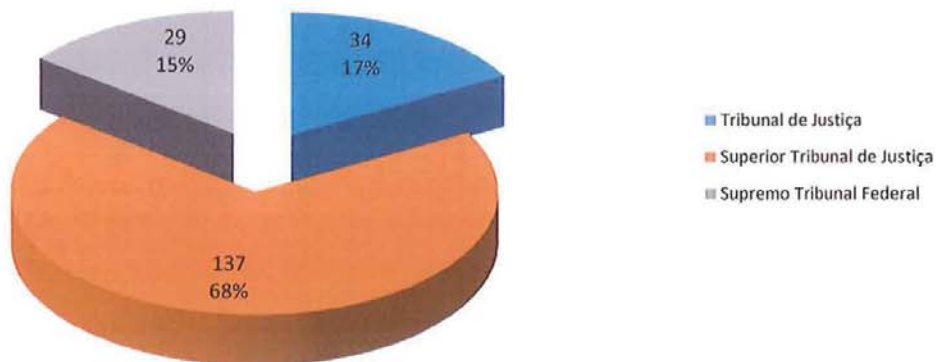


Gráfico 12 - Recursos Interpostos pela PGJ por Tribunal

RECURSOS INTERPOSTOS PELO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA E AÇÕES DIRETAS DE INCONSTITUCIONALIDADE AJUIZADAS DURANTE A GESTÃO INICIADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2010 E ENCERRADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

Ano de 2014:

Supremo Tribunal Federal - STF: 29

Superior Tribunal de Justiça - STJ: 137

Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - TJSE: 34

* Ações Diretas de Inconstitucionalidade perante o TJSE: 04

Ano de 2013:

Supremo Tribunal Federal - STF: 24

Superior Tribunal de Justiça - STJ: 373

Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - TJSE: 62

* Ações Diretas de Inconstitucionalidade perante o TJSE: 05

Ano de 2012:

Supremo Tribunal Federal - STF: 22

Superior Tribunal de Justiça - STJ: 517

Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - TJSE: 98

* Ações Diretas de Inconstitucionalidade perante o TJSE: 07

1 

Ano de 2011:

Supremo Tribunal Federal - STF: 113

Superior Tribunal de Justiça - STJ: 231

Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - TJSE: 185

Ano de 2010:

Recursos interpostos entre 17 de novembro e 19 de dezembro: 14

RESULTADOS OBTIDOS

Fruto da atuação durante o quadriênio 2010/2014, destacamos importantes vitórias conquistadas, tais quais: a manutenção de condenações por atos ofensivos ao meio ambiente e ao direito do consumidor; o restabelecimento de sentenças penais condenatórias; a mudança de entendimento da Câmara Criminal do Tribunal de Justiça Estadual quanto à impossibilidade redução da pena para abaixo do mínimo legal em face de atenuante; a preservação de condenações por Improbidade Administrativa; dentre outras inúmeras matérias de interesse do Ministério Público e da sociedade.

Ademais, atento à necessidade de preservar os preceitos da Constituição Estadual, ajuizamos inúmeras Ações Diretas de Inconstitucionalidade perante o Tribunal de Justiça Local.

Dentre as questões discutidas nas ações manejadas estão: a concessão de pensões vitalícias; o aumento desproporcional dos valores dos subsídios de gestores municipais;

a cobrança de taxa de iluminação pública; a revogação de lei que vedava a nomeação de “fichas sujas” para cargos comissionados e funções gratificadas no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, bem assim a inconstitucionalidade parcial de norma que conferia discricionariedade desarrazoada aos gestores quando do preenchimento de cargos em comissão por servidores efetivos.

Por fim, registra-se, também, que foram julgadas procedentes algumas Reclamações, cabíveis para preservação da competência e a garantia da autoridade das decisões dos Tribunais Superiores, a exemplo da Reclamação nº 12448 ajuizada perante o Supremo Tribunal Federal em face do Tribunal de Justiça Estadual, para combater decisão prolatada por sua Câmara Criminal que afrontou a autoridade do STF e a eficácia da Súmula Vinculante nº 10, bem assim a Reclamação de nº 2427, julgada procedente no STJ para cassar o Acórdão prolatado no processo relativo ao assassinato do Promotor de Justiça, Dr. Valdir de Freitas Dantas, determinando a realização de um novo julgamento pela Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.

Nesse contexto, diante das medidas implementadas durante o período, o Ministério Público do Estado de Sergipe obteve diversos êxitos, sempre movido por defender a ordem jurídica, o regime democrático e o interesse da sociedade sergipana.





MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Ofício nº 018/2015 – GPGJ

Aracaju, 14 de maio de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **José Renan Vasconcelos Calheiros**
Digníssimo Presidente do Senado Federal
Brasília/DF

Assunto: Indicação de Membro para concorrer a uma das vagas no Conselho Nacional do Ministério Público.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 11.372, de 28 de novembro de 2006, bem como ao art. 383, do Regimento Interno do Senado Federal; à Resolução nº 7, de 27 de abril de 2005, do Senado Federal, e ao Ato nº 1, de 17 de outubro de 2007, da Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal, encaminhamos a Vossa Excelência, em anexo, toda documentação referida, tal qual, *curriculum vitae*, certidões pertinentes, 01 (um) exemplar do livro “Políticas Públicas e Direito à Educação”, de nossa autoria, e o “Relatório de Gestão Anual – 2013”, do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Reiterando votos de elevada estima e distinta consideração, subscrevemo-nos.

Respeitosamente,

Orlando Rochadel Moreira
Promotor de Justiça
Indicado para vaga do Ministério Público dos Estados ao CNMP

699 / Ralij / GPGJ



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins estar ciente das vedações constantes do art. 3º da Lei Federal nº 11.372/2006, bem como:

- a) Não exercer atividade político-partidária;
- b) Não responder a nenhum procedimento administrativo ou disciplinar, bem como a inexistência de procedimentos dessa natureza instaurados;
- c) Não ser membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como não possuir parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau;
- d) Não ser cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de Membro ou servidor do Poder ou instituição responsável por minha indicação.

Aracaju(SE), 14 de maio de 2015.

Orlando Rochadel Moreira
PROMOTOR DE JUSTIÇA

Indicado para vaga do Ministério Público dos Estados ao CNMP



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

DECLARAÇÃO

À luz do art. 383, do Regimento Interno do Senado Federal, da Resolução nº 7, de 27 de abril de 2005, do Senado Federal, e do Ato nº 1, de 17 de outubro de 2007, da Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal, declaramos:

- a) Que não possuímos parentes que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas a nossa atividade profissional;
- b) Que não temos participação, em qualquer tempo, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não governamentais;
- c) Que temos regularidade fiscal, nos âmbitos federal, estadual e municipal;
- d) Que não possuímos ações judiciais nas quais figuremos como autor ou réu;
- e) Que não exercemos atividade político-partidária;
- f) Que não respondemos a nenhum procedimento administrativo ou disciplinar, bem como a inexistência de procedimentos dessa natureza instaurados;
- g) Que não somos membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como não possuímos parentes, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau;
- h) Que não somos cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de Membro ou servidor do Poder ou instituição responsável por nossa indicação.

Aracaju(SE), 14 de maio de 2015.

**Orlando Rochadel Moreira
PROMOTOR DE JUSTIÇA**

Indicado para vaga do Ministério Público dos Estados ao CNMP



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Ofício nº 050/2015 – GPGJ

Aracaju, 16 de janeiro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Eduardo de Lima Velga
Digníssimo Presidente do CNPG
Conselho Nacional Procuradores-Gerais
Porto Alegre/RS

Assunto: Indicação de Membro para concorrer a uma das vagas no Conselho Nacional do Ministério Público.

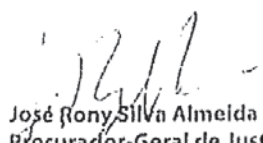
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal 11.372, de 28 de novembro de 2006, encaminhamos a Vossa Excelência o nome do Promotor de Justiça Doutor Orlando Rochadel Moreira, escolhido em eleição direta pela maioria dos membros ativos da classe, para concorrer a uma das vagas no Conselho Nacional do Ministério Público, destinadas a membros do Ministério Público dos Estados, a ser submetida à aprovação do Senado Federal.

Acompanham este expediente, o *curriculum vitae* do indicado, a Resolução nº 002/2014 – CSMP, de 18 de dezembro de 2014, que regulamentou as eleições, bem como a ata contendo o resultado da votação.

Reiterando votos de elevada estima e distinta consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Pátio Caputão Edifício Governador Luiz Gesteira
Centro Administrativo GGE Augusto Freixo
16.179-1267-2403 - Aracaju, Sergipe - CEP 49.031-050



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Ata da Eleição para Indicação do Membro
do Ministério Público do Estado de Sergipe,
objetivando a composição do Conselho
Nacional do Ministério Público, realizada
em 16.01.2015

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de janeiro de 2015,
nas dependências da Sala do Colégio de Procuradores de Justiça, localizado na
Avenida Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505, no Centro Administrativo
Governador Augusto Franco, Bairro Capucho, Edifício Governador Luiz Garcia, Quarto
Pavimento, nesta Capital, sede do Ministério Público do Estado de Sergipe, no horário
das 08 h. às 12 h., sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de
Justiça, Doutor José Rony Silva Almeida, foram realizadas as eleições para escolha e
indicação de nome do Membro do Ministério Público do Estado de Sergipe para a
composição do Conselho Nacional do Ministério Público, consoante deliberado na 21ª
Reunião Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe,
realizada na data de 18 de dezembro de 2014, na qual foi discutida e aprovada a
Resolução nº 002/2014 – CSMP, que regulamenta a eleição para indicação de nome
para a composição do Conselho Nacional do Ministério Público, a qual foi publicada no
Diário da Justiça do Estado de Sergipe nº 4.147, edição de 18 de dezembro de 2014,
figurando como único candidato, por ter requerido a correlata inscrição na forma da
Resolução nº 002/2014-CSMP e demais preceitos legais aplicáveis à espécie, o
Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Doutor Orlando Rochadel Moreira. Em
razão disso, Sua Excelência determinou que fossem confeccionadas as cédulas,
previamente rubricadas pelo Procurador-Geral de Justiça, com o seguinte candidato:
Orlando Rochadel Moreira. A votação teve início às 08 h., com a verificação da
lacreção das urnas, através dos Promotores de Justiça Doutores Aldeleine Melhor
Barbosa, Félix Carballal Silva, Fábio Putumujú de Oliveira e Orlando Rochadel Moreira,
sendo os referidos trabalhos inicialmente secretariados pelo Excelentíssimo Senhor



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Promotor de Justiça Doutor Félix Carballal Silva, em razão da momentânea ausência justificada do Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Sergipe, Doutor Josenias França do Nascimento. Às 08 h e 15 min., o Excelentíssimo Senhor Secretário do Conselho Superior, Doutor Manoel Cabral Machado Neto, passou a secretariar os trabalhos relativos à presente eleição. Às 11 h., o Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral do Ministério Público, Doutor Josenias França do Nascimento assumiu as funções de secretário inerentes à presente votação. Às 12 h., o Senhor Presidente declarou encerrado o procedimento de colheita dos votos. Ausentes os Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe nominados na Listagem em anexo. Para servir de escrutinadores foram convidados os Doutores Eduardo Franklin Miranda de Oliveira e Luiz Alberto Moura Araújo, Promotores de Justiça da mais elevada entrância dentre os presentes, consoante disciplina o artigo 5º, § 1º, da referida Resolução nº 02/2014 – CSMP. Verificada a correspondência das cédulas com o número de eleitores votantes, em número de 104 (cento e quatro), procedeu-se à apuração dos votos, obtendo-se o seguinte resultado: O Excelentíssimo Senhor Doutor Orlando Rochadel Moreira foi sufragado com 84 (oitenta e quatro) votos. Contabilizou-se também 16 (dezesesseis) votos em brancos e 04 (quatro) votos nulos. Ato contínuo e nos termos da Lei, o Presidente proclamou a indicação do nome do Promotor de Justiça Doutor Orlando Rochadel Moreira para composição do Conselho Nacional do Ministério Público. Não houve, por parte dos presentes, qualquer reclamação quanto ao resultado apurado. Como nada a mais houvesse a tratar, Sua Excelência, o Procurador-Geral de Justiça, declarou encerrada a Sessão. Eu, _____, Josenias França do Nascimento, Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Sergipe e Secretário das Eleições designado pela Resolução nº 002/2014-CSMP, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai lida e assinada.



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RELAÇÃO DOS MEMBROS ATIVOS AUSENTES¹

(Eleição – CNMP – Resolução nº 02/2014-CSMP)

PROCURADORES DE JUSTIÇA

MARIA CRISTINA DA GAMA E SILVA FOZ MENDONÇA
MARIA CONCEIÇÃO DE FIGUEIREDO ROLEMBERG
CARLOS AUGUSTO ALCÂNTARA MACHADO
ERNESTO ANÍZIO AZEVEDO MELO

PROMOTORES DE JUSTIÇA

ADEMILTON DE OLIVEIRA SANTOS
ANA CLÁUDIA MACHADO COSTA MORAES
ANA PAULA MACHADO COSTA MENESES
ANA PAULA SOUZA VIANA
ANTÔNIO CARLOS NASCIMENTO SANTOS
ANTÔNIO CESAR LEITE DE CARVALHO
ANTÔNIO FORTE DE SOUZA JUNIOR
AUGUSTO CESAR LEITE DE RESENDE
BERENICE ANDRADE DE MELO
CARLA ROCHA BARRETO DE ALMEIDA
CAROLINE LEÃO NOGUEIRA MELO
CLÁUDIA DANIELA DE F. S. FRANCO
CLÁUDIA DO AMARAL CALMON
CLÁUDIA VIRGÍNIA OLIVER DE SÁ
DEJANIRO JONAS FILHO
EDYLENO ÍTALO SANTOS SODRÉ
FLÁVIA FRANCO DO PRADO CARVALHO
JOÃO RAIMUNDO MOREIRA GUIMARÃES
JOSÉ ELIAS PINHO DE OLIVEIRA
JULIVAL PIRES REBOUÇAS NETO
KARLA CHRISTIANY CRUZ LEITE
LUIS FAUSTO DIAS VALOIS SANTOS
MÁRCIA MENDES UNGAR

¹ Eleição para indicação do Membro do Ministério Público do Estado de Sergipe, objetivando a composição do Conselho Nacional do Ministério Público, realizada em 16.01.2015.



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PROMOTORES DE JUSTIÇA

MARCÍLIO DE SIQUEIRA PINTO
MARIA LILIAN MENDES CARVALHO
MAURA SILVA DE AQUINO
MAURÍCIO GUSMÃO MAGALHÃES
MIRIAM TERESA CARDOSO MACHADO
PAULO VIEIRA MESSIAS
POLLYANA MARA DE CASTRO AGUIAR
RENÉ ANTÔNIO ERBA
ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA
ROSANE GONÇALVES DOS SANTOS
TALITA CUNEGUNDES FERNANDES DA SILVA
WILTON ARAÚJO SANTOS

Publicado no Diário da Justiça nº 4.147

Edição de 13/12/2014

Rosa Lúcia Araújo Lima Júnior



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO nº 002/2014 – CSMP

Regulamenta eleição para indicação de nome para a composição do Conselho Nacional do Ministério Público.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no §1º, do art. 130-A, da Constituição Federal;

Considerando as deliberações tomadas pelo Conselho Nacional de Procuradores Gerais – CNPG em reunião do dia 16 de dezembro de 2014;

Considerando que compete ao Conselho Superior de cada Ministério Público estabelecer o procedimento para elaboração das listas tríplices mencionadas no art. 2º da Lei nº 11.372, de 28 de novembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º. A eleição para a escolha e indicação de nome para a composição do Conselho Nacional do Ministério Público será realizada no dia 16 de janeiro de 2015, das 08h às 12h, na Sala do Colégio de Procuradores de Justiça, quarto andar do “Edifício Governador Luiz Garcia”, Prédio-Sede do Ministério Público do Estado de Sergipe, localizado no Centro Administrativo Governador Augusto Franco, Bairro Capucho, nesta Capital.

Parágrafo único. A indicação deverá recair sobre um único nome para o Conselho Nacional do Ministério Público, realizada pelo Procurador-Geral de Justiça, a partir de lista tríplice elaborada pelos integrantes da carreira.

Art. 2º. Poderão concorrer ao pleito, membros com mais de 10 (dez) anos de carreira e 35 (trinta e cinco) anos de idade.



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

§ 1º. A inscrição deverá ser dirigida ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe, até as 12 horas do dia 09 de janeiro de 2015, juntando o candidato declaração de ciência das vedações constantes no art. 3º da Lei nº 11.372/2006, caso venha a ser nomeado conselheiro.

§ 2º. No caso de indeferimento da inscrição, o candidato, no prazo de 02 (dois) dias, contado da data que teve ciência, poderá recorrer ao Conselho Superior do Ministério Público que, em reunião extraordinária, convocada pelo Procurador-Geral de Justiça, decidirá, em única instância, também no prazo de 02 (dois) dias.

§ 3º. Não havendo candidato inscrito, caberá ao Procurador-Geral de Justiça a indicação.

Art. 3º. As cédulas de votação, previamente rubricadas pelo Procurador-Geral de Justiça, conterão os nomes dos candidatos habilitados, dispostos em ordem alfabética.

Art. 4º. O voto, pessoal e obrigatório, será exercido somente pelos membros ativos do Ministério Público.

§ 1º. O voto será facultativo para os membros do Ministério Público em licença ou férias.

§ 2º. Cada eleitor poderá votar em até 03 (três) dos candidatos dentre os inscritos.

Art. 5º. A eleição será presidida pelo Procurador-Geral de Justiça e secretariada pelo Corregedor-Geral do Ministério Público.

§ 1º. Encerrada a votação, serão convidados para servir de escrutinadores 02 (dois) Promotores de Justiça da mais elevada entrância, presentes à sessão.

§ 2º. Em caso de empate entre 02 (dois) ou mais candidatos, será considerado eleito o mais antigo na carreira.

Art. 6º. Serão considerados nulos os votos cuja cédula possua anotação ou sinal que possa identificar o eleitor ou, ainda, quando tenha assinalado mais de 03 (três) nomes de candidatos ao Conselho Nacional do Ministério Público.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Art. 7º. Consideram-se votos em branco tantos quantos faltarem para atingir o total de 03 (três) em cada cédula.

Art. 8º. Proclamado o resultado, de posse da lista triplice, o Procurador-Geral de Justiça procederá à respectiva escolha e, após obtido o nome na forma desta Resolução, indicará ao Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Justiça dos Estados, o membro do Ministério Público do Estado de Sergipe que concorrerá à formação da lista com 03 (três) nomes indicados para as vagas destinadas a membros do Ministério Público dos Estados no Conselho Nacional do Ministério Público, nos termos da Lei nº 11.372, de 28 de novembro de 2006;

Art. 9º. Os incidentes durante o processo de votação e apuração serão resolvidos pelo Procurador-Geral de Justiça, não cabendo recursos de suas decisões.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE, em Aracaju, 18 de dezembro de 2014, 193º
da Independência e 126º da República.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça
Corregedora Geral - Conselheira

José Carlos de Oliveira Filho
Procurador de Justiça - Conselheiro

Maria Conceição de Figueiredo Roemberg
Procuradora de Justiça - Conselheira

Maria Creuza Brito de Figueiredo
Procuradora de Justiça - Conselheira

CURRICULUM VITAE

Nome: ORLANDO ROCHA DEL MOREIRA

Endereço: Rua Américo Curvelo, nº 360 - Edifício Orlando Maia - Apto 1202 Bairro Salgado Filho Aracaju (SE)
CEP 49020-470
Fones: 79-9856.4200 / 79-9998.2638 / 79-3022.2213 Naturalidade: Lages, Estado de Santa Catarina

FORMAÇÃO

- PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE POR DOIS BIÊNIOS (BIÊNIO 2010/2012 E 2012/2014);
- ASSESSOR DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE;
- PRESIDENTE DO GRUPO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS - GNDH DO CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO – CNPG (JUNHO/2013 – ATÉ A AGOSTO/2014);
- VICE-PRESIDENTE DO GRUPO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS – GNDH DO CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO – CNPG (13/03/2013 – 26/06/2013);
- EX-PRESIDENTE DO GRUPO DE ACOMPANHAMENTO DE FATOS DE INTERESSE DO MINISTÉRIO PÚBLICO BRASILEIRO JUNTO AO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO (CNMP) E AO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ);
- EX-MEMBRO DA COMISSÃO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DIREITOS HUMANOS DO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA DA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA;
- HOMENAGEADO COM A “COMENDA DE HONRA DO CONSELHO NACIONAL DOS PROCURADORES-GERAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO”, QUE TEM COMO OBJETIVO AGRACIAR PERSONALIDADES E INSTITUIÇÕES PÚBLICAS OU PRIVADAS QUE TENHAM PRESTADO RELEVANTES SERVIÇOS À CAUSA DO MINISTÉRIO PÚBLICO BRASILEIRO;
- EX-SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE;
- PROMOTOR DE JUSTIÇA, COM ATUAÇÃO EM VÁRIAS PROMOTORIAS DO ESTADO SERGIPE, SEJA COMO SUBSTITUTO, SEJA COMO TITULAR, SENDO OPORTUNO DESTACAR A ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DO SÃO FRANCISCO (SE), POR OCASIÃO DE INTERVENÇÃO ESTADUAL DECRETADA PELO PODER JUDICIÁRIO A PEDIDO DO MINISTÉRIO PÚBLICO;



- PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DA 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DOS DIREITOS DO CIDADÃO DE ARACAJU(SE), ESPECIALIZADO NA DEFESA DOS DIREITOS À EDUCAÇÃO;
- POR ATO DE 19 DE NOVEMBRO DE 2010, FOI CONFERIDO O COLAR DO MÉRITO "TOBIAS BARRETO", COM O FIM DE DISTINGUIR PERSONALIDADES OU INSTITUIÇÕES QUE, POR SEUS MÉRITOS E POR SUAS AÇÕES, TENHAM SE DESTACADO NO ESTADO OU NACIONALMENTE, CONTRIBUINDO PARA O APERFEIÇOAMENTO E ENGRANDECIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO SERGIPANO;
- COORDENADOR DO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DA MAIOR ESCOLA PÚBLICA DE 0 A 18 ANOS DO ESTADO DE SERGIPE, O CENTRO EDUCACIONAL VITÓRIA DE SANTA MARIA, LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA MARIA, COM A PARTICIPAÇÃO DO GOVERNO FEDERAL, DO GOVERNO ESTADUAL E DO GOVERNO MUNICIPAL, ALÉM DA PETROBRAS E DE DEZENAS DE EMPRESAS SERGIPANAS, CONTANDO ATUALMENTE COM 3.200 ALUNOS MATRICULADOS;
- EX-COORDENADOR DO CENSO EDUCACIONAL SERGIPANO, ATRAVÉS DO QUAL JÁ FORAM LOCALIZADAS E IDENTIFICADAS 25.000 CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE SE ENCONTRAVAM EVADIDOS DA ESCOLA, CUJA FORMATAÇÃO É CONSIDERADA MODELO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO;
- AGRACIADO COM MENÇÃO HONROSA PELO INSTITUTO INNOVARE, CATEGORIA MINISTÉRIO PÚBLICO, PELA PRÁTICA "O MP, O ESTADO, A SOCIEDADE CIVIL E A CONSTRUÇÃO DA MAIOR ESCOLA PÚBLICA DE SERGIPE";
- RECEBIMENTO DO TÍTULO DE CIDADÃO ARACAJUANO NO DIA 26 DE JUNHO DE 2014;
- MESTRE EM EDUCAÇÃO PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE;
- AUTOR DO LIVRO "POLÍTICAS PÚBLICAS E DIREITO À EDUCAÇÃO", PUBLICADO PELA EDITORA FÓRUM;
- PALESTRANTE EM EVENTOS DIVERSOS, A EXEMPLO DO CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO; DO I CONGRESSO NORDESTINO DE DIREITO ELEITORAL, ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL; DO II SIMPÓSIO TRANSNACIONAL DE ESTUDOS CIENTÍFICOS E DA SEMANA DE ALTOS ESTUDOS JURÍDICOS PATROCINADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE;
- EX-PROFESSOR DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO PROMOVIDOS PELA ACADEMIA DE POLÍCIA DE SERGIPE - ACADEPOL e UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - UFS;
- EX-PROFESSOR DE DIREITO ADMINISTRATIVO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE - ESMP-SE;
- EX-PROFESSOR DE DIREITO ADMINISTRATIVO DA ESCOLA SUPERIOR DE MAGISTRATURA DE SERGIPE - ESMESE;



EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- EX-DIRETOR DO NÚCLEO DOS DIREITOS À EDUCAÇÃO E À SAÚDE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE;
- EX-PROMOTOR DE JUSTIÇA DOS MUNICÍPIOS DE BARRA DOS COQUEIROS, CANINDÉ DO SÃO FRANCISCO, MARUIM, NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 1º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA CIDADE DE ARACAJU, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA CIDADE DE ARACAJU e PROMOTORIA DE JUSTIÇA DOS DIREITOS À EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA DA CIDADE DE ARACAJU;
- EX-VICE-COORDENADOR ESTADUAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MAGISTRADOS E PROMOTORES DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE;
- EX-VICE PRESIDENTE DO INSTITUTO SERGIPANO DE DIREITO ADMINISTRATIVO;
- EX-PROFESSOR DE DIREITO ADMINISTRATIVO DO NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UNIVERSIDADE TIRADENTES - UNIT;
- EX-PROFESSOR DE DIREITO ADMINISTRATIVO DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS - ARACAJU (SE);
- EX-PROFESSOR DE DIREITO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO JURÍDICO MASTER EM ARACAJU (SE) E SALVADOR (BA);
- EX - PROFESSOR DA ESCOLA SUPERIOR DE PRÁTICA JURÍDICA, DA UNIVERSIDADE TIRADENTES - UNIT;
- EX-ADVOGADO DO BANCO DO BRASIL EM SERGIPE;
- EX-INSTRUTOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO BANCO DO BRASIL EM SERGIPE;
- EX-GERENTE DE NEGÓCIOS DA SUPERINTENDÊNCIA DO BANCO DO BRASIL EM SERGIPE;
- EX-GERENTE DE ATENDIMENTOS ESPECIAIS DA AGÊNCIA CENTRO ARACAJU DO BANCO DO BRASIL EM SERGIPE;
- EX-PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO.





MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CURRICULUM VITAE

Nome: Orlando Rochadel Moreira

Cargo: Promotor de Justiça

Filiação: Orlando de Jesus da Silva Moreira e Zenaide Rochadel Moreira

Graduação: Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Sergipe

Naturalidade: Lages/SC

Data de Nascimento: 02/08/1964

Nacionalidade: Brasileira

1. Por Ato datado de 22 de dezembro de 1997, foi nomeado em decorrência de Aprovação e Classificação em Concurso Público, para ingresso na carreira do Ministério Público do Estado de Sergipe, para exercer o cargo de 1º Promotor de Justiça Especial Criminal da Comarca de Aracaju, de 1ª Entrância, Nível MP-1, assumindo suas funções em 30.12.1997;
2. Através da Portaria nº 010/98, de 08 de janeiro de 1998, foi designado, para responder em substituição, pela Promotoria de Justiça das Execuções Criminais da Comarca de Aracaju, no período de 08 a 31.01.98;
3. Apresentou Certificado emitido pelo Centro de Estudos Jurídicos, referente ao Curso de Atualização Profissional, no período de agosto de 1996 a junho de 1997, num total de 540 (quinhentos e quarenta) horas/aulas;
4. Através da Portaria nº 024/98, de 02 de fevereiro de 1998, foi designado para officiar na 1ª Promotoria de Justiça Distrital da Comarca de Aracaju, 1º turno, no período de 02.02 a 03.03.98;
5. Através da Portaria nº 172/98, de 26 de junho de 1998, foi designado para atuar na Promotoria de Justiça da Comarca de Nossa Senhora das Dores, durante o período de férias coletivas de 02 a 31.07.98;
6. Através da Portaria nº 384/98, de 28 de dezembro de 1998, foi designado para atuar na Promotoria de Justiça da Comarca de Tobias Barreto e na Promotoria de



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Justiça Especial Cível e Criminal da Comarca Nossa Senhora do Socorro, no período de férias coletivas de 02 a 31.01.99;

7. Por Ato datado de 23 de fevereiro de 1999, foi Removido por Merecimento, 1º Promotor de Justiça Especial Criminal da Comarca de Aracaju, de 1ª Entrância, Nível MP-1, para a Promotoria de Justiça da Comarca de Barra dos Coqueiros, de igual Nível e Entrância;

8. Através da Portaria nº 085/99, de 26 de fevereiro de 1999, foi designado para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, e até ulterior deliberação, officiar na Promotoria de Justiça da Comarca de Barra dos Coqueiros, em razão de férias da Promotora de Justiça, produzindo seus efeitos a partir de 01.03.99;

9. Através da Portaria nº 276/99, de 15 de junho de 1999, foi designado para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, exercer funções na Coordenadoria-Geral do Ministério Público, na qualidade de Promotor de Justiça Especializado dos Direitos à Educação e Saúde Pública da Comarca de Aracaju, produzindo seus efeitos a partir de 21.06.99;

10. Através da Portaria nº 291/99, de 17 de junho de 1999, foi designado para atuar nas Promotorias de Justiça das Comarcas de Barra dos Coqueiros e Japaratuba, e ainda, na Promotoria de Justiça Especial Criminal (2ª Vara) da Comarca Nossa Senhora do Socorro, no período de férias coletivas de 01 a 30.07.99;

11. Através de Portaria nº 605/99, de 29 de novembro de 1999, foi designado para atuar na Promotoria de Justiça Especializada dos Direitos à Educação e Saúde Pública, Juizado Especial para Acidentes de Trânsito da Comarca de Aracaju, e na Promotoria de Justiça da Comarca de Riachuelo, no período de férias coletivas de 02 a 31.01.00;

12. Através da Portaria nº 027/00, de 31 de janeiro de 2000, tendo em vista do desempenho revelado ao longo do estágio probatório, foi confirmado na Carreira do Ministério Público do Estado de Sergipe;

2



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

13. Apresentou Certificado emitido pela Prefeitura Municipal de Aracaju, por ter participado do III Encontro das Equipes Diretivas da Rede Municipal de Ensino, no período de 25 a 27 de maio de 2000;
14. Apresentou Certificado emitido pelo Hospital São Lucas, por ter participado como palestrante do 1º Seminário sobre Lixo Hospitalar no dia 03/07/00;
15. Participou do Curso de Didática do Ensino Superior, em agosto de 2000;
16. Ministrou aulas de Direito Administrativo para os Bacharéis em Direito, promovido pela ESMESE, nos meses de agosto e setembro de 2000;
17. Debateu no I Fórum de Debates do Ministério Público de Sergipe sobre "Lei de Responsabilidade Fiscal" no dia 13/11/2000;
18. Através de Certificado da Universidade Federal de Sergipe, participou como Palestrante no II Simpósio Transnacional de Estudos Científicos, no período de 29.01 a 02.02.2001;
19. Professor da ESMESE – Escola Superior da Magistratura de Sergipe, da Disciplina Direito Administrativo, durante o ano de 2001;
20. Através da Portaria nº 202/01, de 07 de maio de 2001, foi designado para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, e com o titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Canindé do São Francisco, oficial em todas as Ações Penais e Cíveis em trâmite neste Juízo, bem como as medidas processuais necessárias e instaurando os procedimentos correspondentes;
21. Por Portaria nº 208/2001 de 09 de maio de 2001, foi concedida licença, em caráter especial, entre os dias 13 e 17 de maio do corrente ano, para participar do "Encontro de Magistrados e Promotores de Justiça", na cidade de Maragogi/AL;
22. Através da Portaria nº 271/01, de 05 de junho de 2001, foi designado para atuar nas Promotorias de Justiça das Comarcas de Canindé do São Francisco, Poço



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Redondo, e na Promotoria de Justiça Especializada dos Direitos à Educação e Saúde Pública da Comarca de Aracaju, no período de férias coletivas de 02 a 31.07.01;

23. Através da Portaria nº 286/01, de 26 de junho de 2001, foi designado para sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, e com o Promotor de Justiça em exercício na Comarca de Canindé do São Francisco, oficial nas Ações Penais e Cíveis em trâmite neste Juízo, produzindo seus efeitos de 02.07.01 a 31.07.01;

24. Através da Portaria nº 330/01, de 30 de julho de 2001, foi designado para sem prejuízo de suas atribuições na Promotoria de Justiça Especializada dos Direitos à Educação e Saúde Pública da Comarca de Aracaju, responder, até ulterior deliberação, pela Promotoria de Justiça da Comarca de Canindé do São Francisco, produzindo seus efeitos a partir de 01.08.01;

25. Através da Portaria nº 331/01, de 31 de julho de 2001, foi designado para, sem prejuízo de suas atribuições, oficial, na Promotoria de Justiça da Comarca de Canindé do São Francisco, nas Ações Penais e Cíveis em trâmite neste Juízo, promovendo inclusive as medidas processuais necessárias e instaurando os procedimentos adequados, produzindo seus efeitos a partir de 01.08.01;

26. Por Ato datado de 21 de agosto de 2001, foi Removido por Merecimento, Promotor de Justiça da Comarca de Barra dos Coqueiros, de 1ª Entrância, Nível MP-1, para a Promotoria de Justiça da Comarca de Maruim, de igual Nível e Entrância, assumindo suas funções em 03.09.01;

27. Através da Portaria nº 392/01, de 03 de setembro de 2001, foram revogados os efeitos da Portaria nº 330/01, que designou para, sem prejuízo de suas atribuições Promotoria de Justiça Especializada dos Direitos à Educação e Saúde Pública da Comarca de Aracaju, responder, até ulterior deliberação, pela Promotoria de Justiça da Comarca de Canindé do São Francisco;

28. Através da Portaria nº 399/01, de 04 de setembro de 2001, foi designado para, sem prejuízo de suas atribuições na Promotoria de Justiça Especializada dos Direitos à Educação e Saúde Pública da Comarca de Aracaju, responder até ulterior deliberação,



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

pela Promotoria de Justiça da Comarca de Canindé do São Francisco, afastando-se de suas atribuições ordinárias;

29. Ministrou Palestra sobre o tema "Utilização do Mandado de Segurança na Concretização dos Princípios que regem a Administração Pública", no período de 12 a 14 de novembro de 2001, promovida pela ESMP-SE, IDT-SE e AMPESE;

30. Participou do "Encontro pela Justiça na Educação" promovido pelo Fundescola/MEC-BIRD e pela Associação Brasileira de Magistrados e Promotores de Justiça da Infância e Juventude, realizado no município de Barra dos Coqueiros/SE, no período de 26 a 28.11.2001;

31. Através da Portaria nº 570/01, de 30 de novembro de 2001, foram revogados os efeitos da Portaria nº 399/01, que o designou para responder, até ulterior deliberação, pela Promotoria de Justiça da Comarca de Canindé do São Francisco, produzindo seus efeitos a partir de 01.12.01;

32. Fez parte do Quadro de professores do Instituto Jurídico Master, nos Estados da Bahia e Sergipe, como titular da cadeira de Direito Administrativo;

33. Declaração datada de 26 de fevereiro de 2002, da Declaração da Universidade Tiradentes – UNIT, exerceu o cargo de Professor Universitário e ministrou as disciplinas: Direito Administrativo e Direito Constitucional, no período de 01/09/2000 a 02/03/2001;

34. Participou do I Encontro Nacional de Promotores de Justiça de Família, promovido pela ESMP-SE, em parceria com IBDFA, realizado em Aracaju/SE, no período de 19 a 21 de junho de 2002;

35. Por Portaria nº 271/2003 de 16 de abril de 2003, foi concedida licença, em caráter especial para participar do "III Congresso Brasileiro de Direito Público", a ser realizado na cidade de Salvador/BA, no período de 23 a 25.04.2003;

36. Por Ato datado de 30 de junho de 2003, foi Promovido por Merecimento, da Promotoria de Justiça da Comarca de Maruim, de 1ª Entrância, Nível MP-1, para a



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Promotoria de Justiça Distrital da Comarca de Nossa Senhora do Socorro, de 2ª Entrância, Nível MP-2, assumindo suas funções em 02.07.03;

37. Através da Portaria nº 437/03, de 02 de julho de 2003, foi designado para exercer as funções de Assessor do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, por motivos de férias do titular;

38. Ministrou Curso de Direito Administrativo, promovido pela Escola Superior do Ministério Público de Sergipe, no período de 04.08 a 29.09.93;

39. Através da Portaria nº 603/03, de 13 de agosto de 2003, foi designado para exercer as funções de Assessor do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça;

40. Por Ato datado de 26 de agosto de 2003, foi Removido por Merecimento, Promotor de Justiça Distrital da Comarca de Nossa Senhora do Socorro, de 2ª Entrância, Nível MP-2, para a 4ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri da Comarca de Aracaju, de igual Nível e Entrância, assumindo suas funções em 29.08.03;

41. Por Portaria nº 741/2003 de 22 de setembro de 2003, foi concedida licença, em caráter especial, para participar do "XV Congresso Nacional do Ministério Público", a ser realizado na cidade de Gramado/SE, no período de 01 a 05/10/2003;

42. Através da Resolução nº 013/03, de 21 de outubro de 2003, foi instituído o Núcleo Recursal do Ministério Público, integrado pelos Promotores de Justiça Assessores dos Gabinetes do Procurador-Geral de Justiça, do Corregedor-Geral e do Coordenador-Geral;

43. Participou do V Encontro do Ministério Público do Estado de Sergipe, como Conferencista do Tema: "Improbidade Administrativa – Aspectos Relevantes da Investigação pelo Ministério Público", no período de 17 a 19.12.2003;

44. Ministrou aulas da disciplina Direito Administrativo para os alunos do III Curso de Preparação para ingresso à Magistratura nos meses de setembro, outubro e novembro de 2003;



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

45. Por Portaria nº 058/04, de 03 de fevereiro de 2004, foi designado para responder pelo Núcleo de Defesa dos Direitos à Saúde e a Educação, instituído pela Resolução nº 002/2004 – CPJ, produzindo seus efeitos a partir desta data, ficando revogado o Ato que determinou o seu afastamento da 4ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri;

46. Por Portaria nº 153/04, de 15 de março de 2004, revoga Portaria nº 276/99, que o designou para exercer as funções de Promotor de Justiça dos Direitos à Educação e Saúde Pública da Comarca de Aracaju;

47. Através de Declaração datada de 30 de março de 2004, da Universidade Federal de Sergipe, foi aprovado em 1º lugar na seleção do Curso de Mestrado em Educação da Universidade Federal de Sergipe;

48. Através de Declaração datada de 21 de maio de 2004, da Universidade Federal de Sergipe, ministrou no Curso de Gestão Estratégica em Segurança Pública, Improbidade Administrativa m nível de Pós-Graduação "lato sensu", em convênio com o Governo do Estado e a UFS, realizados na Academia de Polícia Civil do Estado de Sergipe;;

49. Ministrou no Curso de Preparação para o Concurso de Técnico Judiciário do Tribunal de Justiça na Disciplina Direito Administrativo, no mês de agosto de 2004;

50. Por Portaria nº 361/2005 de 10 de maio de 2005, foi concedida licença, em caráter especial, para participar do "XVII EPENN – Encontro de Pesquisa Educacional do Norte Nordeste", realizado na cidade de Belém/PA, no período de 14 a 17/06/2005;

51. Por Portaria nº 723/05 de 29 de setembro de 2005, foi dispensado da Assessoria de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça para o exercício na Promotoria de Justiça que titulariza, cumulativamente, desempenhando suas funções na coordenação do Núcleo de Defesa dos Direitos à Saúde e à Educação do Centro de Apoio Operacional do Ministério Público, revogada Portaria nº 603/03;

52. Por processo nº 1.774/05, de 31 de outubro de 2005, foi solicitado e deferido o pedido de Incorporação de 10% (dez por cento) do cargo de representação de Assessor



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, exercido no período de 13.08.03 a 29.09.05;

53. Através de Universidade Federal de Sergipe, foi conferido Certificado, por ter ministrado o módulo "Improbidade Administrativa/Responsabilidade Civil do Estado" na disciplina "Direito e Administração Pública, no Curso de Pós-Graduação "lato sensu", no período de 15/10/05 a 10/02/06;

54. Foi conferido pelo Reitor da Universidade Federal de Sergipe o Diploma de MESTRE EM EDUCAÇÃO, em 23 de fevereiro de 2006;

55. Recebeu em 24 de abril de 2006, o Título de Cidadão Honorário, através da Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe;

56. Através do Ato datado de 24 de julho de 2006, foi convocado para exercer as atribuições do cargo de Procurador de Justiça, nível MP-3, no mês de agosto/06, em razão de férias concedidas ao titular;

57. Participou como Palestrante do Seminário de Direito Administrativo, realizado na Sede da Polícia Rodoviária Federal, no dia 14 de novembro de 2006;

58. Por Portaria nº 1.351/06, de 17 de novembro de 2006, foi dispensado do Núcleo de Defesa dos Direitos à Saúde e Educação, revogada Portaria nº 058/04;

59. Por Portaria nº 1.381/06, de 20 de novembro de 2006, foi designado para exercer as funções de Secretário-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, desonerando-o de suas funções institucionais na 4ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri;

60. Por Portaria nº 1.398/2006 de 20 de novembro de 2006, foi designado para secretariar a Comissão Especial destinada à Revisão da Lei nº 2.818/90, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Funções e Vencimentos e Institui Plano de Carreira dos Servidores dos Serviços Auxiliares do Ministério Público de Sergipe;

 8



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

61. Por Portaria nº 1.401/06, de 20 de novembro de 2006, foi designado para presidir Comissão Especial para Elaboração do Processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores dos Serviços Auxiliares do Ministério Público de Sergipe;
62. Ministrou o Curso de "Atualização para Gestores Públicos", realizado na Escola Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe, nos dias 7 e 28 de novembro de 2006;
63. Através do Ato datado de 04 de janeiro de 2007, foi removido por merecimento, para a 4ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca, vaga em decorrência da aposentadoria de seu anterior titular;
64. De acordo com a Portaria nº 210/2007, de 26 de janeiro de 2007, foi designado para presidir a Comissão Especial para desenvolvimento do Programa Fênix;
65. Conforme Ofício nº 077/2007, de 31 de maio de 2007, compôs a lista tríplice de merecimento, conforme Ata da 1ª Sessão Extraordinária, realizada em 04/01/2007, do Conselho Superior do Ministério Público;
66. Por Portaria nº 972/2007, de 08 de junho de 2007, foi designado para presidir a Comissão Especial destinada a elaboração de Ato Normativo para composição das atribuições dos Cargos em Comissão e Funções de Confiança do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe e dá outras providências correlatas;
67. Por Portaria nº 1.407/2007 de 17 de setembro de 2007, foi concedida licença, em caráter especial, para participar do Seminário Nacional de Educação, realizado na cidade de Brasília/DF, nos dias 12 e 13/09/2007;
68. Por Portaria nº 1.453/2007 de 25 de setembro de 2007, foi concedida licença, em caráter especial, para participar do XVII Congresso Nacional do Ministério Público, realizado na cidade de Salvador/BA, no período de 26 a 28/09/2007;
69. Por Portaria nº 1.595/2007 de 24 de outubro de 2007, foi concedida licença, em caráter especial, para participar do I Encontro Estadual de Educação, proferindo a



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

palestra sobre "Políticas Públicas e Direito à Educação, realizado na cidade de Cuiabá/MT, nos dias 08 e 09/11/2007;

70. Por Portaria nº 1.490/08 de 04 de setembro de 2008, foi designado para presidir a Comissão Especial destinada a Avaliar o Avanço por Titulação dos Servidores do quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe;

71. Ata da Reunião Ordinária de 12 de agosto de 2008, do Colégio de Procuradores de Justiça, onde foi homenageado na categoria destaque profissional, onde recebeu Troféu na entrega do "Prêmio Líderes e Vencedores", formulando seus votos de congratulações, ressaltando a importância da premiação;

72. Ata da Reunião Ordinária de 19 de agosto de 2008, do Colégio de Procuradores de Justiça em que foi aprovado, por unanimidade, voto de louvor ao eminente Promotor;

73. Por Portaria nº 1.490/08 de 04 de setembro de 2008, foi designado para presidir a Comissão Especial destinada a Avaliar o Avanço por Titulação dos Servidores do quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe;

74. Recebeu Votos de Congratulações por parte dos Deputados, pelo lançamento do seu livro intitulado "Políticas Públicas e Direito à Educação";

75. Na Ata da Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, do dia 30 de outubro de 2007, foi parabenizado pelo lançamento do seu livro intitulado "Políticas Públicas e Direito à Educação";

76. Através de Ofício nº 569/2009, de 28 de maio de 2009, informou a sua aprovação no Processo de Seleção para Doutorado em Direito, da Universidade Del Museo Social Argentino, em Buenos Aires, na Argentina;

77. Através de Ofício nº 040/2010, de 25 de janeiro de 2010, informou que iniciou o Doutorado em Direito na Universidade de Buenos Aires – UBA, apresentando o Certificado do Módulo I;



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

78. Através de Ofício nº 048/2010 de 25 de janeiro de 2010, encaminhou cópia da Menção Honrosa recebida pela prática "O MP, o Estado, a Sociedade Civil e a Construção da Maior Escola Pública de Sergipe", inscrita na categoria Ministério Público;

79. Por Portaria nº 1.083/10 de 01 de junho de 2010, foi designado para presidir a Comissão Especial destinada a Avaliar o Avanço por Titulação dos Servidores do quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe;

80. Coordenador do Censo Educacional Sergipano, através do qual já foram localizadas e identificadas 8.000 crianças e adolescentes que se encontravam evadidos da escola. Apenas no Bairro no Santa Maria foram localizadas e identificadas através do Censo, 2.000 crianças evadidas;

81. Coordenador do Projeto de Implantação da maior Escola Pública do Estado de Sergipe, o Centro Educacional Vitória de Santa Maria, localizada no Bairro Santa Maria, com a participação do Governo Federal, Estadual e Municipal, além da Petrobras e de dezenas de empresas sergipanas;

82. Através de Ofício nº 816/10 de 26 de julho de 2010, se desincompatibilizou do exercício da função de Secretário-Geral do Ministério Público, a partir do dia 26/08/10;

83. Escolhido em lista tríplice pelos membros desta Instituição, foi nomeado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Dr. Marcelo Déda Chagas, através Decreto de 03 de novembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 04 de novembro de 2010. ainda na conformidade da Constituição Estadual e da Lei Complementar nº 02/90;

84. Aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro de 2010, tomou posse para assumir o cargo e exercer a função de Procurador-Geral de Justiça, na conformidade da Constituição Estadual e da Lei Complementar nº 02/90;

85. Conforme Ato de 19 de novembro de 2010, foi conferido o Colar do Mérito "TOBIAS BARRETO";



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

86. Através de Decreto datado de 07 de novembro de 2012, foi reconduzido ao cargo de Procurador-Geral de Justiça, para um mandato de 02 (dois) anos, a partir de 17 (dezesete) de novembro de 2012, na conformidade da Constituição Estadual e da Lei Complementar nº 02/90;

87. Foi conferido o Título de Cidadão Aracajuano em 26 de Junho de 2014;

88. Designado como Vice-Presidente do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH, do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União – CNPG, no período de março a junho de 2013;

89. Eleito Presidente do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH, do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União – CNPG, função exercida entre junho de 2013 até agosto de 2014;

90. Designado Presidente do Grupo de Acompanhamento de Fatos de Interesse do Ministério Público Brasileiro junto ao Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ);

91. Designado Membro da Comissão Especial de Segurança Pública e Direitos Humanos do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República;

92. Aprovada Moção de Aplauso na "Reunião Plenária da 'IV Reunião do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH', do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União";

93. Homenageado com a "Comenda de Honra do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União", que tem como objetivo agraciar Personalidades e Instituições Públicas ou Privadas que tenham prestado relevantes serviços à causa do Ministério Público Brasileiro;

Aracaju, 16 de janeiro de 2015.

12



Ministério Público de Sergipe
Procuradoria Geral de Justiça

Gestão de Recursos Humanos
Planilha de Ocorrências Funcionais

17/12/2014

Pág.: 1

Matrícula: 364 Nome: ORLANDO ROCHADEL MOREIRA Cargo: 1036 - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DOS DIREITOS DO
Admissão: 30/12/1997 Lotação: 1036 - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DOS DIREITOS DO Função: 402 - ASSESSOR DO GAB. DO PROC. G. DE Padrão: MP-2

1	NOMEIA 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA ESPECIAL CRIMINAL DA COMARCA DE ARACAJU	22/12/1997		ATO	0	97
2	DESIGNA PROM.P/RESPONDER EM SUBSTITUIÇÃO PELA PROMOTORIA JUST.EXEC.CRIMINAIS	08/01/1998	31/01/1998	30	PORT	10 98
3	DESIGNA PROM.P/ATUAR NOS PROCESSOS SEM PREJUÍZO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ATUAIS	09/01/1998			PORT	11 98
4	DESIGNA PROM.P/ATUAR NO PLANTÃO JUDICIÁRIO	06/02/1998		1	PORT	29 98
5	DESIGNA PROM.P/OFICIAR NA 1ª PROM.JUST.DIST.COM.ARACAJU	02/02/1998	01/03/1998	30	PORT	24 98
6	DESIGNA PROM.P/ATUAR NO PLANTÃO JUDICIÁRIO DO MÊS DE MARÇO	15/03/1998		1	PORT	45 98
7	DESIGNA PROM.P/ACOMPANHAR O INQUÉRITO POLICIAL	01/07/1998			PORT	174 98
8	DESIGNA PROM.P/ATUAR DURANTE O PERÍODO DE FÉRIAS COLETIVAS	02/07/1998	31/07/1998	30	PORT	172 98
9	DESIGNA PROM.P/ATUAR NO PLANTÃO JUDICIÁRIO DO MÊS DE AGOSTO	08/08/1998		1	PORT	190 98
10	DESIGNA PROM.P/OFICIAR NA 1ª VARA CRIMINAL	08/09/1998			PORT	239 98
11	DESIGNA PROM.P/OFICIAR NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 88/97	01/10/1998		1	PORT	267 98
12	DESIGNA PROM.P/ATUAR NO PLANTÃO JUDICIÁRIO DO MÊS DE OUTUBRO	10/10/1998		1	PORT	268 98
13	DESIGNA PROM.P/OFICIAR NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 87/97	06/11/1998		1	PORT	323 98
14	DESIGNA PROM.P/OFICIAR NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 1244/031/94	19/11/1998		1	PORT	342 98
15	DESIGNA PROM.P/ATUAR NO PLANTÃO JUDICIÁRIO DO MÊS DE DEZEMBRO	05/12/1998		1	PORT	361 98
16	DESIGNA PROM.P/ATUAR DURANTE O PERÍODO DE FÉRIAS COLETIVAS	02/01/1999	31/01/1999	30	PORT	384 98
17	DESIGNA PROM.P/ATUAR DURANTE O PERÍODO DE FÉRIAS COLETIVAS	02/01/1999	31/01/1999	30	PORT	384 98
18	REMOVE POR MERECIMENTO 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA ESPECIAL CRIMINAL DA COMARCA DE ARACAJU	23/02/1999		ATO	0	99 26/02/1999
19	DESIGNA PROM.P/OFICIAR EM RAZÃO DE FÉRIAS CONCED.A DRª LENILDE NASCIMENTO	26/02/1999			PORT	85 99
20	DESIGNA PROM.P/ATUAR DURANTE O PERÍODO DE FÉRIAS COLETIVAS	01/07/1999	30/07/1999	30	PORT	291 99 22/06/1999
21	DESIGNA PROM.P/EXERCER FUNÇÕES NA COORD.GERAL DO M.P.	15/06/1999			PORT	276 99
22	DESIGNA PROM.P/ATUAR NO PLANTÃO JUDICIÁRIO DO MÊS DE SETEMBRO	12/09/1999		1	PORT	350 99
23	DESIGNA PROM.P/ATUAR NAS PROM.DE JUSTIÇA DURANTE O PERÍODO DE FÉRIAS COLETIVAS	02/01/2000	31/01/2000	30	PORT	605 99
24	DESIGNA PROM.P/OFUNECIONAR NO PLANTÃO JUDICIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO	15/01/2000		1	PORT	661 99
25	DESIGNA PROM.P/ACOMPANHAR O INQUÉRITO POLICIAL Nº 002/2000	31/01/2000			PORT	20 00

ADM RH - Planilha de Ocorrências Funcionais - ocorrenciasSj.ram



Ministério Público de Sergipe
Procuradoria Geral de Justiça

Gestão de Recursos Humanos
Planilha de Ocorrências Funcionais

17/12/2014

Pág.: 3

Matrícula: 364 Nome: ORLANDO ROCHADEL MOREIRA Cargo: 1036 - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DOS DIREITOS DO
Admissão: 30/12/1997 Lotação: 1036 - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DOS DIREITOS DO Função: 402 - ASSESSOR DO GAB. DO PROC. G. DE Padrão: MP-2

Ordem	Descrição	23/04/2003	25/04/2003	3	PORT	271	03
51	CONCEDE LICENÇA A PROM. EM CARÁTER ESP. P/ PART. III CONG. BRAS. DIR. PÚB.				PORT	432	03
52	SUSPENDE FÉRIAS COLET. PROM. JUS. REF. 2º PERÍODO/03	01/07/2003			ATO		03
53	PROMOVE PMERECIMENTO PROMOTOR DE JUSTIÇA	30/07/2003			OFIC	1503	03
54	ASSUMIU O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES NA PROM. JUST. N. S. DO SOCORRO	02/07/2003			PORT	603	03
55	DESIGNA PROMOTOR P/ EXERCER FUNÇÕES ACESSOR PROC. JUSTIÇA	13/08/2003			PORT	437	03
56	DESIGNA PROM. P/ EXERCER FUNÇÕES DE ASSESSOR EM SUBSTITUIÇÃO AO DR. CELSO LUIS	02/07/2003			ATO		03
57	REMOVE POR MERECIMENTO PROMOTOR DE JUSTIÇA	26/08/2003			OFIC	2025	03
58	ASSUMIU O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES NA 4ª PROM. JUST. COM. ARACAJU	29/08/2003			OFIC	352	03
59	CONCEDE AUTORIZAÇÃO P/ PARTICIPAR XV CONG. NAC. MINIST. PÚBLICO	30/09/2003	03/10/2003	4	PORT	741	03
60	CONCEDE LICENÇA A PROM. P/ PART. DO XV CONG. MINIST. PÚBLICO	01/10/2003	05/10/2003	5	OFIC	359	03
61	REASSUMINDO SUAS FUNÇÕES NA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA/MP	08/10/2003			PORT	844	03
62	DESIGNA PROM. P/ O PLANTÃO JUDICIÁRIO DO MÊS DE NOVEMBRO/03	14/10/2003		1	RES	13	03
63	INSTITUI NÚCLEO RECURSAL DA RESOLUÇÃO N°13/03	21/10/2003			PORT	58	04
64	DESIGNA PROMOTOR P/ RESPONDER PELO NÚCLEO DE DEFESA DIR. SAÚDE E A EDUC.	03/02/2004			PORT	153	04
65	REVOGA PORT. N°276/99 QUE DESIGNOU PROM. P/ EXERCER FUNÇÕES	13/03/2004			PORT	159	04
66	DESIGNA PROM. P/ PLANTÃO JUDICIÁRIO DO MÊS ABRIL/04	24/04/2004		1	PROC	3002	04
67	GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO DO PROM. REF. AO 1º QUINQUÊNIO	19/11/2004			PORT	614	04
68	CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO PROM. REF. AO 1º QUINQUÊNIO	26/05/2004			PROC	72	04
69	SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS REF. AO 2º PER. /04, DE 01 A 30/07/04	20/05/2004			PORT	829	04
70	DESIGNA PROM. P/ ATUAR NO PLANTÃO JUDICIÁRIO DO MÊS DE SETEMBRO/04	12/09/2004		1	PORT	120	05
71	DESIGNA PROM. P/ O PLANTÃO JUDICIÁRIO DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2005	26/02/2005		4	PORT	361	05
72	CONCEDE LICENÇA EM CARÁTER ESP. AO PROM. JUST. P/ PART. DO XVII E PENN ENC. PESQ. EDUC. NORTE E NORDESTE	14/06/2005	17/06/2005		PORT	519	05
73	SUSPENDE AS FÉRIAS DO PROM. JUST. REF. AO 2º PERÍODO DE 2005	01/07/2005			PORT	651	05
74	DESIGNA PROM. P/ O PLANTÃO JUDICIÁRIO DO MÊS DE SETEMBRO/05 SI/TRIB. ORDINÁRIAS	03/09/2005		1	PORT	723	05
75	DISPENSA PROM. DAS FUNÇÕES ACESSOR GAB. PROC. GERAL P/ EXERCER FUNÇÕES NÚCLEO	29/09/2005			PORT		

ADM RU - Planilha de Ocorrências Funcionais - governo/s_jp001



Ministério Público de Sergipe
Procuradoria Geral de Justiça

Divisão Especial de Recursos Humanos / CRH
Gestão de Recursos Humanos
Planilha de Ocorrências Funcionais

17/12/2014

Pág.: 4

Matrícula: 364 Nome: ORLANDO ROCHAEL MOREIRA Cargo: 1036 - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DOS DIREITOS DO
Admissão: 30/12/1997 Lotação: 1036 - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DOS DIREITOS DO Função: 402 - ASSESSOR DO GAB. DO PROC. G. DE Padrão: MP-2

DEFESA REV. PORT 603/03							
76	CONCEDE LICENÇA P/TRATAMENTO P/SAÚDE A PROM.JUST.QUAD.DE MEMBROS DO MINIST. PÚBLICO	24/10/2005	07/11/2005	15	PORT	793	05
77	CONCEDE LICENÇA P/TRATAMENTO P/SAÚDE AO PROM.JUST.DO QUAD.DE MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO	08/11/2005	07/12/2005	30	PORT	826	05
78	PELO PROC.Nº1774/05 O PROM.JUST.SOLICITOU INCORPORAÇÃO DE 10% CARGO ASSESSOR GABINETE PROC.JUSTIÇA	31/10/2005			PROC	1774	05
79	DESIGNA PARA O PLANTÃO DO DIA 20/12/2005 A 06/01/2006 NAS COM.DO INTERIOR	31/12/2005	01/01/2006	2	PORT	915	05
80	DESIGNA PARA O PLANTÃO JUDICIÁRIO NO PERÍODO DE 04/02/2006 A 01/01/2007 NAS PROM.JUST. CAPITAL	04/02/2006	01/01/2007	331	PORT	110	06
81	CONVOCA PARA EXERCER AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE PROC.DE JUSTIÇA	01/08/2006			ATO		06
82	SUSPENDE FÉRIAS DE PROMOTOR DE JUSTIÇA REF.AO 2º PERÍODO	27/07/2006			PORT	976	06
83	PROCESSO DE DEVOLUÇÃO DO FUNASERPISE NO PERÍODO DE NOVEMBRO/2000 A OUTUBRO/2005	24/07/2006			LEI	5954	06
84	DESIGNA PARA COMPOR COMISSÃO ESP.DA REVISÃO DA LEI Nº2.818/90 SOBRE PLANOS DE CARGOS E OUTROS	20/11/2006		0	PORT	1398	06
85	DISPENSA PROMOTOR DE JUSTIÇA	17/11/2006			PORT	1351	06
86	DESIGNA PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE SECRETÁRIO-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	20/11/2006		0	PORT	1381	06
87	DESIGNA PROM.P/COMISSÃO ESP.DE ALABORAÇÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO DOS SERVIDORES	20/11/2006			PORT	1401	06
88	REMOVE P/MERECIMENTO	04/01/2007			ATO		07
89	HISTORICO ESCOLAR	15/12/1998			HIST		98
90	CERTIFICADO DO CURSO DE BACHAREL EM DIREITO	21/02/1994			CERT		94
91	CERTIFICADO DO ENCONTRO P/JUSTIÇA NA EDUCAÇÃO	26/11/2001	28/01/2001	3	CERT		01
92	CERTIFICADO DO CURSO DE DADÁTICA DO EMSINO SUPERIOR	19/08/2000			CERT		00
93	CERTIFICADO DO ENCONTRO NACIONAL DE PROM.JUST.DE FAMÍLIA	19/06/2002	21/06/2002	3	CERT		02
94	CERTIFICADO DO III ENCONTRO DAS EQUIPES DIRETIVAS DA REDE MUNICIPAL	25/05/2000	27/05/2005	3	CERT		00
95	CERTIFICADO DO 1º SEMINÁRIO LIXO HOSPITALAR	03/07/2000			CERT		00
96	CERTIFICADO DO II SIMPÓSIO TRANSNACIONAL (COMO PALESTRANTE)	23/04/2001			CERT		01

ADM RJ - Planilha de Ocorrências Funcionais - Ocorrências J.anti

Matrícula: 364	Nome: ORLANDO ROCHADEL MOREIRA	Cargo:1036 - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DOS DIREITOS DO
Admissão: 30/12/1997	Lotação: 1036 - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DOS DIREITOS DO	Função:402 - ASSESSOR DO GAB. DO PROC. G. DE Padrão:MP-2

97	CERTIFICADO DO SIMPOSIO DE DIREITO CONSTITUCIONAL	26/03/1993		CERT	93
98	DECLARAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO	11/11/2002		DECL	02
99	DECLARAÇÃO DO CURSO DE DIREITO ADMINISTRATIVO	03/01/2000	04/02/2000	DECL	00
100	CERTIFICADO DO CURSO DE ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL	20/06/1997		CERT	97
101	CERTIFICADO DO CURSO DE ATUALIZAÇÃO P/ GESTORES PÚBLICOS	07/11/2006	28/11/2006	CERT	06
102	CERTIFICADO SOBRE PALESTRA DO MANDADO DE SEGURANÇA	12/11/2001	14/11/2001	3 CERT	01
103	CERTIFICADO DO V ENCONTRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	17/12/2003	19/12/2003	3 CERT	03
104	CERTIFICADO C/PALESTRANTE DO SEMINÁRIO DE DIREITO ADMINISTRATIVO	14/11/2006		CERT	06
105	TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO	24/04/2006		TIT	06
106	DIPLOMA DE MESTRE EM EDUCAÇÃO	23/02/2006		DIPL	06
107	DESIGNA PROM.P/COMISSÃO ESP.P/DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA FÊNIX	26/01/2007		PORT	210
108	ASSUMIU SUAS FUNÇÕES	10/01/2007		OFIC	07
109	DESIGNA PARA O PLANTÃO JUDICIÁRIO	03/02/2007	01/01/2008	335 PORT	111
110	DESIGNA PARA O PLANTÃO JUDICIÁRIO	03/02/2007	01/01/2008	PORT	112
111	COMPOS LISTA TRÍPLICE DE MEREcimento CONFORME ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR	04/01/2007		OFIC	77
112	SUBSTITUIÇÃO AUTOMÁTICA NOS CASOS DE SUSPEIÇÃO OU DE IMPEDIMENTO	17/05/2007		PORT	782
113	DESIG.COMISSÃO ESPEC.DEST.A ELAB.DE ATO NORMAT.P/COMP.DAS ATRIB.CARGOS. PROV.E M.COMIS.E F.CONFIANÇA	08/06/2007		PORT	972
114	PROC.DE DEVOLUÇÃO DO FUNASERP/SE REF AO PERÍODO DE NOVEMBRO/00 A OUTUBRO/05	25/06/2007		LEI	6145
115	CONCEDE A PROM.LICENÇA EM CARÁTER ESPECIAL P/ PARTICIPAR DO XVII CONG.NAC.DO MINIST.PUBLICO	26/09/2007	28/09/2007	3 PORT	1453
116	CONCEDE LICENÇA EM CARÁTER ESPECIAL PARA PARTICIPAR DO SEMINÁRIO NAC.DE EDUCAÇÃO	12/09/2007	13/09/2007	2 PORT	1407
117	DESIGNA PARA O PLANTÃO JUDICIÁRIO	01/08/2007	06/01/2008	PORT	1212
118	CONCEDE LICENÇA EM CARÁTER ESPECIAL PARA PARTICIPAR DO I ENCONTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	08/11/2007	09/11/2007	2 PORT	1595
119	LANÇAMENTO DO LIVRO POLÍTICAS PÚBLICAS E DIREITO À EDUCAÇÃO	29/10/2007		CONV	07



Ministério Público de Sergipe
Procuradoria Geral de Justiça

Divisão Especial de Recursos Humanos / CRH
Gestão de Recursos Humanos
Planilha de Ocorrências Funcionais

17/12/2014

Pág.: 6

Matrícula: 364 Nome: ORLANDO ROCHADEL MOREIRA Cargo: 1036 - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DOS DIREITOS DO
Admissão: 30/12/1997 Lotação: 1036 - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DOS DIREITOS DO Função: 402 - ASSESSOR DO GAB. DO PROC. G. DE Padrão: MP-2

Ordem	Descrição	Data	Quantidade	Valor	Valor Total
120	APROVADO VOTO DE CONGRATULAÇÕES PELO LANÇAMENTO DO LIVRO POLÍTICAS PÚBLICAS E DIREITO À EDUCAÇÃO	30/10/2007	07	1693	11851
121	DESIGNA PARA O PLANTÃO JUDICIÁRIO	07/01/2008	07	1794	12558
122	DESIGNA PARA O PLANTÃO JUDICIÁRIO	07/01/2008	07	1798	12586
123	DESIGNA PROM. DE JUST. PARA PLANTÃO JUDICIÁRIO E REVOGANDO PORT. 1794/2007	07/01/2008	346	29	10006
124	DESIGNA PROM. DE JUST. PARA PLANTÃO JUDICIÁRIO	07/01/2008	346	30	10380
125	CRIA NÚCLEO TEMPORÁRIO DA EDUCAÇÃO (PRAZO DE CONCLUSÃO NO DIA 20/03/2008) PORT. 195/08 E 285/08	25/02/2008	08	195	1560
126	DESIGNA P/ PLANTÃO JUDICIÁRIO REFERENTES AOS FERIADOS MUNICIPAIS DE 2008	14/01/2008	31	08	248
127	PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO PROCURADORES DE JUSTIÇA OCORRIDA EM 06/11/2007	14/11/2007	07	153	1071
128	CERIMÔNIA DE FORMATURA DA TURMA DE 2007 DO PROJ. CONECTANDO COM A VIDA	23/01/2008	08	08	64
129	PROC. DE LICENÇA-PRÊMIO REF. AO 2º QUINQ. CORRISP. AO PER. DE 30/12/02 A 29/12/07	11/02/2008	134	08	1072
130	SELECIONADO PELO CONSELHO DO MP/SE PARA CONCORRER À VAGA DE MINISTRO DO DO STJ	19/03/2008	08	357	2856
131	CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO 2º QUINQUÊNIO FICANDO O GOZO CONDICIONADO À CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA	14/04/2008	08	476	3808
132	SUSPENSÃO DAS FÉRIAS NOS MESES DE MAR/08 E JUL/08 DE ACORDO COM O Q.C. Nº96 E PROC. Nº256/08-11 DO CONS. NAC. DO MP	11/04/2008	08	08	64
133	OS PLANTÕES DO MP/SE DO MÊS DE JUNHO ACONTECERÃO DAS 8H DA MANHÃ ÀS 8H DA MANHÃ DO DIA SEGUINTE REV.PARG.PORT. Nº29/08	30/05/2008	08	728	5824
134	DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA EXERCÍCIO 2008 ANO-CALENDÁRIO 2007	19/05/2008	08	08	64
135	DESIGNA PARA COMPOR COMISSÃO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA FÊNIX E REV. PORT. Nº210/07	04/08/2008	08	1304	10432
136	DESIGNA PARA PRESIDIR A COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A AVALIAR O AVANÇO POR TITULAÇÃO DOS SERVIDORES DO MP/SE	04/09/2008	08	1490	11920
137	VOTO DE CONGRATULAÇÕES PELA HOMENAGEM QUE RECEBERÁ NA CATEGORIA DESTAQUE PROFISSIONAL	12/08/2008	08	08	64
138	VOTO DE LOUVOR PELA HOMENAGEM RECEBIDA NA SOLENIDADE DE ENTREGA DO PRÊMIO LÍDERES E VENCEDORES	19/08/2008	08	08	64
139	SOLENIDADE DE ENTREGA DO PRÊMIO LÍDERES E VENCEDORES REALIZADA PELA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE SERGIPE	14/08/2008	08	08	64
140	SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA AUSENTAR-SE DO PAÍS	19/12/2008	11	1511	16621

ADM RJ - Planilha de Ocorrências Funcionais - ocorrência: S. J. J. J.



Ministério Público de Sergipe
Procuradoria Geral de Justiça

Gestão de Recursos Humanos
Planilha de Ocorrências Funcionais

17/12/2014

Pág.: ... 7

Matrícula: 364 Nome: ORLANDO ROCHADEL MOREIRA Cargo: 1036 - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DOS DIREITOS DO
Admissão: 30/12/1997 Lotação: 1036 - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DOS DIREITOS DO Função: 402 - ASSESSOR DO GAB. DO PROC. G. DE Padrão: MP-2

Ordem	Descrição	Data	1	OFIC	1636	08
141	SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA AUSENTAR-SE DO TRABALHO SER COMPENSADA COM O USO DE UMA FOLGA RELATIVA A PLANTÕES JUDICIAIS	19/12/2008	0	PORT	2032	08
142	SUSPENDE FÉRIAS DOS MESES DE FEVEREIRO E JULHO DE 2009 EM RAZÃO DE EXERCER A FUNÇÃO DE SECRETÁRIO-GERAL DO MP/SE	11/09/2008	0	LEI	159	08
144	CLASSIFICA COMO PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA FINAL EM DECORRÊNCIA DE TRANSFORMAÇÃO OPERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 159/08 VIGENTE A PARTIR DE 11/09/08	07/01/2009	0	PORT	1985	08
145	DESIGNA PARA ATUAR NO PLANTÃO JUDICIÁRIO REF. AOS DIAS ÚTEIS DO EXERCÍCIO DE 2009 NAS PROM. DE JUSTIÇA DE ACORDO COM TABELAS ANEXAS A ESTA PORT. Nº 1985/08	01/10/2008	0		0	08
146	DESTAQUE PROFISSIONAL DO PRÊMIO LÍDERES E VENCEDORES DE 2008 PROMOVIDO PELA ACESE/ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE SERGIPE	05/06/2009	0	DIR	0	09
147	DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA EXERCÍCIO 2009 ANO-CALENDÁRIO 2008	29/09/2009	0	PORT	1503	09
148	DISCIPLINA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO MP/SE NOS CASOS DE SUSPEIÇÃO E/OU DE IMPEDIMENTO DECLARADO PELO MEMBRO OU CONTRA ELE RECONHECIDO	23/11/2009	0	OFIC	1351	09
149	SOLICITA A DESCONSIDERAÇÃO DO OFÍCIO Nº 569/2009 POR ALTERAÇÕES DE DATAS E PERÍODOS DE AULAS DO DOUTORADO QUE SERÁ REALIZADO NA ARGENTINA	28/05/2009	0	OFIC	569	09
150	SOLICITA O DEFERIMENTO DO GOZO DE FÉRIAS PARA OS MESES DE JUL./09, JAN. E JUL./10 E JAN. JUL/11 E JAN/12 PARA CURSAR DOUTORADO NA ARGENTINA	09/01/2010	0	PORT	2111	09
151	DESIGNA PARA PLANTÃO JUDICIÁRIO REFERENTE AOS SABADOS, DOMINGOS E FERIADOS FEDERAIS E ESTADUAIS	07/01/2010	0	PORT	2296	09
152	DESIGNA PARA O PLANTÃO JUDICIÁRIO REFERENTE AOS DIAS ÚTEIS DE 2010 NOS DIAS ESPECIFICADOS NA RELAÇÃO ANEXA A ESTA PORTARIA	20/01/2010	0	PORT	109	10
153	DESIGNA PARA O PLANTÃO JUDICIÁRIO REFERENTES AOS FERIADOS MUNICIPAIS NO ANO DE 2010.	04/01/2010	12	CERT	0	10
154	CURSO INTENSIVO DE DOUTORADO, MÓDULO I, DE 80H, DE DURAÇÃO.	25/01/2010	0	CERT	0	09
155	MENÇÃO HONROSA CONCEDIDA PELA PRÁTICA INSCRITA NA CATEGORIA MP	20/05/2010	0	OFI	422	10
156	FOI DEFERIDO O AFASTAMENTO NOS PERÍODOS DE 07 A 15/01/10 E 18 A 31/07/10, REFERENTE AO PROGRAMA DE DOUTORADO NA UNIVERSIDADE DE BUENOS AIRES.	01/06/2010	0	PORT	1083	10
157	DESIG. P/ CONSTITUIR COMISSÃO ESPECIAL (QUE SERÁ PRESIDIDA POR ESTE) DESTINADA A AVALIAR O AVANÇO POR TITULAÇÃO DOS SERVIDORES DO MP/SE, REV. A PORT. Nº 1490/08.	22/06/2010	0	OFI	809	10
158	O CURSO DE DOUTORADO NA UNIVERSIDADE DE BUENOS AIRES FOI TRANSFERIDO DE JULHO DE 2010 PARA JANEIRO DE 2011.	26/08/2010	60	OFI	816	10
159	DESINCOMPATIBILIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO-GERAL DO MP.	23/11/2009	0	OFI	1351	10
160	SOLICITA DESCONSIDERAÇÃO DO OFÍ. 569/09, POR ALTERAÇÕES DE DATAS E/OU PER. DE AULAS DO DOUTORADO QUE SERÁ REALIZADO NA ARGENTINA.					

ADM RJ - Planilha de Ocorrências Funcionais - Ocorrências Jovini



Ministério Público de Sergipe
Procuradoria Geral de Justiça

Divisão Especial de Recursos Humanos / CRH
Gestão de Recursos Humanos
Planilha de Ocorrências Funcionais

17/12/2014

Pág.: 8

Matrícula: 364 Nome: ORLANDO ROCHADEL MOREIRA Cargo: 1036 - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DOS DIREITOS DO
Admissão: 30/12/1997 Lotação: 1036 - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DOS DIREITOS DO Função: 402 - ASSESSOR DO GAB. DO PROC. G. DE Padrão: MP-2

Ocorrências Funcionais									
Descrição da Ocorrência									
Nº	Descrição	Data Início	Data Fim	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
161	EDITAL CONTENDO RELAÇÃO DOS CANDIDATOS JULGADOS APTOS À FORMAÇÃO DE LISTA TRÍPLICE PELA COMISSÃO ELEITORAL.	27/09/2010		0	EDIT	2	10	27/09/2010	
162	NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA.	03/11/2010		0	DECR	0	10		
163	TERMO DE POSSE E COMPROMISSO QUE PRESTA PARA ASSUMIR O CARGO E EXERCER A FUNÇÃO DE PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA.	17/11/2010		0	TERM	0	10		
164	ATA DA ELEIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DE LISTA TRÍPLICE PARA A ELEIÇÃO DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA.	25/10/2010		0	ATA	0	10		
165	PROC. DE SOLICITAÇÃO DE SUSPENSÃO DAS FÉRIAS REFERENTE AO 2º/2001	17/11/2010		0	PROC	0	10		
166	SUSPENDE AS FÉRIAS EM RAZÃO DE ASSUMIR O CARGO E EXERCER A FUNÇÃO DE PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA.	10/11/2010		0	PORT	2384	10		
168	A LISTA TRÍPLICE, COMPOSTA POR MEMBROS DO PARQUET, RESULTANTE DE ELEIÇÃO REALIZADA NO DIA 25/10/10 PELO MPSE QUE ENSEJARA A NOMEAÇÃO DO PGJ.	25/10/2010		0	OFI	386	10		
169	DECLARAMOS QUE FAZ PARTE DO CORPO DE DOCENTE DA ESMF.	08/10/2003		0	DECL	0	10		
170	DECLARA QUE MINISTROU CURSO DE DIREITO ADMINISTRATIVO, PROMOVIDO PELA ESMF.	30/09/2010		0	DECL	0	10		
171	DECLARA QUE MINISTROU 8 HORAS NO CURSO DE PREPARAÇÃO PARA O CONCURSO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO DO TJSE.	01/09/2004		0	DECL	0	03		
172	CONFERE O COLAR DO MÉRITO "TOBIAS BARRETO".	19/11/2010		0	ATO	0	10	19/11/2010	
173	DESIGNA PARA O PLANTÃO JUDICIÁRIO, REFERENTE AOS DIAS ÚTEIS, NO PERÍODO DE 07/01 A 19/12/11.	17/12/2010		0	PORT	2824	10		
174	DESIGNA PARA O PLANTÃO JUDICIÁRIO NO PERÍODO DE 09/01 A 19/12/11, REFERENTE AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FÉRIAS FEDERAIS E ESTADUAIS.	17/12/2010		0	PORT	2825	10		
175	DISCIPLINA A SUBSTITUIÇÃO AUTOMÁTICA DE MEMBROS DO MP EM EXERCÍCIO NAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA.	11/01/2011		0	PORT	82	11		
176	INCORPORAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE ASSESSOR DO GABINETE DO PROCURADOR - GERAL DE JUSTIÇA	21/03/2011	21/03/2011	0	PROC	0	11		
177	PENSÃO ALIMENTÍCIA EM FAVOR DA FILHA.	29/03/2011		0	OFI	189	11		
178	MOÇÃO DE APLAUSOS AO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA.	23/05/2011		0	MOÇ	0	11		
179	ENCAMINHAMOS "RELATÓRIO DE VIAGEM" QUE PARTICIPOU DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNPG REALIZADO NA CIDADE DE FORTALEZA/CE.	24/11/2011		0	CI	194	11		
180	DEFERIDO O PROCESSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO SAÚDE, A PARTIR DE 01/01/12.	08/02/2012		0	PROC	1161	12		
181	AURIZADA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO MORADIA, A PARTIR DE 01/01/12.	06/02/2012		0	CI	13	12		
182	SUSPENDE AS FÉRIAS DO PROC. GERAL REF. AO 1º E 2º/2010 TENDO EM VISTA A NECESSIDADE	31/12/2010		0	PORT	2838	10		

ADN RJ - Planilha de Ocorrências Funcionais - Ocorrências S/previ



Ministério Público de Sergipe
Procuradoria Geral de Justiça

Gestão de Recursos Humanos
Planilha de Ocorrências Funcionais

17/12/2014

Pág.: 9

Matrícula: 364 Nome: ORLANDO ROCHADEL MOREIRA Cargo: 1036 - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DOS DIREITOS DO
Admissão: 30/12/1997 Lotação: 1036 - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DOS DIREITOS DO Função: 402 - ASSESSOR DO GAB. DO PROC. G. DE Padrão: MP-2

DE SERVIÇO PORT. ENTRA EM VIGOR NESTA DATA REV. AS DISP. EM CONTRÁRIO									
Nº	DESCRIÇÃO	18/12/2011	18/12/2012	0	PORT	3214	11		
183	SUSPENDE AS FÉRIAS DO PROC. GERAL REF. AO 1º E 2º 2011 TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE SERVIÇO PORT. ENTRA EM VIGOR NESTA DATA REV. AS DISP. EM CONTRÁRIO	22/06/2012	22/06/2012	0	COMP	0	12		
184	COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO DAS MENSALIDADES, SEIS MESES, CONFORME ART. 3º II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2012 - CPJ.	23/03/2012	30/03/2012	8	PORT	646	12		
185	CONCEDE LICENÇA EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DE SUA GENITORA PORT. ENTRA EM VIGOR NESTA DATA	29/10/2012		0	ATA	0	12	31/10/2012	
186	ATA DA ELEIÇÃO DE ESCOLHA DA LISTA TRÍPLICE PARA O CARGO DE PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA.	13/11/2012		0	TERM	0	12		
187	TERMO DE POSSE E COMPROMISSO QUE PRESTA PARA ASSUMIR, DE 13/11/12, O CARGO E EXERCER A FUNÇÃO DE PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA.	07/11/2012		0	DECR	0	12	09/11/2012	
188	RECONDUZ PARA EXERCER O CARGO DE PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, A PARTIR DE 17/11/2012.	08/01/2013	08/01/2013	0	DECL	0	13		
189	COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO DAS MENSALIDADES, SEIS MESES, CONFORME ART. 3º II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2012 - CPJ.	06/12/2012		0	PORT	2931	12		
190	DESIG P/O PLANTÃO JUDICIÁRIO, DE 12/01 A 15/12/13, REF. AOS SÁBADOS, DOMINGOS, FERIADOS FEDERAIS E ESTADUAIS.	14/01/2013		0	REQ	0	13		
191	DEFERIDO A INCLUSÃO D A AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE JANEIRO/2013.	13/12/2012		0	PORT	2983	12		
192	DESIG P/O PLANTÃO JUDICIÁRIO, DE 07/01 A 19/12/13, REFERENTE AOS DIAS ÚTEIS.	15/05/2013	16/05/2013	2	OFIC	303	13		
193	SOLICITA O PAGAMENTO DE DESPESAS COM PASSAGEM AEREA DE IDA E VOLTA, A BRASÍLIA, E DE MEIA-DIÁRIA P DESPESAS DE TRASLADO.	27/06/2013		0	OFÍ	34	13		
194	O PGJ DO RS, DR EDUARDO DE LIMA VEIGA, PARABENIZA PIASSUNÇ DA PRESIDÊNCIA DO GNDH/CNPG.	18/07/2013		0	CI	67	13		
195	REQUER DIÁRIA E PASSAGENS AÉREAS PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNPG NOS DIAS 30 E 31/07/13 NA CIDADE DE BRASÍLIA/DF.	09/10/2013		0	OFIC	103	13		
196	PARTICIPOU DO "XX CONGRESSO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO", DE 30/10 A 02/11/2013 REALIZADO NA CIDADE DE NATAL/RN	20/02/2014	21/02/2014	2	REQ	0	14		
197	DEFERIDO 2 DIAS DE FOLGA CONFORME PT Nº 1779/12, GOZADOS NOS DIAS 20 E 21/02/2014	11/01/2014	03/05/2015	0	PORT	3755	13		
198	DESIGNA PARA O PLANTÃO JUDICIÁRIO DIURNO E NOTURNO, NO PERÍODO DE 11/01/2014 A 03/05/14	07/01/2014	16/01/2015	0	PORT	3792	13		
199	DESIGNA PARA O PLANTÃO JUDICIÁRIO, REFERENTE AOS DIAS ÚTEIS, NO PERÍODO DE 07/01/2014 A 16/01/2015	04/04/2013		0	PORT	981	13		
200	SUSPENDE FÉRIAS DO PROCURADOR-GERAL RELATIVAS AO 1º E 2º 2012, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE SERVIÇO.								

ADN RJ1 - Planilha de Ocorrências Funcionais - ocorrenciaS.jrnl



Ministério Público do Rio de Janeiro
Procuradoria Geral de Justiça

Divisão Especial de Recursos Humanos / CRH
Gestão de Recursos Humanos
Planilha de Ocorrências Funcionais

17/12/2014

Pág.: 10

Matrícula: 364 Nome: ORLANDO ROCHADEL MOREIRA Cargo: 1036 - 6º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DOS DIREITOS DO
Admissão: 30/12/1997 Lotação: 1036 - 6º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DOS DIREITOS DO Função: 402 - ASSESSOR DO GAB. DO PROC. G. DE Padrão: MP-2

Ordem	Descrição	Di	De	Di	De	Port	Requ	Decl	Requ	Decl	Requ	Decl
201	SUSPENDE FÉRIAS DO PROCURADOR-GERAL RELATIVAS AO 1º E 2º/2013, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE SERVIÇO.	04/04/2013				0	PORT		982		13	
202	PARTICIPOU DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNPG NOS DIAS 29 E 30/04/14 NA CIDADE DE BRASÍLIA/DF, COM SAÍDA PARA O DIA 28/04/2014	28/04/2014				3	C.I.		21		14	
203	PARTICIPOU DA "II REUNIÃO DO GRUPO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS- CNDH DE 07 A 09/05/14, NA CIDADE DE GOIÂNIA/GO.	07/05/2014		09/05/2014		3	CI		22		14	
204	PARTICIPARÁ DA "REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS DO MPU-CNPG, REALIZADO NOS DIAS 20 E 21 DE MAIO 2014, EM BRASÍLIA/DF	20/05/2014		21/05/2014		2	CI		32		14	
205	PARTICIPOU DA CERIMÔNIA DE POSSE DO EX. SR. PROCURADOR DE JUSTIÇA DO MP DE SP DR. MÁRCIO FERNANDO ELIAS ROSA EM SÃO PAULO NO DIA 16 DE MAIO 2014.	16/05/2014		17/05/2014		2	CI		14		14	
206	DEFERIDO 2 DIAS DE FOLGA CONFORME PT Nº 1779/12., GOZADOS NOS DIAS 23 E 26/05/2014.	23/05/2014		26/05/2014		2	REQ		0		14	
207	INFORMA QUE A "REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS DO MPU-CNPG, TEVE O PERÍODO ALTERADO PARA O DIA 20/05/2014, EM BRASÍLIA/DF	20/05/2014				1	CI		35		14	
208	INFORMA QUE PARTICIPARÁ DA "REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS DO MPU-CNPG, NOS DIAS 29 E 30/04/14 EM BRASÍLIA-DF	29/04/2014		30/04/2014		3	CI		27		14	
209	PARTICIPOU DA "I REUNIÃO DO GRUPO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS- CNDH DE 12 A 14/03/14, NA CIDADE DE FLORIANÓPOLIS/SC.	12/03/2014		14/03/2014		3	CI		10		14	
210	PARTICIPOU DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNPG NOS DIAS 17 A 19/03/14 NA CIDADE DE BRASÍLIA/DF	17/03/2014		19/03/2014		3	CI		10		14	
211	INFORMA QUE REALIZARÁ PALESTAS E EXPOSIÇÃO DOS PROJETOS DE EVOLUÇÃO HUMANA PARA MEMBROS DO MP DO ACRE A CONVITE DO PGJ DO ESTADO DO ACRE	30/04/2014		03/05/2014		4	CI		21		14	
212	RECEBEU O TÍTULO DE CIDADÃO ARACAJUANO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU NO DIA 26/06/2014 ÀS 16:00 HRS	26/06/2014				0	CONV		0		14	
213	PARTICIPOU DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CNPG E DE VISITAS INSTITUCIONAIS AO CNMP NO DIA 01/07/14, NA CIDADE DE BRASÍLIA/DF	01/07/2014				1	CI		55		14	
214	PARTICIPOU DA "IV REUNIÃO DO GRUPO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS- GNDH DE 02 A 04/09/14, NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO/RJ	02/09/2014		04/09/2014		3	CI		71		14	
215	PROCESSO DE LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO 3º QUINQUÊNIO CORRESPONDENTE AO PERÍODO DE 30/12/07 A 29/12/12	01/08/2014				0	PROC		6967		14	
216	CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO 2º QUINQUÊNIO CORRESPONDENTE AO PERÍODO DE 11/04/08 A 10/04/13, FICANDO O GOZO CONDICIONADO À CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA.	21/08/2014				0	PORT		3187		14	
217	DECLARAÇÃO DE ENCARGOS DE FAMÍLIA PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA	13/10/2014				0	DECL		0		14	
218	INFORMAMOS O DEFERIMENTO DE FOLGA PROVENIENTE DOS PLANTÕES JUDICIAIS, NOS DIAS 13/06 E 20/06/2014.	13/06/2014		20/06/2014		2	REQ		0		14	

ADM RIF - Planilha de Ocorrências Funcionais - ocorrencias.rj001

Matrícula: 364

Admissão: 30/12/1997

Nome: ORLANDO ROCHADEL MOREIRA

Lotação: 1036 - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DOS DIREITOS DO

Cargo: 1036 - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DOS DIREITOS DO

Função: 402 - ASSESSOR DO GAB. DO PROC. G. DE

Padrão: MP-2

CARGO		DESCRIÇÃO		DE INÍCIO		DE FIM		DAS		DAS		Nº		ANO		PÚBLICO	
219	SUSPENDE FÉRIAS DO PROCURADOR-GERAL RELATIVAS AO 1º E 2º/2014, TENDO EM VISTA A	NECESSIDADE DE SERVIÇO.		22/07/2014				0	PORT			2651		14			
220	DESIGNA P/ COMPOR COMISSÃO ESP. PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO P/ INGRESSO	NA CARREIRA DO MPSE		24/10/2014				0	PORT			4314		14			





MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR
DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DOUTOR JOSÉ RONY SILVA ALMEIDA,**

Cópia

ORGÃO	NÚMERO	DATA
PGJ	12.315	19/12/14
ASSUNTO		
Raguardar		
PLANEXO	RUBRICA	MATRÍCULA
	9845	1640

Orlando Rochadel Moreira, 6º Promotor de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju(SE), atualmente designado para exercer as funções de Assessor do Procurador-Geral de Justiça, vem perante Vossa Excelência, nos termos da Resolução nº 002/2014 – CSMP, datada de 18 de dezembro de 2014, requerer a inscrição do seu nome como candidato do Ministério Público do Estado de Sergipe a uma das vagas no **Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP**, para o biênio 2015 / 2017, declarando, nos termos do § 1º do art. 2º da aludida Resolução, estar ciente das vedações constantes do art. 3º da Lei nº 11.372/2006, abaixo transcrito:

Art. 3º Durante o exercício do mandato no Conselho Nacional do Ministério Público, ao membro do Ministério Público é vedado:

- I - integrar lista para promoção por merecimento;*
- II - integrar lista para preenchimento de vaga reservada a membro do Ministério Público na composição do Tribunal;*
- III - integrar o Conselho Superior e exercer a função de Corregedor;*
- IV - integrar lista para Procurador-Geral.*

Termos em que

Pede Deferimento.

Aracaju, 19 de dezembro de 2014.


Orlando Rochadel Moreira
Promotor de Justiça





29

ESFORÇO GARANTE A CONSTRUÇÃO DA MAIOR ESCOLA PÚBLICA DE SERGIPE

Entrevista: Orlando Rochadel Moreira, Promotor de Justiça do Estado de Sergipe

Diálogo ao invés de litígio. Foi com base nesse lema que o Promotor de Justiça Orlando Rochadel de Moreira conseguiu praticamente o impossível: construir a maior escola pública do Estado de Sergipe. Ele coordena o senso educacional, um projeto do Ministério Público sergipano que tem como objetivo identificar os bairros com maior evasão escolar. As crianças encontradas fora das salas de aula são encaminhadas para as escolas do bairro ou outras das redondezas. Essa solução, no entanto, mostrou-se ineficaz no bairro de Santa Maria. O levantamento, feito por mil voluntários mobilizados pelo Promotor, identificou 2 mil jovens sem estudar.

"Diante deste quadro de abandono, o Ministério Público tinha duas opções: ajuizar uma ação ou procurar reunir os governos federal, estadual e municipal, empresários e toda sociedade civil para dar uma solução àquele problema. Mais fácil seria ingressar com a ação, só que ela nem sempre dá o resultado que esperamos", explicou Moreira, que se engajou na busca por parceiros interessados na criação da instituição de ensino, dando início ao projeto "O Ministério Público, o Estado, a Sociedade Civil e a Construção da Maior Escola Pública".

O resultado foi a construção da maior escola pública da região, onde estudam 3.200 crianças e adolescentes. De todos os alunos do último ano a se formar, 34 passaram no vestibular. O Promotor explicou que o projeto terá continuidade. "Esse projeto não tem fim enquanto houver uma criança necessitando aprender a ler e escrever, melhorar a autoestima e acreditar

que é possível atingir um objetivo. Nas primeiras palestras que fiz no bairro, as crianças diziam que queriam ser jogadoras de futebol ou mecânicos. Esse era o sonho dos alunos. Hoje, querem ser médicos, advogados e promotores", afirmou o Promotor, que venceu a última edição do Prêmio Inovare com esse projeto.

Revista Justiça & Cidadania – Como surgiu o projeto para a construção da maior escola pública de Sergipe?

Orlando Rochadel Moreira – Temos em Sergipe, desde 1998, um projeto chamado senso educacional, por meio do qual, a cada três ou quatro meses, visitamos uma cidade do interior ou um bairro de Aracaju. Reunimos, às vezes, 300 a 500 censitários e visitamos todas as casas dos bairros, para saber em qual delas há crianças e adolescentes fora da sala de aula, sem registro de nascimento, com deficiência ou que seja analfabeto. É um trabalho considerado modelo pelo Ministério da Educação. Em Aracaju, costumávamos encontrar 50 crianças em um determinado bairro, 40 em outro. Então, as próprias escolas do bairro ou de bairros vizinhos recebiam essas crianças. Até que, em 2003, no bairro de Santa Maria, encontramos 2 mil crianças fora da sala de aula. Diante deste quadro de abandono, o Ministério Público tinha duas opções: ajuizar uma ação ou procurar reunir os governos federal, estadual e municipal, empresários e toda sociedade civil para dar uma solução àquele problema. Mais fácil seria ingressar com a ação, só que ela nem sempre dá o resultado que esperamos. Os processos judiciais, às

Foto: Aquino Pascoli



vezes, levam muito tempo, têm recursos e acabam indo parar em Brasília. Enfim, a experiência das ações judiciais para concretização de políticas públicas não é otimista. Optamos, então, por fazer um Termo de Ajustamento de Conduta em que o Estado e o Município, os empresários e a Petrobras se comprometeram a construir essa escola. Assim foi feita a escola, que hoje, com a compra de terreno e construção, teria custado R\$ 8 milhões. É a maior escola pública do Estado de Sergipe. Tem 3.200 jovens matriculados. A primeira turma do terceiro ano se formou agora, sendo que 34 alunos passaram no vestibular. Começa, então, a render frutos. Por conta da escola, esse bairro que não tinha nada, ganhou um fórum, uma delegacia, um supermercado, um posto de combustível. O bairro está se desenvolvendo muito. Tudo isso demonstra a importância da educação em uma das comunidades mais violentas de Aracaju. É a prova de que a educação conduz a sociedade a um patamar de qualidade.

JC – Foi difícil mobilizar tanta gente em prol desse projeto?
ORM – Temos dois projetos: o censo e o da escola. O primeiro é um trabalho que fazemos desde 1998, científico, para o qual contamos com a ajuda do MEC e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. O censo é feito por voluntários, muitos professores do próprio bairro, promotores, juizes, funcionários do IBGE, servidores públicos. O censo de Santa Maria foi feito por mil voluntários. Agora, mobilizar as empresas foi o mais difícil. Fizemos um vídeo com fotos das crianças de Santa Maria no meio do lixo, mendigando, se prostituindo.

Com esse material, visitamos os empresários de Aracaju e perguntamos em qual local eles achavam que aquelas fotos haviam sido retiradas. Eles citavam várias partes do mundo, menos Aracaju. Eles próprios não imaginavam que havia um quadro de tanta carência e abandono que fica praticamente no centro de Aracaju. Então, se sensibilizaram com esse trabalho e doaram recursos. O Ministério Público, como órgão sem conotação política, com a credibilidade que tem, conseguiu reunir dezenas de empresas em prol do projeto.

JC – Quais são os resultados do projeto?

ORM – Estamos agora ampliando a escola para colocar mais 775 alunos de ensino médio e em tempo integral. Existe a formação formal. No entanto, há a preocupação com a educação informal, em fornecer noções de cidadania. Lá não encontramos paredes e carteiras riscadas. Sempre levamos palestrantes que tratam de temas como drogas, gravidez na adolescência. O resultado são alunos interessados, querendo melhorar de vida. É gente que mora em barraco e que agora está passando em vestibular e tendo uma perspectiva melhor.

JC – Em sua opinião, o diálogo, em certas ocasiões, surte mais efeito que o litígio, ou seja, a ação judicial?

ORM – Se nos perguntarmos qual é a principal lição desse projeto, veremos que é a importância do consenso, da conversa e do ajustamento. Quando conseguimos envolver pessoas e a sociedade civil, o resultado é mais efetivo. O trâmite de uma ação judicial é muito complicado, assim como os prazos e os recursos. A reunião de tanta gente em torno de um projeto também é difícil, mas quando conseguimos convencê-las sobre a importância dele, as coisas se tornam um pouco mais fáceis. Nesse sentido, o Ministério Público cumpre papel muito importante, de fazer essa intermediação, na concretização de políticas públicas, pois age como um elo de credibilidade. Quando essa escola foi feita, o governo do Estado era do PFL, e o municipal do PT, ou seja, ambos de duas correntes políticas antagônicas. Mesmo assim eles se uniram em torno do projeto. Então, essa é grande lição. Unir as pessoas em torno de projetos comuns, mesmo quando elas têm pensamentos políticos diferentes.

JC – O projeto acaba com a construção desta escola ou haverá continuidade?

ORM – Esse projeto não tem fim enquanto houver uma criança necessitando aprender a ler e escrever, melhorar a autoestima e acreditar que é possível atingir um objetivo. Nas primeiras palestras que fiz no bairro, as crianças diziam que queriam ser jogadoras de futebol ou mecânicas. Esse era o sonho dos alunos. Hoje, querem ser médicos, advogados e promotores. Olha a mudança de cultura. Mudamos a mentalidade deles. A cada 15 dias, levamos para fazer palestras pessoas que conseguiram algo através do estudo. Batemos muito nessa tecla: é possível conseguir algo através do estudo. Os alunos ficam estimulados.



Universidad de Buenos Aires
Facultad de Derecho
Departamento de Posgrado

Por cuanto, Orlando Rochadel Moreira

Ha asistido al Curso Intensivo de Doctorado

"Módulo I"

de 80 horas de duración, dictado del 4 al 15 de enero de 2010, y dirigido por

el Dr. Ricardo Rabinovich - Berkman

Se extiende el presente certificado que así lo acredita.

Buenos Aires, 15 de enero de 2010.

RICARDO RABINOVICH-BERKMAN
DIRECTOR - BIUSA

Abog. Lucas G. Battandó, II
Subdirector
Departamento de Posgrado

31



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

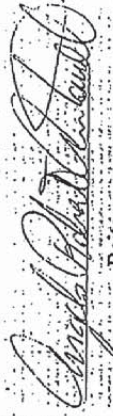
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE confere a **ORLANDO ROCHADEL MOREIRA** o presente Diploma de **MESTRE EM EDUCAÇÃO**, Área de Concentração **Novas Tecnologias, Educação e Trabalho**, tendo em vista que concluiu no dia **06 de janeiro de 2006** o **Curso de Mestrado**, satisfazendo todas as exigências pertinentes a este grau, estabelecidas nas Normas de Funcionamento do Programa de Pós-Graduação da UFS para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidos a este título pelas leis do país.

Aracaju, 23 de fevereiro de 2006



 Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa



 Reitor



 Diplomado

O presente diploma segue em 3 (três) vias: original e duas cópias.

 Copia 1 vai para o arquivo do curso e a cópia 2 vai para o arquivo do aluno.

 O presente diploma é válido para a obtenção do título de Mestre em Educação.

 O presente diploma é válido para a obtenção do título de Mestre em Educação.

 O presente diploma é válido para a obtenção do título de Mestre em Educação.

01 AGO 2006

R. LARANJEIRAS, 31

32

REC. - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Diploma registrado sob nº 066

Livro 04 fls. 033 em 04 / 04 / 2006.

Processo nº 018.74 / 06-144

DIRED 04 / 04 / 2006

Aixa, R. S. Silva de Jesus

Chefe da DRE-1, DAA

Vitorino

Chefe do DAA PROSSON

[illegible]



☒ 1º de Janeiro ☒ 15 de Janeiro ☒ 1º de Fevereiro ☒ 15 de Fevereiro ☒ 1º de Março ☒ 15 de Março ☒ 1º de Abril ☒ 15 de Abril ☒ 1º de Maio ☒ 15 de Maio ☒ 1º de Junho ☒ 15 de Junho ☒ 1º de Julho ☒ 15 de Julho ☒ 1º de Agosto ☒ 15 de Agosto ☒ 1º de Setembro ☒ 15 de Setembro ☒ 1º de Outubro ☒ 15 de Outubro ☒ 1º de Novembro ☒ 15 de Novembro ☒ 1º de Dezembro ☒ 15 de Dezembro	com sede de autenticidade
--	------------------------------

TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Resolução nº 25 de 13 de outubro de 2005, concede o Título de Cidadania Sergipano ao Promotor de Justiça

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA

Gabinete do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, em 24 de abril de 2006.

M. F. Franco
Deputado Marcos Franco
1º Secretário

Antônio Carlos
Deputado Antônio Passos
Presidente

Franc Welmo Falcão Azevedo
Deputada Susana Azevedo
2ª Secretária

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
20ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL / SE

Certificado

Certificamos que o Ilmo. Promotor de Justiça

Orlando Rochadel Moreira

Participou como palestrante do Seminário de Direito Administrativo, realizado na Sede desta Superintendência, no dia 14 de novembro de 2006, em Aracaju/SE.

Aracaju / SE, 14 de novembro de 2006

René Santos Carvalho
 René Santos Carvalho
 Superintendente Regional
 20ª SRPRF / SE

Antônio Pereira
 Antônio Pereira
 1º Substituto

34

SEMINÁRIO DE DIREITO ADMINISTRATIVO

Carga
Horária

Conteúdo Programático

Regime Jurídico no Direito Público;
Transparência na Adm. Pública e o Controle Externo;
Poder de Polícia e Poder da Polícia;
Princípios que devem pautar a atuação do Policial Rodoviário Federal e enquadramento de suas condutas na Lei de Improbidade Administrativa.

Palestrantes

Marcelo Paiva dos Santos - DPRF/MJ
Paulo Gustavo Guedes Fontes - Procurador da República
Ronivon de Aragão - Juiz Federal
Orlando Rochadel Moreira - Promotor de Justiça.

Total: 08 horas-aula

Curso reconhecido pela 20ª Suprintendência Regional / SE,
responsável pelo registro do certificado.

Registro no livro: 11 de Novembro de 2007
Data: 11 de Novembro de 2007



Certificamos que

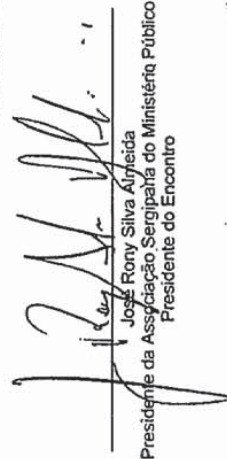
ORLANDO ROCHADEL MOREIRA

participou do V Encontro do Ministério Público do Estado de Sergipe com a carga horária de

16 horas, realizado no período de 17 a 19 de dezembro de 2003.

CONFERENCISTA DO TEMA: "IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - ASPECTOS RELEVANTES DA INVESTIGAÇÃO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO".

Aracaju, 19 de dezembro de 2003


 José Rony Silva Almeida
 Presidente da Associação Sergipana do Ministério Público
 Presidente do Encontro

REALIZAÇÃO:




 Dejanirio Jonas Filho
 Promotor de Justiça
 Presidente da Comissão Organizadora do Encontro



ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

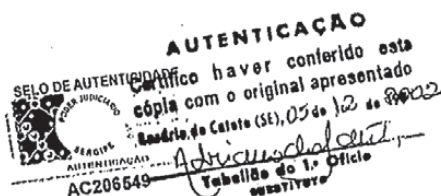
36

CERTIFICADO

Certificamos que **Dr. ORLANDO ROCHA DEL MOREIRA** ministrou Palestra sobre o tema Utilização do Mandado de Segurança na Concretização dos Princípios que regem a Administração Pública, no período de 12 a 14 de novembro de 2001, promovida pela **ESMP-SE, IDT-SE E AMPESE**.


EDUARDO LIMA DE MATOS
DIRETOR DA ESMP-SE

Praça Fausto Cardoso, 327 - Edif. Walter Franco 3º andar - Centro
E-mail - esmp-se@infonet.com.br - (0XX) 79 216-2400/216-2580
- Telefax (0XX) 79 211-7476 - Aracaju(SE) - C.E.P. 49.014-900





ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

37
X

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e a quem possa interessar, que o **Professor Orlando Rochadel Moreira** faz parte do corpo docente da Escola Superior do Ministério Público de Sergipe.

Aracaju, 08 de outubro de 2003.


VERÔNICA LAZAR AMADO
Diretora da ESMP/SE

W



ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

38
H

DECLARAÇÃO

*Declaramos para os devidos fins e a quem possa interessar, que o **Professor Orlando Rochadel Moreira** ministrou curso de **Direito Administrativo**, promovido pela **Escola Superior do Ministério Público de Sergipe**, no período de 04 de agosto a 29 de setembro de 2003.*

Aracaju, 30 de setembro de 2003.

Verônica
VERÔNICA LAZAR AMADO
Diretora da ESMP/SE

U



ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

39
8

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que o Professor **Orlando Rochadel Moreira**, ministrou 08 horas/aulas no **Curso de Preparação para o Concurso de Técnico Judiciário do Tribunal de Justiça**, na disciplina **Direito Administrativo**, no mês de agosto de 2004.

Aracaju, 01 de setembro de 2004

VERÔNICA DE OLIVEIRA LAZAR AMADO
Diretora da ESMP-SE

3



ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CERTIFICADO

Certificamos que o professor ORLANDO ROCHADEL MOREIRA ministrou o curso de "Atualização para Gestores Públicos", sobre os temas: Administração Pública, Poderes Administrativo, Licitação e Improbidade Administrativa, realizado na Escola Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe, nos dias 7 e 28 de novembro de 2006, com carga horária de 16 horas/aula.

Aracaju, 28 de novembro de 2006


EDUARDO LIMA DE MATOS
Diretor da ESMP/SE

40



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que, **Orlando Rochadel Moreira**, professor da ESMESE, ministrou, aulas de Direito Administrativo para os Bacharéis em Direito, alunos do Curso Intensivo Para Concursos Jurídicos, promovido pela ESMESE – Escola Superior da Magistratura de Sergipe, no Auditório do TRE – Tribunal Regional Eleitoral, nos dias 24 de agosto e 01 e 11 de setembro de 2000, sobre os temas: Atos Administrativos, Licitação e Contratos Administrativos.

AUTENTICAÇÃO



AC206541

Certifico haver conferido esta
cópia com o original apresentado
Aracaju, 05 de fevereiro de 2001.
Desa. Marilza Maynard Salgado de Carvalho
Diretora da ESMESE

Aracaju, 05 de fevereiro de 2001.

Desa. Marilza Maynard Salgado de Carvalho
Diretora da ESMESE

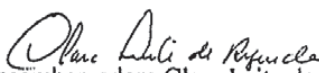


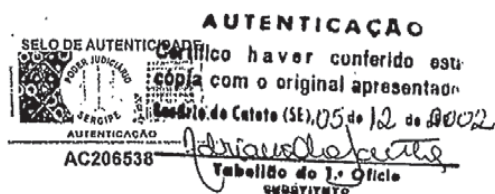
Esmese
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE SERGIPE

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que Orlando Rochadel Moreira é professor da ESMESE – Escola Superior da Magistratura de Sergipe, da disciplina Direito Administrativo, tendo ministrado aulas no I Curso de Preparação para Ingresso à Magistratura durante o ano de 2001, sobre os assuntos: Administração Pública, Poderes Administrativos e Atos Administrativos.

Aracaju, 15 de fevereiro de 2002.


Desembargadora Clara Leite de Rezende
Diretora da ESMESE



Pq: Fausto Cardoso, 112 • sala 22 • Centro • CEP 49010-080 • Aracaju • Sergipe
Tel: (79)214-0115 • Fax: 214-0125 • www.esmese.com.br ou www.esmese.lj.se.gov.br
E-mail: esmese@lj.se.gov.br

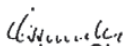


43

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que, **Orlando Rochadel Moreira**, professor da ESMESE, ministrou aulas da disciplina Direito Administrativo para os alunos do III Curso de Preparação para Ingresso à Magistratura nos dias 03, 10, 17 e 24/09; 06, 13, 24 e 28/10; 10, 17 e 29/11/2003.

Aracaju, 09 de dezembro de 2003.


Desembargadora Clara Leite de Rezende
Diretora da ESMESE

CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS



Certificado

Certificamos que ORLANDO ROCHADEL MOREIRA

concluiu, com aproveitamento, o CURSO DE ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL
realizado no período de Agosto de 1996 a junho de 1997
num total de 540 horas aulas.

Aracaju, 20 de

junho

de 1997

Jucara F. Leal de Azevedo

Coordenador
Prof.^a Jucara Fernandes Leal
Coordenadora do CEJ
Centro de Estudos Jurídicos

Secretário
Everton Ferreira Santos
Secretário do Centro de
Estudos Jurídicos

Coordenador
Prof.º Luiz Siso
Coordenador do CEJ
Centro de Estudos Jurídicos

CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática é reprodução fiel da original que me foi emitida.	
Em Teste: <i>[Assinatura]</i> da Verdade.	15 DEZ. 1998 ARACAJU - SE
Enlione M ^{te} Bezerra de Andrade Tabella Ricardo Bozerra Vieira Escrivão	

AUTENTICAÇÃO

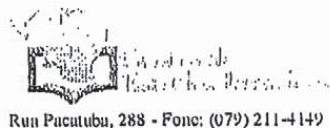
SELO DE AUTENTICAÇÃO haver conferido esta
cópia com o original apresentei.

Assinatura do Centro (SE) de 12 de 1997

AC206556
Assinatura do 1º Ofício
Secretário

DISCIPLINAS CURSADAS	MÉDIAS
Direito Penal I	10,0
Direito Penal II	7,0
Direito Civil I	7,0
Direito Civil II	6,0
Direito Processual Penal	6,5
Direito Processual Civil	6,2
Direito Constitucional	10,0


Everton Ferreira Santos
Secretário do Centro de
Estudos Jurídicos



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o Dr. ORLANDO ROCHADEL, ministrou o CURSO DE DIREITO ADMINISTRATIVO, promovido pelo Centro de Estudos Jurídicos, no período de 1º a 29 de julho de 1999, com carga horária de 136 horas aulas.

Aracaju, 29 de julho de 1999

Jucara Fernandes Leal de Mello
 Profa. Jucara Fernandes Leal de Mello
 Coordenadora do CEJ





Rua Senador Rollemberg, 648 - Fone: (79) 211-4149
e-mail cej@infonei.com.br 214-1433

DECLARAÇÃO

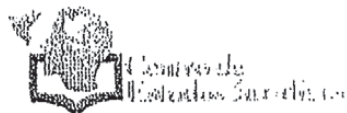
Declaramos para os fins que se fizerem necessários que o Dr. **ORLANDO ROCHADEL MOREIRA**, ministrou o CURSO DE DIREITO ADMINISTRATIVO, no período de 3 de janeiro a 4 de fevereiro/2000, com 32 (trinta e duas) horas/aula.

Aracaju, 5 de fevereiro de 2000.


Prof.ª Juçara Fernandes Leal de Mello
Coordenadora do CEJ
Centro de Estudos Jurídicos

32.825.564/0001-50
CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS LTDA
Rua Senador Rollemberg 648
B. São José - CEP 49 015-120
ARACAJU - SERGIPE

AUTENTICAÇÃO
SELO DE AUTENTICIDADE
Certifico haver conferido esta
cópia com o original apresentado
Tabela de Custos (SE) 05 de 12 de 2002
AC206574
Tabelião de J. Oficial
Substituto

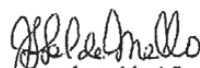


Rua Senador Rollemberg, 648 - Fone: (79) 211-4149
e-mail cej@infonei.com.br 214-1433

DECLARAÇÃO

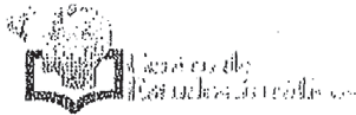
Declaramos para os fins que se fizerem necessários que o Dr. **ORLANDO ROCHADEL MOREIRA**, ministrou o CURSO DE DIREITO ADMINISTRATIVO e LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, no período de agosto a dezembro/2000, com 42 (quarenta e duas) horas/aula.

Aracaju, 19 de dezembro de 2000.


Prof.ª Juçara Fernandes Leal de Mello
Coordenadora do CEJ
Centro de Estudos Jurídicos

32.825.564/0001-50
CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS LTDA
Rua Senador Rollemberg 648
B. São José - CEP 49 016-120
ARACAJU - SERGIPE

AUTENTICAÇÃO
SELO DE AUTENTICIDADE
Certifico haver conferido
cópia com o original apresentado
Aracaju, 15 de 12 de 2002
Tábuila de Celato (SE) 15 de 12 de 2002
AC206672
Tábuila de Celato
SERGIPE

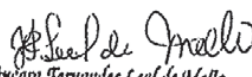
48
X

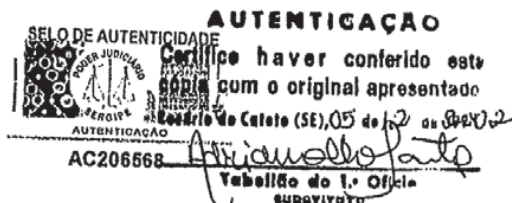
Rua Senador Rolemberg, 648 - Fone: (79) 211-4149

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que, **ORLANDO ROCHADEL MOREIRA**, ministrou vários Cursos de Direito Administrativo promovidos pelo Centro de Estudos Jurídicos, desde agosto 1999 até a presente data.

Aracaju, 21 de fevereiro de 2002.


Prof.ª Juciana Fernandes Leal de Mello
Coordenadora do CEJ
Centro de Estudos Jurídicos



MASTER
INSTITUTO

DECLARAÇÃO

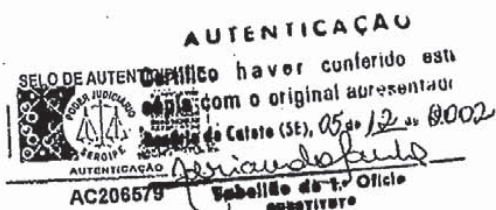
Declaro para os devidos fins, que o professor *ORLANDO ROCHA DEL MOREIRA*, Promotor de Justiça do Estado de Sergipe, faz parte do quadro de professores do Instituto Jurídico Master, nos Estados da Bahia e de Sergipe, titular da cadeira de Direito Administrativo, sendo o aludido curso de atualização jurídica e pós – graduação lato sensu.

O referido professor goza de ótimo conceito, não só na classe jurídica como também perante toda a sociedade, em face de sua capacidade profissional, intelectual e moral.

Atenciosamente,

Aracaju, 27 de fevereiro de 2002

Luiz José Augusto do Nascimento
Coordenador do Master





Associação Sergipana de Administração S/C Ltda.

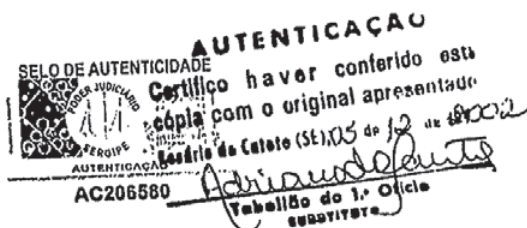
DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de comprovação, que o Sr. **Orlando Rochadel Moreira**, trabalhou nesta Instituição de Ensino Superior no período de 01/09/2000 a 02/03/2001 no cargo de Professor Universitário e ministrou as seguintes disciplinas: Direito Administrativo e Direito Constitucional.

Aracaju, 26 de fevereiro de 2002.

ASSOCIAÇÃO SERGIPANA DE ADMINISTRAÇÃO S/C LTDA.

[Assinatura]
 Páulton Borges de Sá
 Dept.º de Ciências Humanas



CAMPUS I - Rua Logaria, 264 - Fone: (079) 211-1778 - Fax: (079) 211-4398 - Telex (79) 2270 - CEP 49010-390 - Aracaju - SE - Brasil.
 CAMPUS II - Av. Murilo Dantas, 300 - Bairro Farolândia - Fone: (079) 243-3400 - Fax: (079) 243-3661 - CEP 49030-270 - Aracaju - SE - Brasil.
 CAMPUS III - Rua Quercilândia Bessa, 271, Centro - CEP 49200-000 - Itainópolis - SE - Brasil.

Home page: www.univ.br E-mail: univ@univ.br

"Viver honestamente, a ninguém ofender, dar a cada um o que é seu" (Ulpiano).



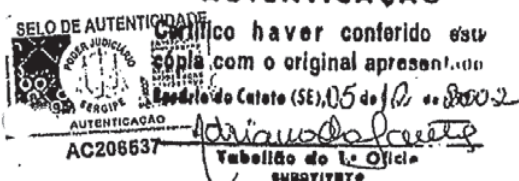
UNIVERSIDADE TIRADENTES
PRÓ-REITORIA ADJUNTA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - PAPGP
NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO - NPGD

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o professor Orlando Rochadel ministrou as aulas do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu Veredictum* com atualização em Direito, disciplina Direito Administrativo com Carga Horária de 60 horas aulas.

AUTENTICAÇÃO

Aracaju, 11 de Novembro de 2002

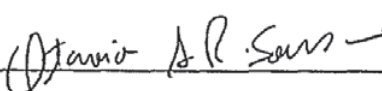


Declaro haver conferido esta cópia com o original apresentado.

Aracaju, 11 de Novembro de 2002

AC206537

Tabelião do 1º Ofício


 Prof. Dr. Otávio Augusto Reis de Souza
 Coordenador do Núcleo de Pós-Graduação em Direito
Veredictum

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

CERTIFICADO

Conferimos o presente Certificado ao Professor Orlando Rochadel Moreira, por ter ministrado o módulo "Improbidade Administrativa / Responsabilidade Civil do Estado" na disciplina "Direito e Administração Pública", com carga horária de 08 horas/ aula, no Curso de Especialização - Pós-Graduação "latu sensu" - Gestão Estratégica em Segurança Pública, resultante do Convênio UFS/SSP - SE, no período de 15/10/2005 a 10/02/2006.

Aracaju, 10 de fevereiro de 2006.


 Prof. Dr.ª Vera Lúcia Alves França
 Coordenadora do Curso - UFS


 Dr.ª Adélia Moreira Pessoa
 Coordenadora do Curso-SSP


 Prof. Dr. Rogério Proença Leite
 Coordenador de Pós-Graduação/UFS

52




UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que ORLANDO ROCHADEL MOREIRA, matrícula 041030852, é aluno regularmente matriculado no Curso de Mestrado em Educação da Universidade Federal de Sergipe.

Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos", 30 de março 2004


Profa. Dra. Maria Helena de Fátima
Coordenadora do Núcleo de Pós-Graduação
em Educação do UFS

54



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que **ORLANDO ROCHADEL MOREIRA**, foi aprovado em 1º lugar na seleção do Curso de Mestrado em Educação da Universidade Federal de Sergipe. O referido Mestrado possui 50 créditos, com duração de 02 (dois) anos de atividades.

Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos", 30 de março de 2004


Prof.ª Dr.ª M. Helena Santana
Coordenadora do Núcleo de Pós-Graduação
em Educação da UFS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
CENTRO DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO

CERTIFICADO

Sr.(a) ORLANDO ROCHADEL MOREIRA

participou do SIMPÓSIO DE DIREITO CONSTITUCIONAL, promovido pelo Instituto de Pesquisa e Atualização em Direito - IPAD

Período 24 a 26.03.93 Carga Horária: 15 horas

Aracaju, 26 de MARÇO de 1993

Francisco Manoel de Oliveira
 Diretor - CEAR IPAD

João Batista
 Coordenador do Curso

Roberto
 Presidente - OAB (SE)

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
DEZ. 1998 ARACAJU - SE

Enileno Mº Bezerra de Andrade
 Ricardo Bezerra Vitor
 Tabella

AUTENTICACAO
 SELO DE AUTENTICACAO
 O presente documento foi conferido com o original apresentado e a cópia com o original apresentado.
 Data de Emissão: 05/12/93
 Local: Aracaju - SE
 Assinatura: *Roberto*
 AC206556
 Tabelião do 1º Ofício

CERTIFICADO

PROFESSOR ORLANDO ROCHA DEL MOREIRA participou do II Simpósio Transnacional de Estudos Científicos na qualidade de PALESTRANTE no período de 29 de janeiro a 02 de fevereiro de 2001.

TEMA: A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E O CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Aracaju, 23 de ABRIL de 2001

U.F.S. - U.F.S.A. D.D.I.
Coordenador do curso
[Assinatura]
Prof. Carlos Vialdo Júnior
Chefe do Departamento de Direito

Sr. (a) **ORLANDO ROCHA DEL MOREIRA**

AC206545

Profa. Juracy Lúcia da Fonseca Sobral
Diretora do CEEC/UFES

Prof. Luiz Acácio dos Santos
Pro-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários
Universidade Federal de Sergipe

Profa. Juracy Lúcia da Fonseca Sobral
Diretora do CEEC/UFES



SECRETARIA DE SEGURANÇA
PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
POSGRAP/COPGD

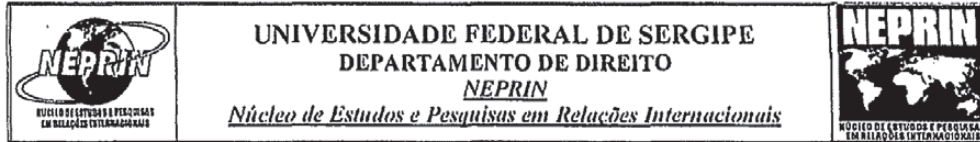
DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o Professor Orlando Rochadel, RG. 882.349-SSP/SE ministrou as disciplinas: **Responsabilidade Civil do Estado e Improbidade Administrativa**, no Curso de **Gestão Estratégica em Segurança Pública** e, encontra-se ministrando a disciplina de **Improbidade Administrativa**, no Curso de **Aperfeiçoamento de Oficiais e Delegados**, ambos em nível de **Pós-Graduação "lato sensu"**, em convênio com o Governo do Estado e a Universidade Federal de Sergipe, realizados na **Academia de Polícia Civil do Estado de Sergipe**

21 de maio de 2004

Cel. José Péricles Mendes de Oliveira

Membro da Comissão de Integração de Ensino SSP/SE



Ofício nº 46/01.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 24 de maio de 2001.

Ref. Agradecimento pela Participação em Simpósio

Ilmo Professor,

A extensão é importante método acadêmico de alcance dos ideais e objetivos universitário. A grande característica dessa atividade, entretanto, é a impossibilidade de sua execução sem o apoio de todo um conjunto de pessoas, que envolve desde a entidade organizadora até os mais diferentes apoios auxiliares.

Uma das finalidades precípua de um projeto de extensão é a divulgação do conhecimento, e o grande destaque é a contribuição científica desempenhada por aqueles que, cultivando o saber, repassam-no para toda a comunidade.

Agradecemos, assim, a prestigiosa palestra por vossa senhoria proferida, sem a qual o II Simpósio Transnacional de Estudos Científicos, evidentemente, não teria obtido o mesmo sucesso.

Simultaneamente aos agradecimentos, encaminhamos-lhe o certificado correspondente à participação de V. S^a. no evento.

Com os protestos de consideração e respeito,

Atenciosamente,

Livia Vilanova Cabral
Livia Vilanova Cabral

Coordenadora de Assuntos Administrativos

Ilmo. Sr.
Profº Orlando Rochadel Moreira.
NESTA

AUTENTICAÇÃO

SELO DE AUTENTICAÇÃO
Certifico haver conferido esta
cópia com o original apresentado.
Belo Horizonte (SE), 05 de 12 de 2002
AC206547
Talhado do 1.º Ofício

TELEMATRÍCULA

Faça sua inscrição pelo telefone

(79) 214-0115

211-2030 R:193

Fax (79) 214-0125

e-mail: esmese@tj.se.gov.br

ESCOLA DA MAGISTRATURA DE SERGIPE
Pg. Fausto Cardoso, 112 - Sala 22
49010-080 - Centro - Aracaju - Se

ESMESE



CURSO INTENSIVO PARA CONCURSOS JURÍDICOS

PERFIL

- Curso prático
 - Análise de provas de concursos
 - Valor de investimento
R\$ 4 x 200,00
 - Duração
 - 4 meses
 - Horário: 19h à 22h15min.
 - Período: 11/08 a 15/12 (Segunda à Sexta)
 - Carga horária: 240 h.
 - Local do curso
 - Auditório do T.R.E.
- Endereço: Rua Itabaiana nº:580
(Entre Barão de Maruim e Senador Rollemberg).

Informações e inscrições

TELEMATRÍCULA

Faça sua inscrição pelo telefone

211-2030/1193

(79) 214-0115

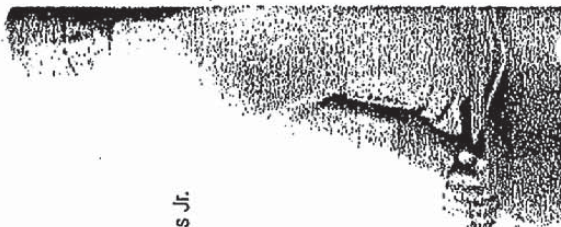
Fax(79) 214-0125

e-mail: esmes@trf-se.gov.br

Praça Fausto Cardoso, 112-sala 22-
Centro - CEP 49.010-080 - Aracaju/SE

CORPO DOCENTE - ESMES

Adélia Pessoa
Ana Cristina B.de Castro
Andréa Depietri de Albuquerque
Antônio Fernandes Matos Jr.
Antônio Góes
Arthur Oscar Deda
Carla de O. Costa Meneses
Carlos Alberto de Menezes
Carlos Augusto Machado
Carlos Ayres de Brito
Cezário Siqueira Neto
Denise Leal
Eduardo Ribeiro
Euza Gentil Missano
Evânio José de Maura
Fernando Clemente
Ivan Luiz da Silva
João Hora Neto
José Amintas N. de Menezes Jr.
José Paulo Leão
Luis Cláudio A. Santos
Manoel Costa Neto
Marcelo Jatobá Lobo
Mariza Maynard
Maurício Gentil
Netônio B. Machado
Orlando Rochadel
Osório de Araújo R. Filho
Paulo César Cavalcante
Pedro Daud
Rosa Geane Nascimento
Sérgio Monte Alegre
Vivianica Lazar



FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome _____

Endereço _____

Cidade _____ UF _____ CEP _____

Telefone _____ Celular _____ FAX _____ E-mail _____

Cheque nº1 _____ Banco _____ Agência _____ Valor _____

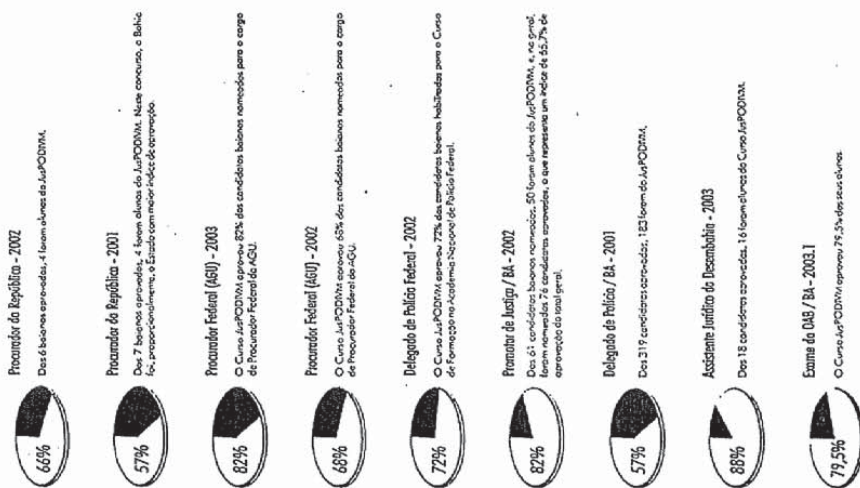
Cheque nº2 _____ Bom para: _____

Cheque nº3 _____ Bom para: _____

Cheque nº4 _____ Bom para: _____

63

NOSSOS ÍNDICES DE APROVAÇÃO



JUS PODIVM
CENTRO PREPARATÓRIO PARA CARREIRA JURÍDICA
ARACAJU

www.juspodivm.com.br

Curso INTENSIVO

PREPARATÓRIO PARA JUIZ DE DIREITO DE SERGIPE



05 de setembro a 14 de novembro de 2003

Aula Inaugural com

FERNANDO CAPEZ

Excelência no Ensino Jurídico
agora em Aracaju

JUS PODIVM
CENTRO PREPARATÓRIO PARA CARREIRA JURÍDICA
ARACAJU

A decisão correta para quem exige o melhor!

► **PREPARATÓRIO PARA EXAME DA ORDEM**
Início 2ª Quinzena de Setembro/2003

Reserve sua vaga!

INFORMAÇÕES GERAIS

PERÍODO

05 de Setembro a 14 de Novembro de 2003.

CARGA HORÁRIA

240 h/ a.

INVESTIMENTO

À vista R\$ 950,00 ou 4x de R\$ 250,00

HORÁRIOS

Segunda à Sexta-feira, das 19h às 22h10
Aos Sábados, das 08h30 às 11h40.

INSCRIÇÕES E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Inscrições até 04 de setembro
Local: Av. Tancredo Neves, 5857 (SENAT - Sede do JusPODIVM/Aracaju)
Tel.: (79) 3043-2015

DISCIPLINAS E CORPO DOCENTE

Direito Penal

FERNANDO CAPEZ (SP)
GAMIL FÖPPEL (BA)
NESTOR TÁVORA (BA)
SEBASTIAN BORGES (BA)

Direito Processual Penal

ALDO DE ALBUQUERQUE MELLO (SE)
FERNANDO CAPEZ (SP)
NESTOR TÁVORA (BA)

Direito Civil

CAMILLO COLANI (BA)
CRISTIANO CHAVES DE FARIAS (BA)
OTÁVIO AUGUSTO REIS DE SOUSA (SE)
PABLO STOLZE GAGLIANO (BA)

Direito Processual Civil

FREDIE DIDIER JR. (BA)
MANOEL COSTA NETO (SE)
PAULO CÉSAR C. MACEDO (SE)

Direito Constitucional

CARLOS AUGUSTO ALCÂNTARA MACHADO (SE)
DIRLEY DA CUNHA JR. (BA)
PEDRO LENZA (SP)

Direito Administrativo

DIRLEY DA CUNHA JR. (BA)
FRANCISCO BORGES (BA)
ORLANDO ROCHADEL (SE)
PEDRO DURAÓ (SE)

Direito Tributário

CARLOS RIATIS (BA)

Direito Comercial

ROBERTO BALDACCINI (SP)

EXCELENÇA: A MARCA DO JusPODIVM

CORPO DOCENTE

Professores consagrados, com metodologia, didática e visão avançadas do ensino jurídico.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Elaborado de acordo com o programa do último concurso para Magistratura do Estado de Sergipe.

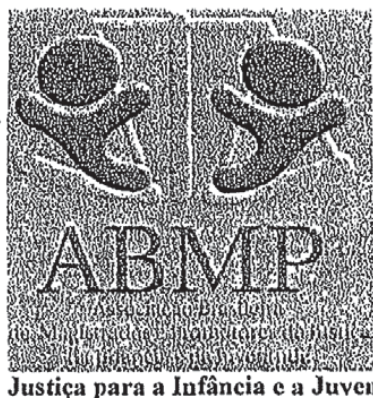
*Obs.: Quando da publicação do Edital para o concurso de 2003, serão procedidas as adequações necessárias no que disser respeito ao conteúdo programático e disciplinas.

ALTO PADRÃO DE QUALIDADE E RESULTADOS

Vários dos seus alunos formam, hoje, uma nova geração de magistrados, promotores, procuradores, defensores públicos, delegados e assistentes jurídicos na Bahia e em outros Estados da Federação.

ABMP

Página 1 de 2



Justiça para a Infância e a Juventude



CARTÓRIO 2º OFÍCIO	Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática e a Reprodução foi de original que foi exibida.
Zonilda Santos	
Oliveira da Costa	Maria Bonita - (SE) 04/11/2003
TABELIA Interna	Em 123
Maria Bonita - SE	A TABELIA

"ISENTO DO PAGAMENTO DE
EMOLUMENTOS E SELO DE
AUTENTICIDADE, NOS TERMOS
DO § 4º DO ART. 18 DA PORTARIA
Nº 003/GP, de 04 de Janeiro de 2000"

Usuários
Cadastrados

Apelido: _____

Senha: _____

Controle

Cadastre-se aqui!
Esqueceu sua senha
ou apelido?



Participe do I Encontro Nac

ÚLTIMAS
NOTÍCIAS

Colégio de Corregedores da
Justiça Eleitoral aprova
proposta de ampliação do
projeto "Eleitor do Futuro"

Clipping

14/11/2002 14:29

Corregedoria Geral Eleitoral faz

em Palmas/TO a apresentação

a lançamento do projeto

"Eleitor do Futuro"

Clipping

14/11/2002 13:45

TSE divulga resultado final das

eleições referentes ao projeto

"Eleitor do Futuro" dos TREs do

Mato Grosso, Minas Gerais,

Maranhão, Tocantins, Bahia e

Distrito Federal

Clipping

14/11/2002 12:42

Ampliação do projeto "Eleitor

do Futuro" será lançada em

Santa Catarina no encontro do

Colégio de Corregedores e

Presidentes dos TREs

Clipping

14/11/2002 12:24

Estudantes terão aulas de

filosofia, sociologia, psicologia e

artes

Clipping

12/11/2002 14:20

Obras de arte ajudarão crianças

e adolescentes com câncer

Clipping

12/11/2002 14:19

Campanha contra trabalho

infantil será intensificada

Clipping

12/11/2002 14:18

Problemas sociais levam

crianças para situação de rua

Clipping

12/11/2002 14:16

Desperdício de grãos

alimentaria 33% dos famintos

do Brasil

Clipping

12/11/2002 14:14

Comissão da Câmara dos

Deputados aprova mudanças no

Estatuto da Criança

Clipping

12/11/2002 14:12

Leia mais...

14/11/02

<http://www.abmp.org.br/home.php?noticia=0&r=x3dd3fc7c146c0>

ABMP

Página 5 de 7

- **Roraima**
 - Luiz Carlos Leitão Lima - Coordenador / RR - MP
 - Graciete Souto Mayor Ribeiro - Vice-Coordenadora / RR - PJ

- **Santa Catarina**
 - José Francisco Hoepers - Coordenador / SC - MP
 - Pedro Caetano de Carvalho - Vice-Coordenador / SC - PJ

- **Sergipe**
 - Gilson Félix dos Santos - Coordenador / SE - PJ
 - Orlando Rochadel Moreira - Vice-Coordenador / SE - MP

- **São Paulo**
 - Laila Said Abdelqader Shukair - Coordenadora / SP - MP
 - Daniel Issler - Vice-Coordenador / SP - PJ

- **Tocantins**
 - Silvana Maria Parfieniuk - Coordenadora / TO - PJ
 - Beatriz Regina de Mello - Vice-Coordenadora / TO - MP

CARTÓRIO 2º OFÍCIO	Confirmando e dou fé que a presente cópia fotostática e a reprodução fiel do original que foi exibida.
Em nome de Santos Oliveira da Góia	Maria Bonita (SE) 04.12.03
TABELIA Interina	Assinado por: [Assinatura]
Maria Bonita - GE	A TABELIA

"ISENTO DO PAGAMENTO DE
 EMOLUMENTOS E SELO DE
 AUTENTICIDADE, NOS TERMOS
 DO § 4.º DO ART. 19 DA PORTARIA
 N.º 003/GP1, de 04 de Janeiro de 2000"

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A ABMP vem, desde 1986, pautando suas ações a partir da elaboração de Planejamentos Estratégicos.

Para o ano de 2001, em reunião de 17 de novembro de 2000, realizada em Brasília, foi revisto e atualizado o Planejamento Estratégico vigente, com os seguintes resultados:

Definição da atividade da associação

Promover a cultura da proteção integral mediante a compreensão, implementação e efetividade dos direitos da criança e do adolescente, no âmbito das instituições do Sistema de Justiça, organismos e programas de atendimento, em todo território nacional.

Missão

Promover os Valores Humanos Fundamentais e os Princípios da Doutrina da Proteção Integral à Infância e à Juventude nas práticas do Sistema de Justiça e do Sistema de Atendimento da Criança e do Adolescente.

Público-alvo

- **Público Beneficiário**
 - Crianças e Adolescentes

<http://www.abmp.org.br/sedevirtual.php>

14/11/02

CONGRESSO NORDESTINO DE DIREITO ELEITORAL, ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL - DCE - UNIT

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____
 Endereço: _____
 Telefone: _____

Categoria: Acadêmico () Profissional ()

APOIO:

Conselho Federal da OAB
 OAB/SEAL/PE/BA/DF
 TRE, TJ, MP/SE

Investimento:	ATÉ O DIA 26/09	R\$ 30,00 (trinta reais)
Acadêmico		R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)
Profissional		R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

LOCAL DE INSCRIÇÃO: DCE Campus II - Farolândia e na saída do Bloco "B" no Balção
 Telefones para inscrições: (79) 218-2106 (com Isis Silva) ou (79) 9136-9496 (Márcio)

VAGAS LIMITADAS - 500 INSCRIÇÕES EM HORÁRIO COMERCIAL

Comprovante de Inscrição:
 Aluno: _____

OBJETIVOS: Mostrar a importância do Direito Eleitoral Administrativo e Constitucional no momento político e econômico em que vive o Brasil.

PÚBLICO ALVO: Acadêmicos das diversas faculdades de Direito do Nordeste Brasileiro, a Sociedade, Magistratura, Ministério Público, Tribunal Regional Eleitoral, Advogados e Partidos Políticos

COORDENADOR GERAL: Márcio Prata - Presidente do DCE/UNIT

PRESIDENTE DO CONGRESSO: Dr. José Ronaldo Vieira Almeida - Coordenador do Curso de Direito da UNIT

PRESIDENTE DE HONRA DO CONGRESSO
 Dr. Carlos Augusto Alcântara Machado

COORDENADORAS CIENTÍFICAS DO CONGRESSO: Dra. Eleci Terezinha Dias da Silva - Diretora do CCSA da UNIT e Dra. Marlene Calumby Alves - Professora da UNIT

COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO CONGRESSO: Dr. Geraldo Chagas Ramos

REALIZAÇÃO

DCE, CCSA E COORDENADORIA
 DO CURSO DE DIREITO DA UNIT.

Unit
 Universidade Tiradentes

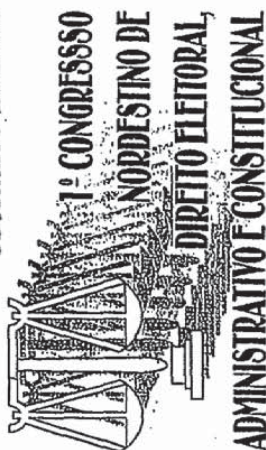
Campus I - Rua Lapinha, 264 CEP-49010-390
 Telefone: (79) 211-1778 Fax: (79) 211-4208 - Centro
 Aracaju - Sergipe

Campus II - Av. Dr. José Thomas d'Ávila, N.º 300 - Farolândia
 CEP-49020-270 - Telefone: (79) 245-3333 Fax: (79) 243-3661
 Aracaju - Sergipe

Rua Gamerschütz Bessa, 271 - Centro
 CEP-49000-000 - Telefone: (79) 572-3030
 Estância - Sergipe
 Home Page: <http://www.unit.br>

 (79) 211-9932

Diretório Central dos Estudantes DCE UNIT
28, 29 e 30 de
setembro de 2000



Teatro Tiradentes

PALESTRANTES

Dr. Carlos Veloso
 Dr. José Artêmio Barreto
 Dr. Wellington Mangueira
 Dr. Netônio Bezerra Machado
 Dr. Ricardo Múcio dos Santos de A. Lima
 Dr. Manoel Menezes Cruz
 Dr. José Jorge Rabelo Barreto
 Dr. Carlos Augusto Alcântara Machado
 Dr. Edmar Lima Matos
 Dra. Jussara Maria M. Jacinto
 Dr. César Brito
 Dr. José Eduardo Dutra
 Dr. Thomás Bacellar da Silva
 Dr. Sérgio Monte Alegre
 Dr. Artur Oscar de Oliveira Deda
 Dr. Orlando Rochadel Moreira
 Dr. Nabor Bulhões
 Dr. José Aluísio de Vasconcelos Xavier
 Dr. Edson Ulysses de Melo
 Dr. José Jefferson Correia Machado
 Dr. Henri Clay Andrade
 Dr. José Alvino Santos Filho
 Dr. Jorge Valença
 Dra. Andrea Depieri
 Dr. Humberto Eustáquio Soares Martins
 Dr. Thomaz Bacellar da Silva
 Dr. José Aluísio de Vasconcelos Xavier
 Dra. Marlene Calumby Alves

PROGRAMAÇÃO

TEMA: CONGRESSO NORDESTINO DE DIREITO ELEITORAL, ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL

DIA 28/09/2000 Quinta-feira

14h00 - Abertura
Presidente do Supremo Tribunal Federal - Dr. Carlos Velloso (A CONFIRMAR)
Pro-Reitor Administrativo da Universidade Tiradentes - Dr. Geraldo Chagas Ramos

PALESTRAS

14h30 - O Abuso do Poder Econômico no Processo Eleitoral
Conferencista: Dr. Manuel Meneses Cruz - Vice Presidente da OAB/SE

15h00 - O Voto e a Soberania Popular no Brasil
Conferencista: Dr. Nelson Bezerra Machado - Juiz de Direito

Presidente da Mesa: Dr. César Brito/SE

15h40 - Democracia e Cidadania Através do Voto.
Conferencista: Dr. Wellington Mangueira - Ex Secretário de Segurança Pública/SE

Presidente da Mesa: Dr. Humberto Eustáquio Soares Martins - Presidente da OAB/AL

16h30 - O princípio Constitucional da Moralidade Administrativa
Conferencista: Dr. Ricardo Múcio Santana de A. Lima - Presidente da AMASE/SE

17h00 - Debate Geral
18h00 - Encerramento

19h00 - Palestras

Crimes Eleitorais
Conferencista: Dr. José Arlênio Barreto - Desembargador de Justiça.

20h00 - Procedimentos Eleitorais
Conferencista: Dr. José Jorge Rabelo Barreto - Defensor Público e Militante do Direito Eleitoral.

21h00 - Defesas e Recursos Eleitorais
Conferencista: Dr. José Jefferson Correia Machado - Advogado e Militante do Direito Eleitoral.

22h00 - Debate Geral
23h00 - Encerramento

23h15 - Coffee-Break

DIA 29/09/2000 Sexta-feira

PALESTRAS
14h00 - Abertura Oficial - Dr. Ezequiel Terezinha Dias da Silva - Diretora do CCSA da UNIT

14h15 - Os Atos de Improbidades Administrativas.
Conferencista: Dr. Carlos Augusto Alcântara Machado - Promotor de Justiça.

15h00 - Gestão de Recursos Hídricos
Conferencista: Dr. Eduardo Lima Matos - Promotor de Justiça.

15h40 - O Administrador Público e a Nova Lei de Responsabilidade Fiscal.
Conferencista: Dr. Jussara Maria M. Jacinto - Ex Assessora Jurídica do IBAM. É Professora de Direito na Faculdade Padre Anchieta/SP

16h20 - A Atuação do Ministério Público no Processo Eleitoral.
Conferencista: Dr. Luiz Alberto M. De Araújo - Presidente da Associação Sergipana do Ministério Público/SE

17h00 - Debate Geral
18h00 - Encerramento

19h00 - Palestras

19h00 - A Reforma Política Eleitoral
Conferencista: Dr. José Eduardo Dutra-Senador da República/SE

Presidente da Mesa: Dr. Thomas Bacellar da Silva - Presidente da OAB/BA.

20h00 - A Atuação do Tribunal de Contas Diante dos Processos Administrativos.
Conferencista: Dr. Sérgio Monte Alegre - Corregedor Geral do Ministério Público Especial do TCE.

21h00 - O Controle da Constitucionalidade das Leis
Conferencista: Dr. Artur Oscar de Oliveira Deda - Desembargador de Justiça

Presidente da Mesa: Dr. Marlene Calumbay Alves - Professora de Direito da UNIT.

22h00 - Debate Geral
23h00 - Encerramento

DIA 30/09/2000 Sábado

08h30 - Abertura Oficial

Coordenador do Curso de Direito da UNIT -
Dr. José Ronaldo Vieira Almeida

Palestra

08h30 - O Zelo Constitucional pelo efetivo Respeito ao Ordenamento Jurídico pela Administração Pública.
Conferencista: Dr. Orlando Rochadel Moreira - Promotor de Justiça.

09h20 - Suspensão dos Direitos Políticos em Razão de Condenação Criminal
Conferencista: Dr. Nabor Bulhões - Jurista e Membro do Conselho Federal da OAB/DF

Presidente da Mesa: Dr. José Aloísio de Vasconcelos Xavier - Presidente da OAB/PE

10h00 - Constituição e Democracia
Conferencista: Dr. Edson Ulysses de Melo - Presidente da Comissão Nacional de Direitos Humanos da OAB/DF

10h40 - Partidos Políticos e Democracia
Conferencista: Dr. Henri Clay Andrade - Presidente da comissão de Pós-Graduação da OAB/SE

11h20 - Debate Geral
12h00 - Encerramento

14h00 - Palestras

14h00 - Reforma Constitucional e os Direitos Sociais
Conferencista: Dr. José Alvaro Santos Filho - Membro do Conselho Federal da OAB

15h00 - As novas Implementações do Código Penal Brasileiro
Conferencista: Dr. Jorge Valença - Defensor Público e Prof. de Direito Penal da UNIT

16h00 - Aplicação da Pena de Morte em alguns Estados Americanos
Conferencista: Dra. Andrea Depieri - Professora de Direito da UFS (A CONFIRMAR)

17h00 - Esclarecimentos sobre o Plano de Saúde da CAASE para os acadêmicos de Direito da UNIT.
Conferencista: Dr. José Aloísio Freire - Presidente da CAASE/SE

PROGRAMA HORARIO: 8 HORAS DIARIAS. ENTREGA DOS CERTIFICADOS 01/10/2000. O CONGRESSO SERA RECONHECIDO COMO EXTENSAO UNIVERSITARIA

**I FÓRUM DE DEBATES
DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DE SERGIPE**

**TEMA – LEI DE RESPONSABILIDADE
FISCAL**

**LOCAL – ESCOLA SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

DATA – 13/11/2000

HORA – 15:00h

DEBATEDORES :

CARLOS CEZAR SOUZA SOARES

**CARLOS AUGUSTO ALCÂNTARA
MACHADO**

EDUARDO ANTÔNIO SEABRA

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA

Informações Tel: 216-2400 Ramal 381

AUTENTICAÇÃO

RELO DE AUTENTICAÇÃO
Certifico haver conferido esta
cópia com o original apresentado
em 13 de Novembro de 2000, às 15h, no
1.º Ofício do Ministério Público de Sergipe.
AC206552
Tabelião de 1.º Ofício
SERGIPE

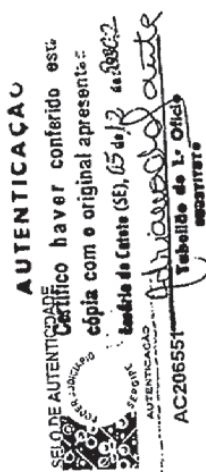


Clínica e Hospital São Lucas
Centro Técnico de Recursos Humanos

CERTIFICADO PROFISSIONAL

Certificamos que, Dr. Orlando Rochadel, participou como palestrante do 1º Seminário sobre Lixo Hospitalar no dia 03/07/00 da Clínica e Hospital São Lucas.

Aracaju, 03 de julho de 2000.



Prof. Dr. José Augusto Barreto
Superintendente

Prof. João Garcez Filho
Coordenador - CTRH

Rosa Mérice Alves Pacheco Cardoso
Diretora Técnica - Operacional

855



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Certificado

Certificamos que

participou do (a) ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
III ENCONTRO DAS EQUIPES DIRETIVAS
DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
na qualidade de PAINELISTA
promovido pelo (a) SEMED
no período de 25 A 27 DE MAIO DE 2000

Aracaju, 02 de JUNHO de 2000

Secretário (a) Municipal de Educação

Diretor(a) do CEMARH

AUTENTICAÇÃO



Certifico haver conferido esta
cópia com o original apresentado
Residência de Celso (SE), 05 de 12 de 2002
AC206554
Tubalido do 1.º Ofício
substituto

3

Certifico haver conferido com

AUTENTICAÇÃO

PROGRAMA DO CURSO

Assuntos	Número de horas
- RESPONSABILIDADE PENAL: * RECOMENDAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO.	
Nome: <u>Dylandy Rochael Jurema</u> Registro sob n.º <u>47.62</u> do livro n.º <u>23</u> Folha n.º <u>96</u> da PIA / SUMED / CEMARH Aracaju, <u>18 / 07 / 2000</u> <u>Proença</u> RESPONSÁVEL	
ANEXO 001 <u>[Assinatura]</u> Coordenador(a) do Curso Sumed	Carga Horária 02h



ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para os devidos fins, que o Sr. **ORLANDO ROCLADEL MOREIRA**, Identidade OAB-SE 1186, submeteu-se neste Tribunal a Concurso Público para provimento do cargo de Escrivão de 2ª Entrância (Escrivania Oficializada), sendo pré-requisito o grau de Bacharel em Direito, tendo o mesmo atingido a 12ª colocação com a média de 78,10 pontos.

LUIZ ALBERTO DE ANDRADE Tabela Ricardo Bezerra Vieira Escrivente	CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática é reprodução fiel do original que me foi omitida.
	15 DEZ. 1998 ARACAJU - SE

Aracaju, 06 de Junho de 1997

Aprígio Bezerra de Carvalho Filho

Aprígio Bezerra de Carvalho Filho

Em Teste: *[Assinatura]* Gerente de Desenvolvimento de Recursos Humanos

AUTENTICAÇÃO

SELO DE AUTENTICAÇÃO PODER JUDICIÁRIO AC206560	Certifico haver conferido esta cópia com o original apresentado Escritório do Catete (SE), 05 de 12 de 2002 <i>[Assinatura]</i> Tabelião do 1.º Ofício
--	---



CERTIDÃO

Maria Conceição de Vasconcelos
MARIA CONCEIÇÃO DE VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS


ALVES DA SILVA

LOURIVAL ALVES DA COSTA FILHO
DIRETOR-GERAL

CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS
Certifico e dou fé que a presente
cópia fotostática é reprodução fiel do
original que me foi emitida.

15 DEZ. 1998

ARACAJU - SE

Em Test. da Verdade.

[Assinatura]

[Rubrica]

RICARDO BEZERRA VIEIRA
Escrivente

Arquivado em: 06/01/2000

Selo de Autenticidade

**Certifico haver conferido esta
cópia com o original apresent. do
Secretaria de Estado (SE), em 02 de 12 de 2002.**

Adriana dos Santos

AC206562

Tubelho do I.º Ofício

ANUATISTO

CARTÓRIO	Certifico e dou fã que a presente cópia fotostática e a reprodução fã do original que foi exibida.	
2º OFÍCIO		
Zona de Santos		
Olivia de Góis	Mala 5072 - (C) 24.12.02	
TABELA	Esp.º 24.12.02	
Interna	A TABELA	
Mala 5072 - 50		

"ISENTO DO PAGAMENTO DE ENCARGAMENTOS E SELO DE AUTENTICAÇÃO NOS TERMOS DO § 4º DO ART. 13 DA LEI Nº 005/GP, de 04 de Janeiro de 2000"



**Centro de
Estudos Jurídicos**

A melhor opção para você se qualificar e concorrer com competência, segurança e determinação, aos diversos concursos públicos na área jurídica.

**VOCÊ É A META PRINCIPAL
DO NOSSO
EMPREENHIMENTO**

Jucara Fernandes Leal de Mello
COORDENADORA

Aracaju, janeiro de 2001

[Handwritten signature]



PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

De 01 a 31 de janeiro de 2001
das 08:00 às 11:00 horas
e
das 19:00 às 21:00 horas

INÍCIO DAS AULAS: 05-02-2001



**Centro de
Estudos Jurídicos**

Rua Senador Rolimberg, 648
Tels.: (79) 211-4149 / 214-1433
Aracaju - Sergipe

Cursos Oferecidos

- Direito Civil I
- Direito Civil II
- Direito Constitucional
- Direito Penal I
- Direito Penal II
- Direito Processual Penal
- Direito Processual Civil
- Direito Administrativo
- Direito do Consumidor
- Direito do Trabalho
- Direito Processual do Trabalho
- Direito Tributário
- Redação de Peças Processuais:
 - Processo Administrativo
 - Processo Civil
 - Processo Penal

Equipe Docente

- Adélia Moreira Pessoa**
PROMOTORA DE JUSTIÇA
- Carlos Augusto Alcântara Machado**
PROMOTOR DE JUSTIÇA
- Eduardo de Cabral Menezes**
PROCURADOR DE JUSTIÇA
- Euza Maria Gentil Missano Costa**
PROMOTORA DE JUSTIÇA
- Fernando Clemente da Rocha**
JUIZ DE DIREITO
- José Antônio de Andrade Góes**
DESEMBARGADOR
- Juçara Fernandes Leal de Mello**
PROFESSORA DA UFS (Aposentado)
- Luiz Cláudio dos Santos**
PROMOTOR DE JUSTIÇA
- Manoel Costa Neto**
JUIZ DE DIREITO
- Orlando Rochadel Moreira**
PROMOTOR DE JUSTIÇA
- Verônica Lázar Amado**
PROMOTORA DE JUSTIÇA
- Wagner da Silva Ribeiro**
PROFESSOR DA UFS (Aposentado)

Ficha de Inscrição

Nome: _____

Endereço: _____

Bairro: _____

UF: _____ CEP: _____ C.P.F.: _____

Profissão: _____

Nascimento: (dia e mês) _____ / _____

Assinatura _____

CURSO MASTER

O Curso de Atualização Jurídica e Preparatório para Concursos oferecido pelo Instituto Jurídico Master é o resultado de um longo e amadurecido trabalho, desenvolvido por professores já consagrados em suas respectivas áreas de atuação profissional, como também pela excelência no ensino jurídico.

O Curso Master procurou formar uma SUPER EQUIPE DE PROFESSORES para 2002, permitindo assim, aos bacharéis e profissionais do Direito, um curso completo, com todas as disciplinas e abordagens teóricas e práticas, além de material didático próprio e simulados permanentes.

Aguardamos sua presença em nossos cursos, para juntos alcançarmos seu sucesso profissional.

VENHA JUNTAR-SE AOS MELHORES

DISCIPLINAS / PROFESSORES**DIREITO CONSTITUCIONAL:**

Prof. Arx Tourinho - Sub-Procurador Geral da República e Prof. da UFBA.
Prof. Antônio Cláudio - Juiz Federal e Prof. da FESMIP/BA.

Prof. Jorge Barroso - Advogado e Prof. da UCSAL e Diplomata.

DIREITO PENAL:

Prof. Fernando Santana - Procurador do Estado e Prof. da UFBA.
Prof. Geder Rocha - Promotor de Justiça e Prof. da UFBA.
Prof. José Barroso Filho - Juiz da Justiça Militar Federal e Prof. da UFBA.
Prof. Rômulo Moreira - Promotor de Justiça e Prof. da FESMIP/BA.

DIREITO PROCESSUAL PENAL:

Prof. Fernando Santana - Procurador do Estado e Prof. da UFBA.
Prof. Geder Rocha - Promotor de Justiça e Prof. da UFBA.
Prof. José Barroso Filho - Juiz da Justiça Militar Federal e Prof. da UFBA.
Prof. Rômulo Moreira - Promotor de Justiça e Prof. da FESMIP/BA.
Prof. Nivaldo dos Santos Aquino - Promotor de Justiça.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL:

Prof. Paulo Furtado - Desembargador do TJ/BA e Prof. da UFBA.
Prof. José Augusto do Nascimento - Juiz Federal Trabalhista e Pós-Graduado em Proc. Civil.
Prof. Marcelo da Silva Britto - Juiz de Direito do TJ/BA.

DIREITO PREVIDENCIÁRIO:

Prof. Antônio Carlos Oliveira - Prof. da UFBA e da ENAPRA.

DIREITO CIVIL:

Prof. André Fernandes Peixoto - Procurador do Estado e Prof. da FIB.
Prof. Luis Viana Queiroz - Procurador do Estado e Prof. da FESMIP.
Prof. Pedro Lino de Carvalho - Procurador Federal e Prof. da UFBA.

DIREITO ADMINISTRATIVO:

Prof. Diana Barros - Advogada Geral da União.
Prof. Ernesto Rodrigues - Procurador do Estado e Prof. da ACADENPOL.
Prof. Orlando Rochadel - Promotor de Justiça / SE-Participação Especial.

DIREITO COMERCIAL:

Prof. Antônio Carlos de Andrade - Procurador do Estado.
Prof. Marco Aurélio de Castro - Procurador do Estado.
Prof. Ruy Tourinho - Prof. da UCSAL.

DIREITO TRIBUTÁRIO:

Prof. Antônio Cláudio - Juiz Federal e Prof. da FESMIP/BA.
Prof. Cláudio Santos Silva - Procurador da Fazenda.
Prof. Helcônio Almeida - Procurador da Fazenda e Prof. da UFBA.
Prof. Olívia Teixeira de Almeida - Procuradora da Fazenda.

DIREITO DO TRABALHO E PROCESSUAL DO TRABALHO:

Prof. Cícero Virgolino da Silva - Procurador do Trabalho.
Prof. Jairo Sento-Sé - Procurador do Trabalho.
Prof. José Augusto do Nascimento - Juiz Federal Trabalhista.

Prof. José Augusto do Nascimento - Juiz Federal Trabalhista.

INFORMAÇÕES GERAIS**INÍCIO DO CURSO:** FEVEREIRO/2002**TURMAS:** MATUTINO E NOTURNO**PROVAS SIMULADAS:** SÁBADOS**HORÁRIO DOS CURSOS:**

MATUTINO: 8:00 ÀS 11:00h

NOTURNO: 19:00 ÀS 22:00h

SÁBADOS: 8:00 ÀS 12:00h

LOCAL: ACADEMIA DE LETRAS JURÍDICAS DA BAHIA - Alameda Capimirim, nº 14, Graça - Próximo ao Clube Bahiano de Tênis - Salvador/BA

* Salas Confortáveis e amplo estacionamento

INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES:

Academia de Letras Jurídicas da Bahia, das 8:00 às 17:00h

TEL: (71) 235-8445/9984-0510/9984-0686

* Os alunos deverão apresentar no ato da matrícula uma foto 3x4, cópia do RG e CPF, bem como o requerimento de matrícula, fornecido pelo Master, devidamente preenchido.

* Todos os cursos só terão início com a formação das turmas com o número mínimo de alunos.

MATERIAL DIDÁTICO

Personalizado pelo Curso Master, especialmente para os alunos dos cursos, oferecidos a preço de custo - todas as disciplinas.

METODOLOGIA

O Curso regular terá como conteúdo o programa dos concursos para ingresso na Magistratura e no Ministério Público.

As disciplinas serão divididas em módulos, ministrados por diversos professores.

INVESTIMENTO

O Curso regular compreende todas as disciplinas e terá duração de 5 meses e o valor total do curso será dividido em 5 parcelas mensais de 250,00 Reais.

PARTICIPAÇÃO ESPECIAL

Min. Sálvio de Figueiredo Teixeira
Ministro do STJ.

Min. Fátima Nancy Andrigli

Ministra do STJ.

Min. Eliana Calmon

Ministra do STJ.

MASTER

INSTITUTO JURÍDICO

CURSO PREPARATÓRIO PARA CONCURSOS

PROGRAMAÇÃO

2002

CURSO COMPLETO

TODAS AS DISCIPLINAS

Atestamos que o curso é eficaz e deu-se a presente atestamos a fidelidade e a reprodução fiel do original que foi exibida.

- Magistratura Federalista de São Paulo
- Magistratura Trabalhista
- Magistratura Estadual
- Ministério Público Estadual
- Procurador do Estado
- Defensor Público
- Delegado da Polícia Federal

Moisés B. Costa
Em 13.12.02

Em 13.12.02

A TABELA

SUPER EQUIPE DE PROFESSORES

LOCAL: Academia de Letras Jurídicas da Bahia

Tel.: (071) 235-8445 9984-0510 9984-0686

COORDENAÇÃO ACADÊMICA:

PROF. JOSÉ AUGUSTO DO NASCIMENTO
Doutor em Capacitação Judicial pelo Centro de Estudos Judiciais de Portugal - CEJ

O MELHOR INVESTIMENTO PARA O SEU FUTURO

"ISENTO DO PAGAMENTO DE EMOLUMENTOS E SELA DE AUTENTICIDADE, NOS TERMOS DO § 4º DO ART. 18 DA PORTARIA Nº 003/GPI, de 04 de Janeiro de 2000"


BANCO DO BRASIL

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o Sr. ORLANDO ROCHADEL MOREIRA, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado no Condomínio Residencial Mar do Caribe, Edifício Antilhas, ap 104, Bairro Coroa do Melo, Aracaju (SE), é funcionário do BANCO DO BRASIL S.A. e exerce função privativa de bacharel em direito, atuando como advogado dos quadros da ASSESSORIA JURÍDICA REGIONAL - AJURE.

Aracaju (SE), 10 de junho de 1997

BANCO DO BRASIL S.A.
AJURE - Aracaju (SE)

DENISE MARIA B. FIGUEIREDO
SUPERVISORA

ANTONIO EDUARDO S. RIBEIRO
CHEFE

Enilene M ^a Bezerra de Andrade Tabelião	Ricardo Bezerra Vieira Escrivão	CARTÓRIO 7^o OFÍCIO DE NOTAS Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática é reprodução fiel da original que me foi entregue.
		15 DEZ. 1998 ARACAJU - SE Em Teste da Verdade. S.H.N. T.M.B. 15/12/98

AUTENTICAÇÃO

SELO DE AUTENTICIDADE
Certifico haver conferido esta
cópia com o original apresentado
no Cartório de Tabelião de Aracaju (SE), em 12 de 2002
AUTENTICAÇÃO
AC206583
Tabelião de 1^o Ofício
Escrivão

Mod. 0.03.818-4
Jul/95

ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE



AUTENTICAÇÃO

SELO DE AUTENTICAÇÃO
Certifico haver conferido esta
cópia com o original apresentado.

05 de 12 de 2002

IBDFAM

Instituto Brasileiro de Direito de Família

CERTIFICADO

Certificamos que **ORLANDO ROCHA DEL MOREIRA** participou do I ENCONTRO NACIONAL DE PROMOTORES DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA, promovido pela ESMP-SE, em parceria com IBDFAM/Instituto Brasileiro de Direito de Família, realizado em Aracaju/SE, no período de 19 a 21 de junho de 2002, com carga horária de 18 horas.

Eduardo Lima de Matos
EDUARDO LIMA DE MATOS
DIRETOR ESMP-SE

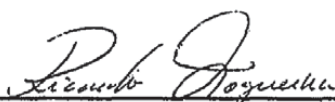
Adélia Moreira Pessoa
ADELIA MOREIRA PESSOA
PRESIDENTE DO IBDFAM-SE

72

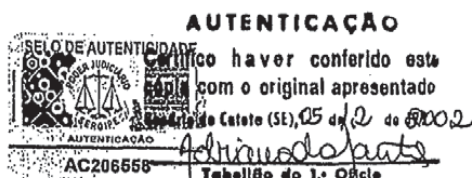
CERTIFICADO

Certifico que
Orlando Rochadel Moreira
participou do Curso de Didática do Ensino
Superior, em Agosto de 2000, com carga horária
de 15 horas/aula, ministrado pelo Prof. Dr.
Ricardo Nogueira.

Aracaju, 19 de Agosto de 2000



Ricardo Nogueira
Professor de Didática do Ensino Superior
Presidente da Casa da Palavra - Al



Certificado

Certificamos que ORLANDO ROCHADEL MOREIRA participou do "Encontro pela Justiça na Educação", promovido pelo Fundescola/MEC-BIRD e pela Associação Brasileira de Magistrados e Promotores de Justiça da Infância e Juventude, num total de 30 horas, realizado no município de Barra dos Coqueiros - SE, no período de 26 a 28 de novembro de 2001, onde foram reafirmados os compromissos de:

- Priorizar a criança
- Interagir com a comunidade
- Exigir educação de qualidade

SELO DE AUTENTICAÇÃO
 Certifica-se haver conferido esta
 cópia com o original apresentado
 em 05/05/2002
 Assessoria Jurídica (SE) 05/05/2002
 AUTENTICAÇÃO
 AC208343
 Assessoria Jurídica
 Assessoria Jurídica

Antonio Emílio Sendim Marques
 Diretor Geral do FUNDESCOLA

Leoberto Narciso Brancher
 Presidente da Associação Brasileira
 de Magistrados e Promotores
 da Infância e Juventude



**ENCONTRO PELA
 JUSTIÇA NA
 EDUCAÇÃO**

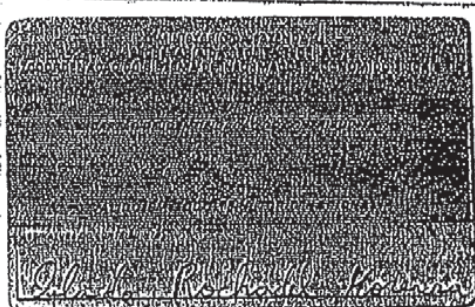


**MINISTÉRIO
 DA EDUCAÇÃO**

FUNDESCOLA
 Ministério da Educação - Banco Mundial

**GOVERNO
 FEDERAL**
 Trabalhando em todo o Brasil

74



75
8

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

NOME Orlando Rochadel Moreira

RG 1.186 QAB/SE GRUPO SANGÜÍNEO A DATA NASCIMENTO 02/08/64

NATURALIDADE Lages/Santa Catarina

FILIAÇÃO Orlando de Jesus S. Moreira e Zenaide Rochadel Moreira

ASSINATURA DO PORTADOR

AUTENTICAÇÃO

SELO DE AUTENTICAÇÃO

Certifico haver conferido esta cópia com o original apresentado

Assinado em Lages (SC), 05 de 12 de 2002

AC206587

Embolão de 1.º Ofício



MINISTERIO DO EXERCITO

5.ª RM

COLÉGIO MILITAR DE CURITIBA

(Onde em que serviu)

CERTIFICADO DE RESERVISTA DE 2.ª CATEGORIA

15a CSM

Nº 523310

Série A



Certifico que ORLANDO ROCHADEL MOREIRA

Nascido a 02 Ago 64 — Lages — SC

(data) (município) (est.)

filho de Orlando de Jesus da Silva Moreira

e de Zenaide Rochadel Moreira

é reservista de 2.ª categoria, ficando relacionado como Soldado

(graduação)

Nº R2C 050947273-4 na Reserva.

(qualificação militar)

Identificação: N.º de Registro 050947273-4

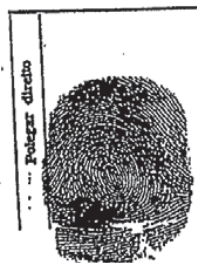
Altura 1,72 Cabelos brancos Olhos cast med

Cabelos cast med crespo tipo sanguíneo A Pos

Sinais particulares Não tem

Orlando R. Moreira

(Assinatura do reservista)



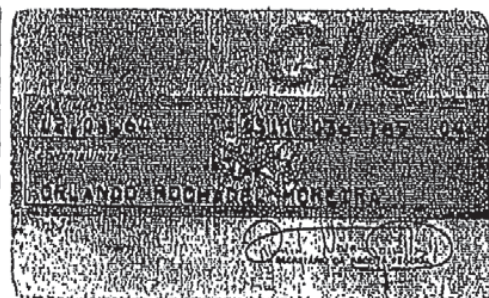
O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, declara a todas as Autoridades, que o Bel. Orlando Rochadel Moreira

Reg. MP/SE Nº 128

PROMOTOR DE JUSTIÇA

o que ao mesmo deverá ser prestado todo o auxílio e cooperação que venha a necessitar ou solicitar, sendo a ele asseguradas todas as prerrogativas inerentes ao seu cargo, inclusive o PORTE DE ARMA, conforme o artigo 42, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993.

[Assinatura]
Procurador-Geral de Justiça
SERGIPE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO SELETIVO

NOME DO ELEITOR: ORLANDO ROCHADEL MOREIRA

DATA DE NASCIMENTO: 02/08/64

MUNICÍPIO/JUR: ARACAJU/SE

DATA DE EMISSÃO: 17/09/84

VALIDO POR: 17/09/84 (MÚLTIPLA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL)

Emilene Mª Bezerra de Andrade
Tabellã

Ricardo Bezerra Vieira
Escrevente

CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS
Certifico e dou fé que a presente
cópia fotostática é reprodução fiel da
original que me foi emitida.

15 DEZ. 1998 ARACAJU - SE

Em Teste: *[Assinatura]* da Verdade.

AUTENTICAÇÃO

Certifico haver conferido esta
cópia com o original apresentado

(Somente é válido com as "Armas Nacionais" ou marca d'água)

UTROS DADOS:

25 Fev 82 o licenciado a 27 Nov 82
(Incorp. ou matr.)

Tempo de serviço 00 ano, 01 mes 00 dia (Zero ano, um mes e zero
(anos, meses e dias)

Classificação: *[Assinatura]*

Indicação: *[Assinatura]*

Aracaju-PB, 27 Nov. 82
(local e data)

OUTRAS ANOTAÇÕES:

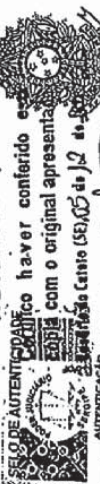
[Assinatura]
(Assinatura do Comandante ou Chefe)

CICERO NOVO FORNARI - Col 1º

69RM - VÁLIDO até Dez 87	69RM - VÁLIDO até Dez 87
APRESENTAÇÃO DE PES	APRESENTAÇÃO DE PES
SOAL DA RESERVA.	SOAL DA RESERVA.
DT. 12/12/86 ON JSM	DT. 12/12/86 ON JSM
Antas - 29. 86 ON JSM	Antas - 29. 86 ON JSM
69RM - VÁLIDO até Dez 87	69RM - VÁLIDO até Dez 87
APRESENTAÇÃO DE PES	APRESENTAÇÃO DE PES
SOAL DA RESERVA.	SOAL DA RESERVA.
DT. 12/12/86 ON JSM	DT. 12/12/86 ON JSM
Antas - 29. 86 ON JSM	Antas - 29. 86 ON JSM

Em dia com as obrigações militares, de acordo com as anotações nos carimbos

AUTENTICAÇÃO



SELO DE AUTENTICAÇÃO
 AC206524
 Tabela de 1.ª República Federativa do Brasil
 1988/1994

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTARIADO
 Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática é reprodução fiel do original que me foi entregue.
 Em Teste: 15 DEZ. 1998 ARACAJU
 RICARDO BEZERRA VILHA
 Escrivão
 Em Teste: 15 DEZ. 1998 ARACAJU
 GILLENNE M. BEZERRA DE ANDRADE
 Tabelião

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições e tendo

em vista que ORLANDO ROCHADEL MOREIRA

filho(a) de Orlando de Jesus da Silva Moreira e de Zenáide Rochadel Moreira

nascido(a) a 02 de agosto de 1964 natural de Santo Catarina - Brasil

portador(a) da carteira de identidade nº 882.349 - SSP/SE

dia 11 de fevereiro de 1994 o curso de DIREITO

outorga-lhe o presente diploma de BACHAREL EM DIREITO

possa gozar dos direitos e prerrogativas concedidos a este título pelas leis do país.

concluiu no

para que

Aracaju, 21 de fevereiro de 1994

José Teodoro da Silva
 PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO

REITOR

REITOR

DIPLOMADO

76

Prof.^a Maria Tereza Sousa Omas
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Luiz Hernando de Aguiar Oliveira
Reitor

CURSO DE DIREITO
Reconhecido pelo Decreto
n.º 35.982/54 - D.O. 14.04.54

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Documento registrado sob n.º 0679

Livro 30 fls. 340 em 25102/94

Folha 2 1185134-33

Data 25/02/94

Russany

Isabel S. de Aguiar

Isabel S. de Aguiar

Ordem dos Advogados do Brasil
Seção de Sergipe

Diploma registrado sob n.º 1837 ao

classe n.º 03 e 27 desl-

Assento e registro de cartas.

1994 25 1 de Junho 1994

Valde Maranhão Camp

1.º Secretário

LUIZ DE
SAIANA
TRABALHO

Cartório 1.º Ofício
Certifico e dou fé que a pre-
sente cópia fotostática é a
reprodução fiel do original que
me foi exibida.

27 DEZ 1994 **ADJ. SE**

Em test. da verdade.
O TABELÃO

AUTENTICAÇÃO

certifico haver conferido esta


UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
 PROGRAD / DAA
HISTÓRICO ESCOLAR COMPLEMENTAR

NOME DO ALUNO: ORLANDO ROCHADEL MOREIRA / **Matrícula nº** 86121405 /
FILIAÇÃO
NOME DO PAI: Orlando de Jesus da Silva Moreira.
NOME DA MÃE: Zenaide Rochadel Moreira.

DATA DE NASCIMENTO 02 / 08 / 64 / **LOCAL:** Lages, / **NATURALIDADE:** Santa Catarina / **NACIONALIDADE:** Brasileira.

DOCUMENTOS	Nº CART.	TIPO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR
SERVIÇO MILITAR	523.310 /	C.R.-2ª Cat	27 / 11 / 82	15ª CSM
DOC. DE IDENTIFICAÇÃO	882.349 /	CI	31 / 07 / 85	SSP/SE

CURSO: DIREITO /

CONCURSO VESTIBULAR	INSTITUIÇÃO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE /		MÊS/ANO, JAN/86 /	
	DISCIPLINAS	PONTOS	DISCIPLINAS	PONTOS
	Com. e Expressão I	3152	Com. e Expressão II	2523
	Redação	2916	Química	0674
	Matemática	0969	História e OSPB	2916
	Geografia	3264	-	-
	Física	0737		
	Biologia	0612		
TOTAL DE PONTOS: 17.763		CLASSIFICAÇÃO: 1º lugar		

DATA DE CONCLUSÃO DO CURSO: 11 / 02 / 94, / **DATA DE EXPEDIÇÃO DO DIPLOMA:** 21 / 02 / 94.

RECONHECIMENTO DO CURSO

Decreto nº 35.289 de 30.03.54 publ. no DOU em 14.04.54

OBSERVAÇÕES:

01 - DE ACORDO COM AS NORMAS DO SISTEMA DE CRÉDITOS DA UFS, A SUFICIÊNCIA ESCOLAR É VERIFICADA ATRAVÉS DE ASSIDUIDADE (75%) E EFICIÊNCIA (MÉDIA IGUAL OU SUPERIOR A 5), AMBAS ELIMINATÓRIAS POR SI MESMAS.

As disciplinas registradas no Hist. Escolar em anexo, referentes ao

02 - per 000 correspondem a créditos concedidos com base na Lei nº 7.692 e Resolução 015/90/COFEP.

Cidade Universitária, 23 de fevereiro de 1994

Maria Rifa Bizarra Lopes, Diretora/DAA, Em Exercício
 CANTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS, Carla Campos Andrade, Chefe/DAA, Em Exercício

MOD. 023/DAA

AUTENTICAÇÃO

SELO DE AUTENTICAÇÃO

15 DEZ. 1998 ARACAJU - SE

Em Teste, da Verdade.

AC206527

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE		PROGRAD/DAA		HISTÓRICO ESCOLAR	
ORLANDO ROCHADEL MOREIRA		86121405 341		21/02/99	
ANEXO	CODIGO	DISCIPLINA	PROFESSOR	NOTA	SITUAÇÃO
000	203011	EDUCAÇÃO FÍSICA I	A	100,0	2
000	203012	EDUCAÇÃO FÍSICA II	A	100,0	2
000	900101	ATIVIDADES COMPLEMENTARES I	E	100,0	1
341	302013	INTROD AO ESTUDO DO DIREITO I	A	100,0	4
341	302014	INTROD AO ESTUDO DO DIREITO II	A	100,0	4
341	302016	FUNK HISTOR DO DIR BRASILEIRO	A	100,0	3
341	302017	FILOSOFIA DO DIREITO	A	100,0	4
341	402012	INT A METODOLOGIA CIENTIFICA	E	100,0	4
341	402123	HISTOR ECON GERAL E DO BRASIL	E	86,7	4
341	474014	PORTUGUES BASICO	E	93,3	5
392	202021	TEORIA DO ESTADO	A	76,7	4
392	302041	TEORIA GERAL DO PROCESSO	A	83,3	4
701	302025	DIREITO INTERNACIONAL PUBLICO	A	73,3	4
701	302031	DIREITO CIVIL I	A	100,0	4
701	302041	CRIMINOLOGIA	A	80,0	3
701	302061	DIREITO DO TRABALHO	A	100,0	4
902	302032	DIREITO CIVIL II	A	84,0	5
902	302042	DIREITO PENAL I	A	73,3	4
902	302043	DIREITO PENAL II	A	73,3	4
902	302051	DIREITO COMERCIAL I	A	33,0	4
902	302052	DIREITO COMERCIAL II	A	33,0	4
902	302053	DIREITO DO CONSUMIDOR	A	33,0	4
902	302054	DIREITO BANCARIO	C	77,3	3
902	302011	FUNDAMENTOS DE ECONOMIA	A	90,0	4
911	302022	DIREITO CONSTITUCIONAL I	A	76,7	4
911	302023	DIREITO CONSTITUCIONAL II	A	76,7	4
911	302033	DIREITO CIVIL III	A	72,0	5
911	303023	ECONOMIA POLITICA I	E	100,0	4
911	303071	INTROD A CIENCIA DAS FINANÇAS	E	76,7	4
911	402014	HISTORIA DA FILOSOFIA	O	90,0	4
912	302027	DIREITO FINANCEIRO	A	76,7	4
912	302044	DIREITO PENAL III	A	37,3	4
912	302045	DIREITO PENAL IV	A	37,3	4
912	302062	DIREITO SINDICAL	O	100,0	3
912	302071	DIREITO ADMINISTRATIVO I	A	100,0	4
912	400012	ESTUDO DE PROD BRASILEIROS II	A	80,0	1
912	405041	SOCIOLOGIA I	A	76,7	4
921	302029	DIREITO MUNICIPAL	O	73,3	3
921	302046	DIREITO PENAL ESPECIAL	O	100,0	3
921	302072	DIREITO ADMINISTRATIVO II	A	36,7	4
921	302082	DIREITO PROCESSUAL CIVIL I	A	82,0	4
921	302085	DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO	A	71,7	4
922	302015	TOPICOS DE SOCIOLOGIA JURIDICA	A	100,0	3
922	302029	DIREITO TRIBUTARIO	A	80,0	4
922	302083	DIREITO PROCESSUAL CIVIL II	A	90,0	4
922	302086	DIREITO PROCESSUAL PENAL I	A	74,3	4

TIPO	SITUAÇÃO	RESUMO GERAL
A - OBRIGATORIA E - ELETIVA O - OPTATIVA C - EXTRA CURRICULAR D - DISPENSADA	AP - APROVADA RM - REP. POR MÉDIA RF - REP. POR FALTA TR - TRANCADA MT - MATRICULADA	***

MOD. 001/DAA

DEB. CURSO 341 DIREITO NOTURNO

AUTENTICAÇÃO
 Certifico haver conferido este
 documento com o original apresentado
 em 05 de 12 de 1998
 AC206529
 Tabelião do 1.º Ofício
 SEDATVOT

Ilene M. Bezerra de Andrade
 Tabelião
 Ricardo Bezerra Vieira
 Escrevente

CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS
 Certifico e dou fé que a presente
 cópia fotostática é reprodução fiel da
 original que me foi entregue.
 15 DEZ. 1998 ARACAJU - SE
 Em Teste... da Verdade.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE		PROGRAD/DAA		HISTÓRICO ESCOLAR			
ORLANDO ROCHADEL MOREIRA		B61E1403 341		21/02/98			
922	302087	DIREITO PROCESSUAL PENAL II	A	74,3	7,2	4	60 AP
922	302091	PRATICA FORENSE I	A	78,3	8,0	8	120 AP
930	302035	DIREITO CIVIL V	A	100,0	8,0	4	60 AP
930	302036	DIREITO CIVIL VI	A	100,0	8,0	4	60 AP
930	302037	DIREITO DO MENOR	A	100,0	8,0	3	45 AP
931	302026	DIREITO AMBIENTAL	A	100,0	8,0	4	60 AP
931	302034	DIREITO CIVIL IV	A	100,0	7,0	4	56 AP
931	302039	DIREITO IMOBILIARIO	C	100,0	7,0	4	56 AP
931	302047	DIREITO DAS EXECUCOES FENAIIS	A	100,0	7,5	3	45 AP
931	302004	DIREITO PROCESSUAL CIVIL III	A	74,7	7,7	4	60 AP
931	302072	PRATICA FORENSE II	A	73,9	8,3	6	70 AP
931	405011	ANTROPOLOGIA I	C	100,0	7,3	4	56 AP
932	302073	PRATICA FORENSE III	A	100,0	7,0	4	70 AP
932	400011	ESTUDO DE PROD BRASILEIROS I	A	100,0	8,0	1	15 AP

Marla Lúcia de Lencastre Lopes
Diretora/DAA
Em Exercício

Marla Lúcia Campos Andrade
Chefe/DIAC
Em Exercício

CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS
Certifico a seguir a presença
cópia fotostática a reprodução fiel da
original que me foi enviada.

15 DEZ. 1998 ARACAJU-SE

Em Teste da Verdade.

SITUAÇÃO		RESUMO GERAL	
A - OBRIGATORIA E - ELETIVA O - OPTATIVA C - EXTRA CURRICULAR D - DISPENSADA	AP - APROVADA RM - REP. POR MEDIA RF - REP. POR FALTA TR - TRANCADA MT - MATRICULADA	6,6	3175
		213	213

MOD. 001/DAA

OBS. CURSO 341 - DIREITO NOTURNO

AUTENTICAÇÃO

SELO DE AUTENTICIDADE

Declaro haver conferido esta
cópia com o original apresentado.

Aracaju, 05 de 12 de 2002

AC206530

Adriano de Fátima
Tabelião do 1º Ofício

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE																
SISTEMA A C A D E M I C O																
HISTÓRICO DA SITUAÇÃO CURRICULAR DO ALUNO																
ALUNO	E6121405/ORLANDO ROCHADEL MOREIRA	CURSO	341-1/DIREITO NOTURNO	DURAÇÃO DO CURSO EM PER	MINIMO	08										
TIPO	CRD/CURSADOS	CRD/A CURSAR	MEDIA GERAL	6,6												
OBRIGATORIOS	182	182	100,0	0,0	0,0	0,0										
OPATIVOS	31	31	48,0	0,0	0,0	0,0										
ELETIVOS	17	17	8,0	0,0	0,0	0,0										
TOTAL	213	213	100,0	0,0	0,0	0,0										
BEMESTRE ANO PERDISCIP N O M E																
CR TIR MED SE ANO PER DISCIP N O M E																
01	10000	20301	EDUCAÇÃO FÍSICA I	2	A	AP	1986	302013	INTROD AO ESTUDO DO DIREITO I	4	A	9,0	AP			
1986	1	302016	FUND HISTOR DO DIR BRASILEIRO	3	A	9,0	AP	1988	1	303011	FUNDAMENTOS DE ECONOMIA	4	A	9,0	TR	
1988	1	40504	SOCIOLOGIA I	4	A	TR	1988	2	303011	FUNDAMENTOS DE ECONOMIA	4	A	0,0	RF		
1988	2	405041	SOCIOLOGIA I	4	A	0,0	RF	1989	1	303011	FUNDAMENTOS DE ECONOMIA	4	A	0,0	RF	
1989	1	405041	SOCIOLOGIA I	4	A	0,0	RF	1990	1	302041	CRIMINOLOGIA	3	A	7,5	AP	
1990	2	303011	FUNDAMENTOS DE ECONOMIA	4	A	8,5	AP	1991	2	405041	SOCIOLOGIA I	4	A	7,7	AP	
1992	2	302015	TOPICOS DE SOCIOLOGIA JURIDICA	3	A	8,0	AP	1993	2	405041	SOCIOLOGIA I	4	A	9,0	AP	
02	00000	203012	EDUCAÇÃO FÍSICA II	2	A	AP	1986	302014	INTROD AO ESTUDO DO DIREITO II	4	A	9,0	AP			
1986	2	400012	ESTUDO DE PROB BRASILEIROS I	1	A	0,0	RF	1989	2	302021	TEORIA DO ESTADO	4	A	9,3	AP	
1990	1	302031	DIREITO CIVIL I	4	A	7,0	AP	1990	2	302042	DIREITO PENAL I	4	A	5,1	AP	
1990	2	302051	DIREITO COMERCIAL I	4	A	5,0	AP	1991	2	400012	ESTUDO DE PROB BRASILEIROS II	1	A	7,5	AP	
1989	2	302081	TEORIA GERAL DO PROCESSO	4	A	7,0	AP	1990	2	302032	DIREITO CIVIL II	5	A	7,0	AP	
1990	2	302043	DIREITO PENAL II	4	A	5,1	AP	1990	2	302052	DIREITO COMERCIAL II	4	A	5,0	AP	
1991	1	302022	DIREITO CONSTITUCIONAL I	4	A	7,2	AP									
04	1990	1	302025	DIREITO INTERNACIONAL PUBLICO	4	A	9,2	AP	1991	1	302023	DIREITO CONSTITUCIONAL II	4	A	7,2	AP
1991	1	302033	DIREITO CIVIL III	5	A	8,2	AP	1991	2	302044	DIREITO PROCESSUAL PENAL I	4	A	9,3	AP	
1992	1	302082	DIREITO PROCESSUAL CIVIL I	4	A	8,5	AP	1992	2	302086	DIREITO PROCESSUAL PENAL I	4	A	9,3	AP	
1990	1	302061	DIREITO DO TRABALHO	4	A	7,8	AP	1991	2	302045	DIREITO PENAL IV	4	A	8,3	AP	
1991	2	302071	DIREITO ADMINISTRATIVO I	4	A	9,2	AP	1992	2	302083	DIREITO PROCESSUAL CIVIL II	4	A	7,5	AP	
1992	2	302087	DIREITO PROCESSUAL PENAL II	4	A	9,2	AP	1993	1	302034	DIREITO CIVIL IV	4	A	9,0	AP	
1991	2	302027	DIREITO FINANCEIRO	4	A	9,0	AP	1992	1	302072	DIREITO ADMINISTRATIVO II	4	A	8,6	AP	
1992	2	302091	PRÁTICA FORENSE I	8	A	9,0	AP	1993	2	302035	DIREITO CIVIL V	4	A	8,0	AP	
1993	1	302084	DIREITO PROCESSUAL CIVIL III	4	A	7,7	AP									
07	1992	1	302085	DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO	4	A	6,3	AP	1992	2	302029	DIREITO TRIBUTARIO	4	A	9,0	AP
1993	2	302036	DIREITO CIVIL VI	4	A	8,0	AP	1993	2	302037	DIREITO DO MENOR	4	A	8,0	AP	
1993	1	302047	DIREITO DAS EXECUCOES PENAIS	3	A	9,6	AP	1993	1	302082	PRÁTICA FORENSE II	6	A	8,3	AP	
08	1986	1	302017	FILOSOFIA DO DIREITO	4	A	9,0	AP	1990	2	302038	DIREITO DO CONSUMIDOR	3	A	5,0	AP
1993	1	302018	DIREITO AMBIENTAL	4	A	8,0	AP	1993	2	302038	PRÁTICA FORENSE II	6	A	9,0	AP	
09	1986	2	900101	ATIVIDADES COMPLEMENTARES I	4	E	10,0	AP	1986	1	402012	INTROD AO METODOLÓGIA CIENTIFICA	4	E	3,0	AP
1986	1	402123	HISTOR ECON GERAL E DO BRASIL	4	E	8,0	AP	1986	1	494014	PORTUGUES BASICO	5	E	9,2	AP	
1986	2	800001	DISPENSA MATRICULA I	0	E	0,0	AP	1987	1	800002	DISPENSA MATRICULA II	0	E	0,0	AP	
1987	2	392044	CRIMINOLOGIA	3	E	0,0	RF	1988	1	392031	TEORIA GERAL DO DIREITO CIVIL	4	E	0,0	RF	
1988	1	392044	CRIMINOLOGIA	3	E	0,0	RF	1988	1	404102	INGLÊS INSTRUMENTAL I	4	E	0,0	RF	
1988	2	392031	TEORIA GERAL DO DIREITO CIVIL	4	E	0,0	RF	1989	1	392031	TEORIA GERAL DO DIREITO CIVIL	4	E	0,0	RF	
1989	1	392044	CRIMINOLOGIA	3	E	0,0	RF	1989	1	392032	DIREITO GERAL DE LEGISLAÇÃO TRIBUTARIA	4	E	0,0	RF	
1990	2	302054	DIREITO BANCARIO	3	E	8,2	AP	1991	1	303023	ECONOMIA POLITICA I	4	E	8,0	AP	

Obs. (*) - DISCIPLINA COM PRÉ-REQUISITO NÃO CURSADO () - DISCIPLINA QUE PODE SER CURSADA

CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS
Certifico que dou té que a presente
cópia fotostática é reprodução fiel de
original que me foi entregue.

15 DEZ. 1998

Em Teste

Ricardo Bozerra Viôra
Escriturário

Enlino M. Bozerra de Andrade
Tabelião

AUTENTICACAO
Certifico haver conferido esta
cópia com o original apresentado.

15 DEZ. 1998

Em Teste

Enlino M. Bozerra de Andrade
Tabelião

AC206532

88

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
SISTEMA A C A D E M I C O
HISTÓRICO DA SITUAÇÃO CURRICULAR DO ALUNO

ALUNO: 96123495/0812 ANDRÉ ROCHA DE MENEZES

CURSO: 341-1 DIREITO NOTURNO

SEMESTRE/ANO PER. DISCIPLINA O.M.E. CR. TIP. MED. SF. ANO PER. DISCIPLINA O.M.E. CR. TIP. MED. SF.

1991	1	302027	INTROD. A CIÊNCIA DAS FINANÇAS	4	E	7-2 AP	1991	1	402014	HISTÓRIA DA FILOSOFIA	4	O	5-6 AP
1991	2	302028	DIREITO SINDICAL	3	O	8-0 AP	1992	1	302026	DIREITO MUNICIPAL	3	O	8-8 AP
1992	1	302046	DIREITO PENAL ESPECIAL	3	O	8-3 AP	1992	1	302039	DIREITO IMOBILIÁRIO	4	C	9-0 AP
1993	1	405011	ANTROPOLOGIA I	4	C	7-3 AP							

SEMESTRE R.E.S.V.M.O. C.B.R.T.C.U.L.A.R. (DISCIPLINA E TIPO)

01	203011 A	302013 A	302015 A	302016 A	302041 A	302071 A	400011 A	405041 A
02	203012 A	302014 A	302021 A	302031 A	302042 A	302051 A	400012 A	
03	302022 A	302032 A	302043 A	302052 A	302081 A			
04	302023 A	302025 A	302033 A	302044 A	302082 A	302086 A		
05	302034 A	302045 A	302061 A	302071 A	302083 A	302087 A		
06	302027 A	302035 A	302072 A	302084 A	302091 A			
07	302029 A	302036 A	302087 A	302094 A	302085 A	302092 A		
08	302017 A	302026 A	302053 A	302093 A				
99	() 211121 O	() 302012 O	() 302074 O	() 302038 O	302039 O	302046 O	302054 O	302055 O
	() 302063 O	() 302064 O	() 302073 O	() 302074 O	() 302088 O	402014 O	() 402111 O	() 404015 O
	() 405018 O	() 405031 O					() 404061 O	405011 O

005 (*) - DISCIPLINA COM PRÉ-REQUISITO NÃO CURSADO () - DISCIPLINA QUE PODE SER CURSADA

AUTENTICACAO

SEDE AUTENTICACAO: **Carilho** - **haver** - **conferido** - **esta**
Cartão com o original apresentado
 05 de 12 de 2002

AC206539 **Tabella de 11 Olfice**

Enilene M^{te} Bezerra de Andrade
 Tabella
 Ricardo Bezerra Viôla
 Estrovento

15 DEZ. 1998 ARACANU, SE

Em Teste: **MAF**
 de Veridade: **MAF**

CARTÃO 7- OFICINA DE NOTAS
 Carilho e dou id que a presente
 copia fotostática a reprodução fiel da
 original que me foi emitida.

CPD/UFS ST02EB 1

501.380

CERTIFICADO

O Yázigi Internexus confere o presente certificado

a **ORLANDO ROCHADEL MOREIRA**

pelos resultados obtidos no **Programa de Espanhol - Básico**

Carga Horária: **50 horas**

Data de Conclusão: **05/12/2009**

São Paulo, 14 de janeiro de 2010

Edmar Healdio dos Santos : *Itamar Healdio dos Santos*

DIRETOR DA ESCOLA | PRESIDENTE

Yázigi

82



ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

83

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e a quem possa interessar, que o Professor Orlando Rochadel Moreira ministrou Curso de Capacitação para Servidores do Ministério de Sergipe, promovido pela Escola Superior do Ministério Público de Sergipe, nos dias 05 e 06 de agosto de 2009, no Módulo Direito Administrativo, com carga horária de 08 horas/aula, compreendendo o seguinte conteúdo: Princípios Reitores da Administração Pública; Estrutura da Administração Pública; Poderes Administrativos; Serviço Público; Estrutura Administrativa do Ministério Público; Direitos e Deveres do Servidor Público; Ministério Público e Bem Comum.

Aracaju, 07 de agosto de 2009.

**ADÉLIA MOREIRA PESSOA**

*Diretora Administrativa e
Pedagógica da ESMP/SE*



Certificamos que **ORLANDO ROCHADEL MOREIRA** ministrou módulo sobre "Estrutura Administrativa, Poderes Administrativos, Serviço Público, Estrutura Administrativa do Ministério Público, Direitos e Deveres do Servidor Público, Ministério Público e Bem Comum" no **CURSO DE CAPACITAÇÃO - 1ª FASE - AMBIENTAÇÃO DOS NOVOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, realizado na Escola Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe, nos dias 3, 4, 5, 6 e 7 de agosto de 2009.

Aracaju, 07 de agosto de 2009


 Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça
 Procuradora Geral de Justiça


 Adélia Moreira Pessoa
 Diretora Administrativa e Pedagógica



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DECRETO
 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012

Reconduz Promotor de Justiça para exercer o cargo de Procurador-Geral de Justiça do Estado de Sergipe.

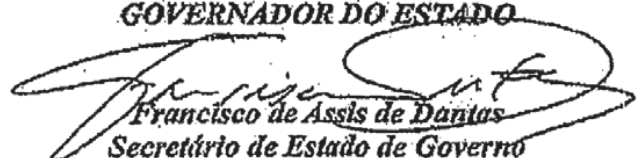
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII, combinado com o Art. 116, § 1º, da Constituição Estadual; de acordo com as disposições da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990; alterada pela Lei Complementar nº 182, de 31 de março de 2010; tendo em vista o que consta do Ofício nº 970/2012-GPGJ, de 29 de outubro de 2012, da Procuradoria-Geral de Justiça, que deu origem ao Processo protocolado sob nº 013.000-04503/2012-4, de 29 de outubro de 2012, na Secretaria de Estado da Casa Civil, e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo do Ministério Público, bem como a necessidade do serviço, resolve

RECONDUZIR

O Promotor de Justiça, **ORLANDO ROCHA DEL MOREIRA**, RG nº 882.349/SE, CPF/MF nº 311.036.185-04, para exercer o cargo de Procurador-Geral de Justiça, Chefe do Ministério Público do Estado de Sergipe, para um mandato de 02 (dois) anos, a partir de 17 de novembro de 2012, de acordo com o Art. 8º da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, alterada pela Lei Complementar nº 182, de 31 de março de 2010.

Aracaju, 07 de novembro de 2012; 191º da Independência e 124º da República.


MARCELO DÉDA CHAGAS
 GOVERNADOR DO ESTADO


 Francisco de Assis de Dantas
 Secretário de Estado de Governo

Termo de posse e compromisso
que presta o Sr. Orlando Bal
del Nogueira, para assumir
cargo e exercer a função de
Procurador-Geral de Justiça
como abaixo se transcreve

Por 13 (treze) dias do mês de novembro de 2012 (três mil e doze), às 10h, na Sala dos Sessões do Palácio dos Procuradores de Justiça, dependências do Procurador-Geral de Justiça, "Edifício Governador Luiz Garcia", País Brasil, do Ministério Público do Estado de Sergipe, local onde se encontra o Conselho Administrativo Governador Augusto Francisco Baptista, em Sessão Extraordinária Especial, de caráter solene, de que tratam os arts. 61 e 84, parágrafo único, do Regimento Interno do CPTJ, e a fim de cumprir a determinação do art. 12, inciso XXXI, do mesmo diploma legal, reuniu-se o Colégio de Procuradores de Justiça, sob a presidência do Excmo. Sr. Dr. Manoel Antônio da Costa e Silva Foz Mendonça - Procurador-Geral de Justiça, em exercício, quando compareceu o Sr. Orlando Rêchard Nogueira, nomeado em lista elaborada pelos membros desta Instituição e nomeado, para substituição, pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Dr. Marcelo Bida Thagges, através do Decreto de 07 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 09 de novembro de 2012, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2012, e ainda, na conformidade da Constituição Estadual e da Lei Complementar nº 122, de 31 de março de 2010, para assumir o cargo e exercer a função de Procurador-Geral de Justiça, para a qual, portanto, presta o compromisso legal nos seguintes termos: Prometo exercer com retidão

função do cargo de Procurador-Geral de Justiça, para
 cumprir a constituição e os leis do País,
 para como desempenhar todas as atribuições que me
 são conferidas pela lei complementar que dispõe so-
 bre a organização e atribuições do Ministério Pú-
 blico do Sergipe. Do que, para constar, eu fui tra-
 zar de Oliveira Filho, 1.º Procurador
 de Justiça e Secretário do Colégio de Procuradores de
 Justiça ad hoc, lavrei o presente termo que vai clau-
 tulado, assinado.

[Assinaturas]
 [Assinatura] [Assinatura] [Assinatura]



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Termo de posse e compromisso que presta o **Dr. Orlando Rochadel Moreira**, para assumir o cargo e exercer a função de Procurador-Geral de Justiça, como abaixo se transcreve.

Aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2012 (dois mil e doze), às 10 h, na Sala das Sessões do Colégio de Procuradores de Justiça, dependências da Procuradoria Geral de Justiça, "Edifício Governador Luiz Garcia", Prédio-Sede do Ministério Público do Estado de Sergipe, localizado no Centro Administrativo Governador Augusto Franco, nesta Capital, em Sessão Extraordinária Especial, de caráter solene, de que tratam os arts. 61 e 84, parágrafo único, do Regimento Interno do CPJ, e a fim ainda de cumprir o desiderato do art.12, inciso XXXI, do mesmo diploma legal, reuniu-se o Colégio de Procuradores de Justiça, sob a Presidência da Exma. Sra. Dra. Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça – Corregedora-Geral do Ministério Público, quando compareceu o **Dr. Orlando Rochadel Moreira**, escolhido em lista triplíce pelos membros desta Instituição e nomeado, por recondução, pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Dr. Marcelo Déda Chagas, através Decreto de 07 de novembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 09 de novembro de 2012, com efeitos a partir de 17 de novembro de 2012, e ainda na conformidade da Constituição Estadual e da Lei Complementar nº 02/90, alterada pela Lei Complementar nº 182, de 31 de março de 2010, para assumir o cargo e exercer a função de Procurador-Geral de Justiça, para o qual foi nomeado, prestando o compromisso legal nos seguintes termos: "Prometo exercer com retidão as funções do cargo de Procurador-Geral de Justiça, respeitar e cumprir a Constituição e as Leis do País, bem como desempenhar todas as atribuições que me são conferidas pela Lei Complementar que dispõe sobre a organização e atribuições do Ministério Público de Sergipe". Do que, para constar, eu José Carlos de Oliveira Filho, Procurador de Justiça e Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça *ad hoc*, lavrei o presente termo que vai devidamente assinado.

[Assinaturas manuscritas]

AO DERH. 10 mins Garcia
Para conhecimento e providências cabíveis
de inclusão no Cadastro Geral e Rolhu de
Pagamento do mês de 12/2012,
como também, lançamento de dados
informatizados nas orçamentais funcionais.
Em, 20/11/2012

Gleba
Graça Lourenço
Assessor da Unidade de Gestão de Pessoas
Atuação e Manutenção de Sistemas

Sávio Augusto Sobral Garcez
Diretor de Recursos Humanos



Carta
GABINETE PGJ:

A Assessoria de Gabinete.

Em 10/10/14.

Orlando Rochadel Moreira
Procurador Geral de Justiça

Ofício n. 339/2014 – GNDH/CNPG

Florianópolis, 7 de outubro de 2014.

Excelentíssimo Senhor
Doutor ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
Procurador-Geral de Justiça de Sergipe
Avenida Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, 505, bairro Capucho
CEP: 49801-000 ARACAJU – SE

Assunto: Encaminha texto da moção de aplauso aprovada na Reunião Plenária da IV
Reunião Ordinária do GNDH.

Senhor Procurador-Geral,

Cumprimentando-o cordialmente, é com grande satisfação que encaminho a Vossa Excelência a Moção de Aplauso que, proposta pela Comissão Permanente de combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher – COPEVID, do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH, contou com a imediata adesão de todas as demais Comissões Permanentes do GNDH e foi aprovada por aclamação na Reunião Plenária da IV Reunião Ordinária do GNDH, ocorrida de 3 a 5 de setembro último, na cidade do Rio de Janeiro – RJ, nos termos que seguem:

“MOÇÃO DE APLAUSOS, AO TRABALHO DESEMPENHADO PELO PRESIDENTE DO GRUPO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS (GNDH), E A EQUIPE DA SECRETARIA EXECUTIVA, ORIUNDOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE: A Comissão Permanente de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (COPEVID), do Grupo Nacional de Direitos Humanos (GNDH), reunida na sua IV Reunião Ordinária de 2014, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, aprovou, por unanimidade, MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS

dist



no Presidente do GNDH (2013/2014) Dr. Orlando Rochadel Moreira e toda a equipe da Secretaria-Executiva, reconhecendo o trabalho desenvolvido durante a sua gestão à frente do Grupo Nacional de Direitos Humanos, por promover a sistematização das ações das Comissões, favorecendo ao registro de memória dos trabalhos desenvolvidos e ações, propostas, além de promover a integração das Comissões, parcerias externas, sempre com transparência, respeito e carinho para com todas e todos.”

Informo que da aludida Moção de Aplauso foi dado conhecimento ao colegiado do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais – CNPG, na Reunião Ordinária realizada no dia 16 de setembro próximo passado, na cidade de Brasília – DF.

Atenciosamente,

LIO MARCOS MARIN

Procurador-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina
Presidente do Grupo Nacional de Direitos Humanos



CONSELHO NACIONAL
PROCURADORES-GERAIS
MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO



PORTARIA Nº 04, DE 30 DE ABRIL DE 2014

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS DE JUSTIÇA DOS ESTADOS E DA UNIÃO - CNPG, no uso de suas competências conferidas pelo Estatuto do CNPG, artigo 11, de 04 de fevereiro de 2014, e conforme deliberação na Reunião Ordinária do CNPG, realizada no dia 29 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará, **ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE**, o Procurador-Geral de Justiça do Estado de Rondônia, **HÉVERTON ALVES AGUIAR**, o Procurador-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina, **LIO MARCOS MARIN**, o Procurador-Geral de Justiça do Estado do Pará, **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES**, o Procurador-Geral de Justiça do Estado de Sergipe, **ORLANDO ROCHADEL MOREIRA**, e o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, **PAULO CESAR DOS PASSOS**, para integrarem o Grupo de Acompanhamento de fatos de interesse do Ministério Público Brasileiro junto ao Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP e ao Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

Art. 2º A presidência do Grupo será definida pelos seus ilustres integrantes.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO



CONSELHO NACIONAL
PROCURADORES-GERAIS
MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO

PORTARIA Nº 07, DE 10 DE JUNHO DE 2014

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS DE JUSTIÇA DOS ESTADOS E DA UNIÃO (CNPG), no uso de suas competências conferidas pelo Estatuto do CNPG, artigo 15, de 26 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conforme Portaria nº 04/CNPG, de 30 de abril de 2014, designar o Procurador-Geral de Justiça do Estado de Sergipe, **ORLANDO ROCHADEL MOREIRA**, como Presidente e o Procurador-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina, **LIO MARCOS MARIN**, como Vice-Presidente do Grupo de Acompanhamento de fatos de interesse do Ministério Público Brasileiro junto ao Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP e ao Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Publicado no **DSF**, de 21/05/2015.

Secretaria de Editoração e Publicações - Brasília-DF

OS: 12234/2015